



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS

2014 -2023

CRÉDITOS

(Prefeitura definir)

PARTICIPANTES DAS COMISSÕES

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial

Adriana Almeida Simão de Souza
Alexsandra Aragão C. Santos
Aline Oliveira Bastos
Ana Maria Santos
Ana Patrícia da Silva Souza Fonte
Andréa Alves Mota Lisboa
Célia Sousa Pereira
Cleuza Santos Teles
Clyvia Patrícia V. Silva Jatobá
Domingos A. de Sousa
Edinilza Santos Damasceno
Eliene Bitencourt da Paz Rocha
Eliomar de Souza Santos
Emanuelle Santos Costa Penalva
Fabiana Machado da Silva
Giovana Tereza de Souza Cardoso
Gleyde Rosana Nascimento Vidal
Heitor Rocha Gomes
Juliana Karla N. Barreto
Laura Penalva Vita Penelu
Luciane de Oliveira
Luza Karla Barbosa Nonato
Maria Aparecida de C. S. Correia
Maria Cristina Moura Oliveira Braga

Maria da Conceição Santos R. de Oliveira
Maria Gorete Cruz Oliveira
Maria José Marques Farias Conceição
Maria Lucineide da Cruz Azevedo
Mariluce Galdino

Marla Cristina de Abreu Ribeiro
Mileide B. de Souza
Mônica Ferreira de Oliveira
Rosimeire da Silva Santos
Rutina Actis
Scheyla F. Ribeiro

Selma Maria da Silva
Suyane Cristina Ferreira Pinho
Tania Mascarenhas Santos Torres

Ensino Médio e Educação Profissional

Gislanne Barbosa Araújo
Jueilson Antônio de Souza
Marileia Ferreira Torres Saraiva
Queila da C. Oliveira

Educação do Campo, EJA e Quilombola

Adriana Brighthh
Anamaria Mattos Ramos
Bárbara Maria Ricardo
Elinete Alves de Jesus
Georgina L. de J. Santos
Gildete Jesus dos Santos
Gilvan Barbosa da Silva
Herlany M. S. Boa Morte
Iramabeel Moura Araújo
Keite N. Lima
Magali Rocha Carneiro
Malena Garcia Batista Matos
Maria de Fátima C. de Cerqueira
Maria de Fátima dos Santos
Maria do Carmo Santana de J. Santos
Maria Vanilda C. de Santana
Marineide dos Reis Pimentel
Marineuza Santos Bispo
Marivalda Carneiro de Almeida
Marisete dos Santos Nascimento
Mauro Luiz Conceição Bitencourt
Nurienne Conrado de Souza
Raquel Lins Rosa
Raquel Rita de Cássia Rezende Santos
Rita de Cássia Rezende Santos
Rosana Pimentel de Araújo Mello
Rosangela Ornellas Silva
Rosemary Martins
Rosineide L. Lins
Simone de Souza
Veraldina Maria Leite Lago
Zenaide M. Santos

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

Financiamento e Gestão

Alcione Viana Gomes
Alineide Matos
Camilo Vila Flor
Daniella Moraes Silva
Diná Maria Viana
Elisângela Batista de Santana
Flávia Santos do Carmo
Gleyde Rosana N. Vidal
Jacira Garcia de S. França
Luciene Santos de Araújo Silva
Marta F. dos Santos
Paula Amorim Saldanha
Paulo Osório
Raymunda dos Santos Oliveira
Rosilda B. Lima
Tatyana Rocha
Vanessa Dantas de Almeida
Vera Lúcia Ramos
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues

Educação Superior/ Formação dos Professores e Valorização dos Profissionais da Educação

Avanete dos Reis Damião Guedes
Cleuza Santos Teles
Cristiane Mendes da Silva Santos
Irenilse Santana S. de Lima
Janeide Silva Ramos
Lucicleide Dias S. Figueiredo

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DAS COMISSÕES E SEMINÁRIOS

- Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais de Alagoinhas
- Associação dos Professores Licenciados da Bahia - APLB/ Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da
- Educação Básica
- Associação Pestalozzi de Alagoinhas
- Escolas Comunitárias
- Escolas Estaduais
- Escolas Municipais
- Farol do Conhecimento
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Infraestrutura
- Câmara de Vereadores

SUMÁRIO

	PAG
Lista de Siglas.....	6
Gráficos e Tabelas.....	8
APRESENTAÇÃO.....	11
I. INTRODUÇÃO.....	13
II. HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DO MUNICÍPIO.....	16
III. EIXOS ESTRUTURANTES.....	18
IV. DIRETRIZES PRIORITÁRIAS.....	20
V. O MUNICÍPIO: CENÁRIOS ATUAIS.....	21
5.1. Caracterização	21
5.2. Cenário Demográfico e Populacional	21
5.3. Cenário Socioeconômico	27
5.4. Cenário Educacional	32
VI. DIAGNÓSTICO, METAS E ESTRATÉGIAS.....	39
6.1. EDUCAÇÃO BÁSICA.....	39
6.1.1. Educação Infantil	40
6.1.2. Ensino Fundamental	49
6.1.3. Ensino Médio	62
6.1.4. Educação Especial	69
6.1.5. Educação de Jovens e Adultos	79
6.1.6. Educação Profissional	96
6.2. EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	106
6.3. FORMAÇÃO DOS PROFESSORES / VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO...	112
6.4. GESTÃO E FINANCIAMENTO.....	119
VII. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	139
VIII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	141

LISTA DE SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
CAP	Centro de Atendimento Pedagógico
CEB	Câmara de Educação Básica
CME	Conselho Municipal de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
CPA	Comissão Permanente de Avaliação
DEED	Diretoria de Estatísticas Educacionais do MEC
DIPEQ	Diretoria de Pesquisa
DCNEM	Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio
DISAI	Distrito Industrial de Sauípe
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FJA	Fundação João Pinheiro
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IES	Instituto de Ensino Superior
IFBAIANO	Instituto Federal Baiano
IFET	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

MEC-	Ministério de Educação
MTE	Ministério de Trabalho e Emprego
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
PAR-	Plano de Ação Articulada
PNAICA	Pacto Nacional para Alfabetização na Idade Certa
PDE	Programa de Desenvolvimento da Escola
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PETE	Programa Estadual de Transporte Escolar
PIB	Produto Interno Bruto
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Alunos
PME	Plano Municipal de Educação
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNATE	Programa Nacional de Transporte Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PNUD	Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PROINFÂNCIA	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição para a Rede Escolar Pública da Educação Infantil do Ministério da Educação
PROJOVEM	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SEC	Secretaria de Educação do Estado da Bahia
SEDUC	Secretaria de Educação do Município de Alagoinhas
SIMEC	Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação
SUPROF	Superintendência de Educação Profissional da Secretaria de Educação da Bahia
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UNEB	Universidade Estadual da Bahia
UNICEF	Fundação das Nações Unidas para a Infância

GRÁFICOS E TABELAS

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Gráfico 1.	Evolução populacional Alagoinhas - 1991/2012	22
Tabela 1.	Crescimento populacional e densidade demográfica Alagoinhas - 2000/2012	22
Tabela 2.	População total por gênero, localização e taxa de urbanização Alagoinhas - 1991/2000/2010	23
Tabela 3.	Estrutura etária da população Alagoinhas - 1991/2000/2010	24
Tabela 4.	Longevidade, mortalidade e fecundidade Alagoinhas - 1991/2010	25
Gráfico 2.	População residente por cor e raça Alagoinhas - 2010	26
Gráfico 3.	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Alagoinhas/IDHM - 1991/2010	27
Tabela 5.	Componentes do IDHM Alagoinhas - 1991/2000/2010	28
Tabela 6.	Renda, pobreza e desigualdade Alagoinhas - 1991/2000/2010	29
Tabela 7.	Ocupação da população de 18 anos ou mais Alagoinhas - 2000/2010	29
Tabela 8.	Analfabetismo da população residente de 15 anos ou mais Bahia, Alagoinhas - 1991/2000/2010	33
Tabela 9.	Matrícula da educação básica por etapa, modalidade e dependência administrativa Alagoinhas -2010/2012/2014	34
Gráfico 4.	Participação das redes de ensino na matrícula da educação básica Alagoinhas -2012	36
Tabela 10.	População residente e população matriculada na educação básica Alagoinhas - 2010	37

EDUCAÇÃO INFANTIL

Tabela 11.	População residente por faixa etária de 0 a 5 anos Alagoinhas - 2010	43
Tabela 12.	População residente por etapa e por sexo Alagoinhas - 2010	43
Tabela 13.	Residentes de 0 a 5 anos e alunos matriculados na educação infantil Alagoinhas - 2010	44
Gráfico 5.	Residentes e alunos de 0 a 5 anos matriculados na educação Infantil Alagoinhas - 2010	44
Tabela 14.	Matrícula educação infantil por dependência administrativa Alagoinhas - 2010/2012	45
Tabela 15.	Matrícula das crianças oriundas das comunidades quilombolas na rede municipal de ensino Alagoinhas - 2013	45
Tabela 16.	Estabelecimentos de ensino por dependência administrativa e localização Alagoinhas - 2013	46
Tabela 17.	Vulnerabilidade social Alagoinhas - 1991/2000/2010	47

ENSINO FUNDAMENTAL

Tabela 18.	População residente por faixa etária e sexo Alagoinhas - 2010	51
Gráfico 6	Distribuição da população residente de 6 a 14 anos por localização Alagoinhas - 2010	51
Tabela 19.	Estabelecimentos de ensino fundamental Alagoinhas - 2013	52
Tabela 20.	Matrícula do ensino fundamental por dependência administrativa Alagoinhas - 2006/2012/2014	53
Tabela 21	Alunos matriculados no ensino fundamental e população residente de 6 a 14 anos Alagoinhas - 2010	54
Tabela 22.	Distorção idade/série 1º ao 5º ano por dependência administrativa Alagoinhas -2010	55
Tabela 23.	Distorção idade/série 6º ao 9º ano por dependência administrativa Alagoinhas -2010	55
Tabela 24.	Taxa de vulnerabilidade de crianças e jovens de 6 a 14 anos Alagoinhas - 1991/2010	58
Tabela 25.	Taxa de rendimento escolar do ensino fundamental por dependência administrativa Alagoinhas 2010/2012	58

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

ENSINO MÉDIO

Tabela 26.	Percentual da população de 15 a 17 Anos em relação à população de 4 a 17 anos Alagoinhas, Região Nordeste e Brasil - 2010	63
Tabela 27.	Participação da população dos jovens de 15 a 17 anos no ensino médio e em outras situações relacionadas à escolarização Brasil - 2007/2009/2011	63
Tabela 28.	População na faixa etária de 15 a 17 anos por localização Alagoinhas - 2000/2007/2010	64
Tabela 29.	Matrícula inicial no ensino médio por localização e dependência administrativa Alagoinhas - 2007/2012/2014	65
Tabela 30.	Taxa de escolarização do ensino médio Bahia, Região Nordeste e Brasil - 2011	65
Tabela 31.	Nível de conclusão do ensino fundamental e médio Bahia, Região Nordeste e Brasil - 2011	66
Tabela 32.	Taxa de rendimento do ensino médio por série Alagoinhas - 2008/2010	67
Tabela 33.	Taxa de distorção idade/série ensino médio Alagoinhas - 2010	68

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tabela 34.	Matrícula na educação especial por dependência administrativa Alagoinhas - 2009/2012	72
Tabela 35.	Variação da matrícula de educação especial Alagoinhas - 2009/2012	74
Gráfico 7.	Matrícula da educação especial/educação infantil creche Alagoinhas - 2009/2012	74
Gráfico 8.	Matrícula da educação especial/educação infantil pré-escola Alagoinhas - 2009/2012	74
Gráfico 9.	Matrícula da educação especial/ensino fundamental anos iniciais Alagoinhas - 2009/2012	75
Gráfico 10.	Matrícula da educação especial/ensino fundamental anos finais Alagoinhas - 2009/2012	75
Gráfico 11.	Matrícula da educação especial/ensino médio Alagoinhas - 2009/2012	75
Gráfico 12.	Matrícula da educação especial/educação profissional Alagoinhas - 2009/2012	75
Gráfico 13.	Matrícula da educação especial/educação de jovens e adultos ensino fundamental Alagoinhas - 2009/2012	76
Gráfico 14.	Matrícula da educação especial/educação de jovens e adultos ensino médio Alagoinhas - 2009/2011	76
Tabela 36.	Tipo de deficiência/alunos matriculados Alagoinhas - 2013	76
Gráfico 15.	Salas multifuncionais rede municipal de ensino Alagoinhas - 2013	77

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 37.	Pessoas de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizados, por situação de domicílio Brasil, Nordeste e Bahia - 1991/2000/2010	83
Tabela 38.	Atendimento de pessoas de 15 anos ou mais pelos programas de alfabetização Alagoinhas - 2009/2012	84
Tabela 39.	Matrícula da educação de jovens e adultos ensino fundamental e médio Brasil, Bahia e Alagoinhas -2009/2012	85
Tabela 40.	Escolaridade dos jovens de 15 a 17 anos Alagoinhas - 2010	86
Tabela 41.	Subgrupos com necessidade de maior atenção 18 a 24 anos Brasil - 2010	88
Tabela 42.	Projeção 2023 de crescimento anual da escolaridade média mínima de 12 anos/subgrupo 18 a 24 anos Brasil	89
Tabela 43.	Frequência escolar da população de 15 a 24 anos Alagoinhas - 2010	89
Tabela 44.	Frequência escolar da população de 18 a 24 anos Alagoinhas - 2010	90

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Tabela 45.	Matrícula da educação profissional por dependência administrativa Brasil - 2002/2010	98
Tabela 46.	Estabelecimentos de educação profissional por dependência administrativa Brasil - 2011	98

Plano Municipal de Educação de Alagoins

Tabela 47.	Participação da educação profissional no total matrícula ensino médio Brasil - 2011	99
Tabela 48.	Matrícula da educação profissional por formas de articulação com o ensino médio Brasil - 2011	99
Tabela 49.	Matrícula de curso técnico de nível médio por dependência administrativa Bahia - 2010	101
Gráfico 16.	Matrícula de curso técnico de nível médio por dependência administrativa Bahia - 2012	102
Tabela 50.	Matrícula do curso técnico de nível médio na rede estadual, por eixos tecnológicos Bahia - 2010	102
Tabela 51.	Matrícula da educação profissional por dependência administrativa Alagoins - 2007/2012	103
Tabela 52.	Escolaridade do pessoal ocupado no mundo formal de trabalho Alagoins - 2007/2012	104
Tabela 53.	Pessoal ocupado no mundo formal de trabalho por setor de atividade econômica Alagoins - 2007/2012	104
EDUCAÇÃO SUPERIOR		
Tabela 54.	Instituições de educação superior por dependência administrativa Alagoins - 2013	107
Tabela 55.	População residente de 18 a 24 anos de idade Alagoins - 2010	109
Tabela 56.	Matrícula na educação superior por dependência administrativa Alagoins - 2007/2010	109
Tabela 57.	Concluintes da educação superior por de pendência administrativa Alagoins - 2007/2010	110
FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
Tabela 58.	Funções docentes por etapa e modalidade de ensino da rede pública municipal Alagoins - 2007/2010	114
Tabela 59.	Funções docentes por etapa e modalidade de ensino da rede pública estadual Alagoins - 2010	115
Tabela 60.	Funções docentes por etapa e modalidade de ensino da rede pública Alagoins - 2010	115
Tabela 61.	Percentual de funções docentes com formação superior por dependência administrativa Alagoins - 2010	116
GESTÃO E FINANCIAMENTO		
Tabela 62.	Percentual de municípios com Conselho Municipal de Educação Brasil e Região Nordeste - 2006/2009/2011	121
Tabela 63.	Percentual de municípios com alguns conselhos relacionados à políticade educação Brasil e Região Nordeste - 2011	121
Tabela 64.	Modalidade de seleção de diretores sistema estadual de ensino Brasil - 2010	122
Tabela 65.	Projeção IDEB ensino fundamental e médio Brasil - 2011/2021	122
Tabela 66.	IDEB anos iniciais do ensino fundamental rede estadual Alagoins - 2005/2021	126
Tabela 67.	IDEB anos finais do ensino fundamental rede estadual Alagoins - 2005/2021	127
Tabela 68.	IDEB anos iniciais do ensino fundamental rede municipal Alagoins - 2005/2021	127
Tabela 69.	IDEB anos finais do ensino fundamental rede municipal Alagoins - 2005/2021	127
Tabela 70.	Atividades desenvolvidas nas experiências de jornada escolar ampliada - 2008	130
Gráfico 17.	Matrículas em tempo integral por etapa de ensino Brasil - 2011	131
Tabela 71.	Percentual do investimento público direto em educação por nível de ensino em relação ao Produto Interno Bruto Brasil - 2000/2010	135

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Alagoinhas- PME, ora apresentado, se constitui instrumento estratégico de planejamento educacional para o período 2014- 2023, integrado à realidade, à vocação e às políticas públicas do município, expressando uma política educacional para todos os níveis e modalidades da educação. É entendido como Plano de Estado que ultrapassa os limites das diferentes gestões governamentais, garantindo, assim, a continuidade das políticas no campo educacional para a efetivação de grande projeto à curto, médio e longo prazo.

Através de um debate amplo e plural foi construído com a participação efetiva de todos os segmentos representativos da sociedade alagoiense, entendendo-se a educação como responsável pelo processo de desenvolvimento humano e social.

A educação constitui-se um direito social fundamental para todos, crianças, jovens e adultos, representando, portanto, este Plano, um compromisso urgente e inadiável para a concretude da política educacional com a utilização efetiva dos recursos disponíveis que visa a efetiva universalização do atendimento educacional, a superação das desigualdades educacionais, a melhoria da qualidade de ensino em todos os níveis e modalidades do ensino de forma a proporcionar a equidade no acesso, permanência e sucesso dos alunos, sujeitos da educação; a difusão dos princípios de equidade; o respeito à diversidade; a valorização dos profissionais de educação e; a gestão democrática da educação.

Muitos são os desafios para o desenvolvimento deste Plano para atender às aspirações da sociedade contemporânea que se configura num contexto onde a informação e o conhecimento são encontrados, não somente no espaço escolar, mas em qualquer espaço.

Neste contexto, o mais imediato desafio é responder a oferta de educação para todos e com mais qualidade, tornando-se importante criar alianças e intercâmbios para a socialização dos conhecimentos e novas aprendizagens, em busca das melhores estratégias para a superação de um cenário que ainda apresenta indicadores educacionais com índices abaixo das expectativas, a exemplo da distorção idade série, evasão e repetência escolar.

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

A busca da qualidade na educação requer que a escola esteja conectada às realidades e vivências dos educandos, comprometida com a democratização de oportunidades para todos, seja plural na promoção do atendimento à diversidade, e ética em sua responsabilidade social de desenvolver valores para uma educação cidadã, solidária e socialmente inclusiva, constituindo-se referência para consolidação do direito do cidadão para exercer sua participação política e social.

Este Plano Municipal de Educação, elaborado em consonância com o Plano Nacional de Educação-PNE, prevê a promoção das mudanças requeridas pela sociedade no campo educacional e o fortalecimento das instituições educacionais, em especial da Escola, de forma que os princípios da colaboração se efetivem entre os entes federativos e as várias instâncias governamentais, requerendo a tomada de decisões institucionais compartilhadas e cooperativas para a superação destes desafios.

As metas e estratégias a serem atingidas a curto, médio e longo prazo, refletem as discussões desenvolvidas com a participação de representações públicas e privadas dos diversos segmentos sociais, tendo como alicerce o diagnóstico do cenário atual da educação no município.

Sendo decenal o Plano Municipal de Educação se constitui importante instrumento contra a descontinuidade das políticas educacionais, além de fortalecer a ação planejada do governo municipal, contribuindo para que a sociedade exerça melhor o controle social com relação à atuação do poder público.

Pretende consolidar a participação de todos no planejamento da educação nos próximos dez anos, e o ponto de partida é a identificação dos problemas que afetam a educação, além da análise dos fatores que podem favorecer ou dificultar a sua resolução. Por outro lado, significa identificar os avanços já alcançados, mas que se constituem novos desafios para o aperfeiçoamento das concepções e práticas institucionais.

Foram utilizadas informações diagnósticas que retratam os dados de realidade do município levantadas junto aos diversos segmentos da sociedade bem como nos resultados do Censo Demográfico, do Censo Escolar e nas legislações que referendam as proposições educacionais nele contidas, a serem desenvolvidas no decênio 2014-2023.

I. INTRODUÇÃO

Para viabilizar a decisão política de realizar uma construção educacional a curto, médio e longo prazo, com os diversos segmentos da sociedade, concebe-se a educação como um campo estratégico de desenvolvimento humano e social visando firmar um pacto que promova a elevação global da escolaridade, a melhoria da qualidade do ensino, a redução das desigualdades sociais e a democratização da gestão escolar.

A decisão técnica viabiliza, por outro lado, a concretude das transformações desejadas no campo educacional ao mobilizar a sociedade local para participar desta construção, com seu olhar crítico e analítico e de vivências efetivas, através das instituições públicas, particulares, sociais e de representação a qual fazem parte, as famílias que se relacionam com os processos educacionais através da inclusão de seus filhos nas escolas. Desta forma, assegura um Plano que responda aos anseios da população e, principalmente, um novo patamar educacional que proporcione mudanças quantitativas e qualitativas nas instituições educacionais e nos resultados escolares de seus educandos.

A responsabilidade social, imprescindível para o desenvolvimento da educação com qualidade, aliada ao desenvolvimento humano, social, a construção da cidadania e, conforme art. 174, inciso II, da Lei Orgânica do Município, a eficiência na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis, sustenta as decisões técnica e política no cumprimento das ações educacionais pelos agentes públicos e privados.

A Lei nº 1.710/2004 que disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Alagoinhas no seu art. 13 estabelece que “*lei municipal estabelecerá o Plano Municipal de Educação, com duração de 10 anos*”, sendo elaborado com a participação da comunidade, sob a coordenação da Secretaria de Educação, em conformidade com os Planos Nacional e Estadual de Educação.

Para atendimento a este dispositivo o Plano Municipal de Educação de Alagoinhas 2004-2013, foi “*construído pelos gestores da educação municipal com a participação efetiva da comunidade local, instrumento que se espera contribua para a viabilização do avanço educacional*”

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

do município. Quando elaborado, em 2004, apresentou como maiores dificuldades, evidenciadas através de pesquisa realizada pela SEDUC “as desigualdades sociais com reflexo na educação, sobretudo nas insuficientes condições de acesso e permanência dos alunos na escola e de extensão da escolaridade da sua população”. Ainda nesta pesquisa constatou-se que principalmente “nas famílias pobres, residentes nas periferias urbanas e na zona rural a maior dificuldade é vencer as séries iniciais do ensino fundamental”.

Este Plano concorreu de maneira decisiva para a identificação dos problemas e, sobretudo, para o enfrentamento e resolução de questões prioritárias que afetavam o sistema educacional no município, cumprindo assim, o seu papel como instrumento indutor da política pública educacional.

Nos últimos anos, houve avanço nas políticas públicas da educação, construídas através das iniciativas governamentais em dialogo constante com a sociedade visando atenderàs demandas por educação, a exemplo das políticas de inclusão, do ensino fundamental de 9 anos, da universalização obrigatória da educação básica para crianças e jovens dos 4 aos 17 anos, a educação quilombola e indígena, a ampliação da educação profissional, dentre outras.

Portanto, o Plano Municipal de Educação ora elaborado para o decênio 2014 a 2023, visa consolidar estas políticas em consonância com as metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação, assumindo o cumprimento de todos os dispositivos legais necessários à garantia de uma educação para a promoção da equidade e igualdade de acesso, permanência e sucesso escolar de todos os alunos e a valorização dos referenciais civilizatórios para uma convivência humana mais digna e solidária da população do município.

Neste contexto, constitui-se dever da esfera municipal implementar políticas públicas capazes de garantir a qualidade social, bem como o acesso e permanência de todos e de todas, a construção de espaços de participação direta, indireta e representativa, nos quais a sociedade civil possa atuar efetivamente na definição, gestão, execução e avaliação de políticas públicas educacionais.

Para o inicio da efetivação deste processo de construção foi realizado em 05 de junho de 2013 o Encontro de Lançamento do Plano Municipal de Educação 2014/2023, na Câmara de Vereadores, tendo como parceiros vários setores da sociedade. Esta construção tem como base referencial o Plano

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

Municipal de Educação vigente no município bem como os parâmetros dos similares federal e estadual.

“Os planos municipais não são estáticos porque a educação é dinâmica e podemos identificar vários procedimentos incorporados ao universo educacional nos últimos anos. Não é um plano de governo, mas de toda a sociedade, que participa dando sugestões visando uma interrelação mais profunda entre os interesses da população e o conhecimento. Em Alagoinhas, por exemplo, tivemos o plano de cargos e salários, ingresso da Secretaria de Educação do Município em diversos programas e projetos educacionais, tanto estadual quanto federal, fundação de novas faculdades e a vinda do IfBaiano”, salientaram os agentes públicos presentes ao evento. Reforçam, ainda que “os Planos de Educação sendo direcionados para 10 anos de vigência, precisam de revisões e atualizações constantes”.

Em seguida, foi realizada a primeira reunião técnica para estruturação das Comissões visando sua atuação como canais de comunicação das aspirações da sociedade, mobilização dos representantes dos diversos setores da sociedade para a elaboração coletiva do Plano Municipal de Educação e discussão das estratégias de trabalho.

Foram estruturadas cinco Comissões para coordenarem os grupos de trabalho: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial; Ensino Médio e Educação Profissional; Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo e de Quilombolas, Financiamento e Gestão e Educação Superior, Formação dos Professores e Valorização dos Profissionais da Educação.

Estas Comissões foram constituídas a partir de critérios pactuados de representação de diferentes segmentos do poder público e da sociedade civil, sob a coordenação do poder público e/ou movimentos sociais, sindicatos, gestores, professores, universidades, com a finalidade de coordenar e acompanhar as etapas da construção do PME.

A partir da constituição das Comissões foi definido o percurso metodológico estabelecendo-se: (i) a articulação dos consultores com as Comissões locais através de reuniões presenciais e contatos “on-line” visando sensibilizar os integrantes das Comissões para a importância de pensar, construir e agir em relação às metas e estratégias para o PME, a partir do referencial do PNE; (ii) analisar e definir as metas e estratégias para a educação do município nos próximos 10 (dez) anos; (iii) discutir e definir encaminhamentos em relação ao cenário da educação no município, a

partir das realidades apresentadas e; (iv) coletar informações sobre o município em relação aos níveis e modalidades de ensino.

Por outro lado, foram estabelecidos conceitos visando clarificar a concepção de (i) metas que devem retratar os resultados quantitativos esperados para a melhoria dos indicadores dos processos educacionais, sendo mensuráveis, isto é, partem de uma situação real e atual para uma nova situação capaz de promover mudanças no desempenho do sistema educacional; (ii) estratégias que consistem na descrição do caminho que será traçado para percorrer a distância entre o problema e o objetivo, constituindo-se um conjunto de decisões e ações relativas à escolha dos meios e à articulação de recursos para o atingimento das metas estabelecidas.

A partir deste evento ocorreram diversas reuniões da consultoria externa de apoio com as Comissões para a construção do diagnóstico, metas e estratégias visando consolidar os parâmetros basilares para a apresentação preliminar do documento no Seminário Visão Sistêmica do PME em Processo- diagnóstico e propostas de metas e estratégias, realizado em 04 de setembro de 2013.

Foram realizadas, ainda, em 13 de novembro reuniões dos consultores com as Comissões para levantamento de novos subsídios, a partir do diagnóstico, metas e estratégias para aperfeiçoamento dos textos preliminares elaborados.

O texto final foi sistematizado por consultoria externa objetivando garantir a coerência e a unidade do documento, sendo submetido à apreciação de todos os interlocutores que participaram da elaboração e acompanharam o processo de sua formulação. Por outro lado, embora o Município não tenha responsabilidade constitucional de ofertar o ensino médio, a educação profissional e o ensino superior, estas temáticas integram-se ao Plano que, pela sua natureza sistêmica vincula-se de forma colaborativa às demais esferas de governo para zelar pela cidadania de todos os municípios.

II. HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DO MUNICÍPIO

Alagoinhas, nome dado devido a presença de lagoas e córregos existente na região, formados pelos rios Sauípe, Catu, Subaúma e Quiricó, teve seu primeiro povoamento nos fins do século XVIII como povoado Santo Antônio das Lagoas, em torno da Igreja de Santo Antônio construída por um padre português. A população era constituída por índios, boiadeiros, negros escravos fugitivos, migrantes e tropeiros viajantes constituindo-se, o povoado, passagem e descanso do gado, acesso

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

para as regiões do norte e do sertão, motivo do título dado por Ruy Barbosa de "*Pórtico de Ouro do Sertão Baiano*". O povoado prosperou e em 1816 é elevado à categoria de Freguesia de Santo Antônio de Alagoinhas, tornando-se Distrito de Inhambupe. Em 1852 foi elevada a categoria de vila. Devido à instalação da ferrovia e a importância que a vila adquiriu, pela condição de importante parada no sistema ferroviário, a vila de Alagoinhas, através da Lei Provincial nº 1.957, foi elevada à categoria de cidade em 16 de junho de 1852.

O povoamento do território teve início com os boiadeiros, negros fugidos que iam em busca dos quilombos, índios aldeados e imigrantes que pela velha estrada da boiada partiam das zonas limítrofes de Inhambupe, Irará e Santo Amaro, além dos tropeiros e viandantes que, cotidianamente, vinham do mar para Inhambupe correndo gêneros e mercadorias que se iam distribuindo durante o longo e cansativo percurso.

Uma de suas maiores riquezas é a excelência da qualidade da água em função da proporção correta de sais de alta pureza, constituindo parte do aquífero que vai de Dias D'Ávila a Tucano.

A instalação da Estrada de Ferro, que começou a ser construída em 1856, exerce um papel histórico de grande importância para Alagoinhas e região, principalmente por intensificar o fluxo de produtos, mercadorias e de pessoas, obrigando feirantes e população a se mudarem para as proximidades da estação, em função do volume de atividades desenvolvidas no local. A cidade passou por um processo de transformação, tendo o antigo centro mudado para a nova sede, às margens da estação de trem de Alagoinhas, centro de atividades econômicas ao redor da qual a cidade se consolidou e expandiu.

A ferrovia representou para o município fator indutor do crescimento, dinamizadora da economia atuando como protagonista da história de sua formação e centro redistribuidor de produtos para a região.

Embora a agricultura e a pecuária tenham sido importantes para o desenvolvimento do município, o que impulsionou o seu crescimento foi a instalação da estrada de ferro, em 1863, quando foi inaugurado o trecho BA/S. Francisco, trazendo um vertiginoso sucesso e vindo a ser o mais importante entroncamento ferroviário do Estado.

A produção de petróleo em 1860 impulsionou a economia local com os campos de produção São Buracica, Sauípe, Conceição e Estevão.

A laranja teve grande importância no desenvolvimento socioeconômico e cultural da cidade, entre 1948 e 1953 chegando a ser responsável por 10% da produção do Estado e até hoje, Alagoinhas é conhecida com a "*Terra da Laranja*".

Após 1950, com o desenvolvimento da política do rodoviarismo em todo o país, passou-se a fortalecer o modal rodoviário deixando-se o sistema ferroviário crescentemente sem manutenção transformando-se, os maquinários, em verdadeiras sucatas no país ao final de 1970, ocorrendo este processo, também, na cidade de Alagoinhas.

A expansão urbana observada na cidade de Alagoinhas, ao longo do século XIX até os dias atuais, foi orientada por etapas do crescimento econômico do município. Em conjunto, a atividade ferroviária e os poços de petróleo possibilitaram que o município de Alagoinhas crescesse, economicamente, tornando-se polo na região sob sua influência.

Pesquisas recentes comprovam que o município de Alagoinhas vem se modernizando, apresentando bom desenvolvimento econômico e social principalmente por explorar a água para estimular o desenvolvimento econômico, atraindo, assim, grandes empresas.

Por outro lado, vem, crescentemente, melhorando os indicadores econômicos e sociais com repercussão na qualidade de vida de seus habitantes com melhorias nos serviços básicos, de saneamento básico, saúde, educação e assistência social. Entretanto, o êxodo que se observa no campo, sinaliza urgência na efetivação de políticas públicas integradas e articuladas que busquem fortalecer as relações de pertencimento de todos os seus sujeitos a um território que lhes é próprio.

III.EIXOS ESTRUTURANTES

A Educação como Direito, a Educação como Instrumento de Desenvolvimento Econômico Social e a Educação como Fator de Inclusão Social constituem os eixos que alicerçam os fundamentos deste Plano.

3.1. Educação como Direito

A Constituição Federal estabelece que a educação é um direito fundamental e essencial do ser humano sendo um direito de todos, especialmente das crianças e adolescentes e dever do Estado, da família e da sociedade.

O direito à educação só será efetivado na medida em que todas as crianças e jovens tenham acesso à educação básica de qualidade. A universalização do ensino representa, assim, o mecanismo mediante o qual é possível garantir a igualdade de acesso à escola.

O poder público deve assegurar a oferta gratuita da educação básica para todos, inclusive aos que não tiveram acesso a educação na idade própria, por meio da educação de jovens e adultos e da educação especial para aqueles que apresentam alguma deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

A partir da Emenda Constitucional 59/2009, a educação básica passou a ser obrigatória e gratuita, dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, prevendo-se a implementação desta política até o ano de 2016, significando que as crianças da pré-escola, as crianças e jovens do ensino Fundamental e médio são destinatários da escolarização obrigatória, como direito público subjetivo. Portanto, o poder público deve assegurar obrigatoriamente a oferta gratuita da educação básica da pré-escola ao ensino médio.

A obrigatoriedade e a gratuidade da educação representam, simultaneamente, a garantia da universalidade do acesso à educação, ao tempo em que asseguram o direito a educação e o provimento dos meios necessários para a garantia desse direito, mediante oferta de vagas em escolas públicas e gratuitas.

Portanto, a garantia do direito à educação, enquanto direito humano fundamental, percorre um caminho marcado por inúmeros sujeitos sociais: pelas lutas que afirmam esse direito, pela responsabilidade do Estado em prover os meios necessários à sua concretização e pela adoção de concepção de uma educação cujo princípio de igualdade contemple o necessário respeito e tolerância à diversidade.

3.2. Educação como Instrumento de Desenvolvimento Econômico Social

A educação é a vertente prioritária em qualquer sociedade, constituindo-se um fator de desenvolvimento sócio-econômico e uma das finalidades essenciais para a efetivação dos processos de mudanças e de transformação ao longo da vida.

Para tanto, é importante a promoção da formação educativa dos sujeitos de forma a desenvolverem, também, uma capacidade específica de colaborar e trabalhar na vida da comunidade, fornecendo as bases de uma consciência social e fazendo escolhas, principalmente em função dos interesses da coletividade, para atuar na sociedade dando respostas aos problemas do seu tempo.

3.3. Educação como Fator de Inclusão Social

A educação constitui-se variável privilegiada para a inclusão social de crianças, jovens e adultos no mundo do conhecimento e para a construção de um mundo socialmente mais justo e mais solidário, possibilitando a sua inserção no mundo do trabalho e a compreensão da complexidade das mudanças sociais e tecnológicas.

Eliminar a baixa escolaridade com a garantia do acesso à educação obrigatória na idade própria bem como o analfabetismo, o fracasso escolar, o abandono do sistema educacional, dentre outros fatores considerados de exclusão educacional, constitui-se fundamental para enfraquecer os fatores geradores de exclusão e fortalecer a implementação de políticas para a inclusão social, que exigem formas de articulação e de abordagem integral, dada a constante interação entre os fatores de risco e a vulnerabilidade social de crianças e jovens.

IV. DIRETRIZES PRIORITÁRIAS

- I. erradicação do analfabetismo;
- II. universalização do atendimento escolar;
- III. superação das desigualdades educacionais;

- IV. melhoria da qualidade da educação;
- V. formação para o trabalho e para a cidadania;
- VI. promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII. valorização dos profissionais da educação; e
- VIII. promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

V. O MUNICÍPIO: CENÁRIOS ATUAIS

5.1. Caracterização

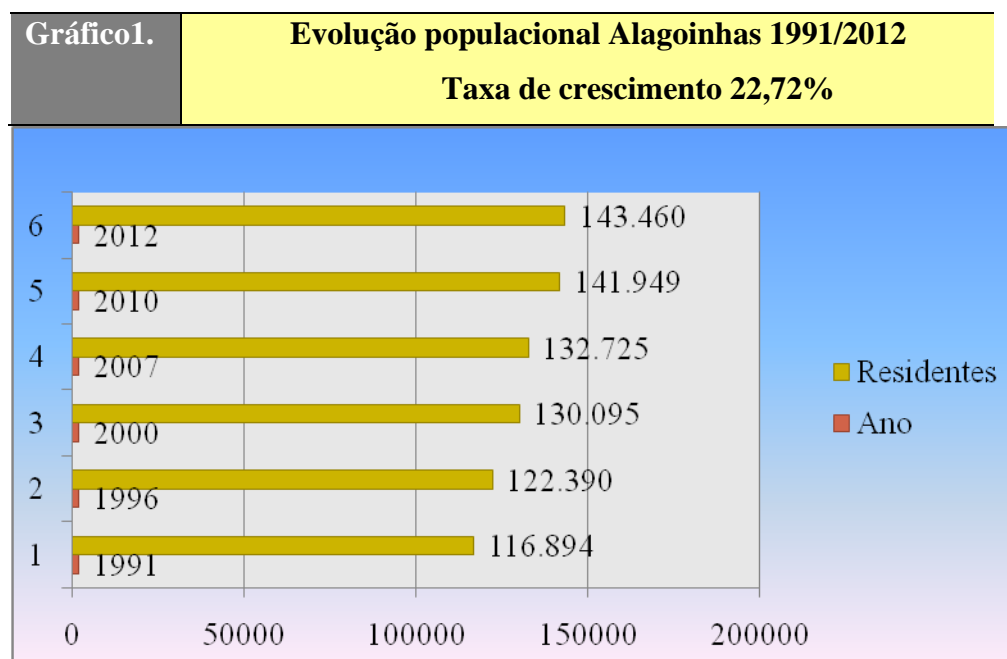
O município de Alagoinhas está vinculado ao Território de Identidade Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte, com uma área de 752,378 km², distante 107 km de Salvador, capital do Estado, sendo o acesso à região realizado através das rodovias BR-324 e BR-110. Possui, ainda, rodovias estaduais que ligam a cidade à BR 116 e à Linha Verde.

Integramo Território de Identidade Agreste de Alagoinhas /Litoral Norte 22 municípios distribuídos numa área de 14.377,83 Km², equivalente a 2,54% do total da área do Estado da Bahia (564.733,17 km²). Em 2010, esta região apresenta um total de 615.607 habitantes, correspondendo a 4,39% da população baiana (14.016.906 habitantes).

O clima no município é ameno e úmido possuindo uma vegetação de caatinga e floresta de Mata Atlântica e o solo arenoso e argiloso, rico em caulim e argila. O solo é favorável para a cultura produtiva de vários frutos, destacando-se a potencialidade para a cultura da laranja. Atualmente, estão vinculados ao município 3 distritos: Alagoinhas, Boa União e Riacho da Guia.

5.2. Cenário Demográfico e Populacional

A população de Alagoinhas, no período de 1991 a 2012, passou de 117.197 para 143.460 habitantes, havendo, portanto um acréscimo 26.263 residentes, indicando que o município é um polo de atração e que mantém, ainda, uma dinâmica ainda relevante.



Fonte: IBGE/Censo Demográfico 1991, 2000, 2010 PNAD 1996, 2007, 2012

Alagoinhas, mesmo não dispondo da maior área geográfica (752,378 Km²) do Território de Identidade Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte, pois Itapicuru detém 1.585,591 km², apresenta em 2010a maior concentração populacional (141.949 habitantes) e a maior densidade demográfica - 188,66 habitantes por Km².

Tabela 1. Crescimento populacional e densidade demográfica- Alagoinhas 2000/2012		
Ano	População	Densidade Demográfica
2000	130.095	172,9
2010	141.949	188,66
2012*	143.460	190,66

Fonte: IBGE/ Censos Demográficos 2000 e 2010/ *População Estimada- 2012

A composição da população por gênero de 1991 a 2010 se mantém em termos relativos, respectivamente, 47,82%, e 47,35% de homens e 52,18 e 52,65 de mulheres, indicando uma predominância do sexo masculino no município.

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, o município concentra grande parte de sua população na área urbana com 124.042 habitantes (87,38%), demonstrando um esvaziamento crescente da área rural ao apresentar, somente, 17.907 habitantes (12,62%). Em 1999, de uma população total de 117.197 habitantes, 99.508 (84,91%) se concentravam na área urbana e 17.689 (15,09%) na área rural, confirmando uma migração da população para o centro urbano, aumentando, assim, a taxa de urbanização de 84,91 em 1991 para 87,38 em 2010.

Tabela 2.	População total, por gênero, localização e taxa de urbanização Alagoinhas 1991/2000/2010					
	1991		2000		2010	
População	População	%	População	%	População	%
População total	117.197	100	130.365	100	141.949	100
Homens	56.041	47,82	62.221	47,73	67.212	47,35
Mulheres	61.156	52,18	68.144	52,27	74.737	52,65
Urbana	99.508	84,91	112.440	86,25	124.042	87,38
Rural	17.689	15,09	17.925	13,75	17.907	12,62
Taxa de Urbanização	-	84,91	-	86,25	-	87,38

Fonte: IBGE, Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010.

Os dados demográficos acima registram o crescimento constante da população urbana, face à estabilização da população rural (1991-2000) e ao seu decréscimo entre 2000 e 2010. O altocrescimento da população urbana decorre, por um lado, do declínio da atividade agrícola, e por outro lado, pelo crescimento da atividade industrial, intensificado nos últimos anos com a instalação de empresas fabricantes de bebidas e refrigerantes e outras que vem produzindo uma série de atividades correlatas e complementares. Da mesma forma, registra-se a elevação da renda, o que pode ser também justificado pelo crescimento da atividade econômica do município.

As mudanças que ocorreram na composição por idade da população alagoiense no período de 1991/2010 são marcantes. A participação das pessoas menores de 15 anos de idade no total reduziu de 37,53% para 23,41%, enquanto na idade potencialmente ativa (15 a 64 anos de idade) aumentou de 57,27% para 69,31% e, entre as pessoas idosas (65 anos ou mais de idade) de 5,2% para 7,28%.

Tabela 3.	Estrutura etária da população Alagoinhas 1991/ 2000/ 2010					
<i>Estrutura Etária</i>	<i>1991</i>		<i>2000</i>		<i>2010</i>	
	<i>População</i>	<i>%</i>	<i>População</i>	<i>%</i>	<i>População</i>	<i>%</i>
Menos de 15 anos	43.987	37,53	38.041	29,18	33.234	23,41
15 a 64 anos	67.116	57,27	84.295	64,66	98.382	69,31
65 anos ou mais	6.094	5,2	8.029	6,16	10.333	7,28
Razão de dependência	74,62	0,06	54,65	0,04	44,07	0,03
Índice de envelhecimento	-	5,2	-	6,16	-	7,28

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano Brasil 2013

De acordo com a conceituação adotada no Atlas de Desenvolvimento Humano a razão de dependência refere-se à população de menos de 15 anos e de 65 anos (população dependente) ou mais em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa) e o índice de envelhecimento refere-se a população de 65 anos ou mais em relação à população de menos de 15 anos, evidenciando que, em Alagoinhas, este índice evoluiu de 5,2% em 1991 para 7,28 em 2010 .

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência de Alagoinhas passou de 54,65% para 44,07% e o índice de envelhecimento evoluiu de 6,16% para 7,28%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência de 74,62% passou para 54,65%, enquanto o índice de envelhecimento evoluiu de 5,20% para 6,16%.

A dinâmica demográfica no Brasil vem apresentando uma diminuição no ritmo de crescimento populacional e mudanças na sua estrutura etária. O processo de transição demográfica, relacionado com a queda das taxas de mortalidade e fecundidade, tem provocado uma rápida variação na estrutura etária brasileira, com redução da proporção de crianças e jovens, aumento da população adulta e uma tendência de elevação crescente de idosos. Esta alteração na distribuição etária vem configurar um novo retrato da população brasileira, inclusive em Alagoinhas, que se reflete em mudanças nas demandas por políticas públicas específicas.

O crescimento da população em idade potencialmente ativa de Alagoinhas – entre 15 e 64 anos de idade – é mais dinâmico que dos menores de 15 anos de idade, apresentando taxas

ascendentes. A população de 65 anos ou mais de idade, de 1991/2010, aumentou sua participação revelando, no período, crescimento significativo. A dinâmica de crescimento deste grupo evidencia rapidez no processo de envelhecimento da população, reflexo do aumento da longevidade da população, combinado com a redução dos níveis da fecundidade.

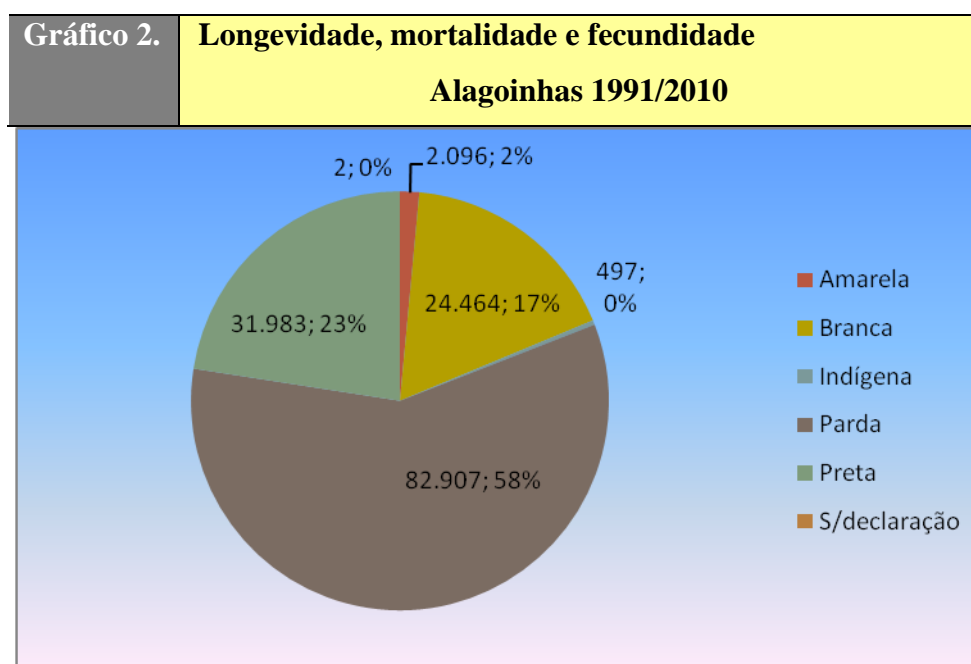
A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Alagoinhas reduziu 46%, passando de 41,1 por mil nascidos vivos em 2000 para 21,8 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram, respectivamente, 21,7 e 16,7 por mil nascidos vivos,.

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Alagoinhas, a esperança de vida ao nascer aumentou 10,8 anos nas últimas duas décadas, passando de 61,6 anos em 1991 para 65,3 anos em 2000, e para 72,4 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer para o estado é de 72 anos e, para o país, de 73,9 anos.

Tabela 4.	Longevidade, mortalidade e fecundidade Alagoinhas 1991/2010		
	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	61,6	65,3	72,4
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	60,9	41,1	21,8
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	78,2	52,8	17,6
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	3,2	3	1,9

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Conforme demonstrado a seguir, a população do município por cor e raça é predominantemente parda, com um contingente de 82.907 pessoas, correspondendo a 58,4% do total de habitantes do município, sendo 39.235 homens e 43.673 mulheres, seguida pela cor preta, com 22,55% de pessoas. Destaca-se, por outro lado a existência de 497 pessoas indígenas que corresponde a 0,35% da população total.



Fonte: IBGE/Censo demográfico 2010

A população de Alagoinhas constitui-se de uma diversidade de culturas, pois teve, em sua origem, a presença de diversos povos, os quais trouxeram seus conhecimentos, suas crenças, valores e atitudes que contribuíram, significativamente, para a formação de um povo hospitaleiro, alegre, perseverante, religioso, formando uma população multicultural.

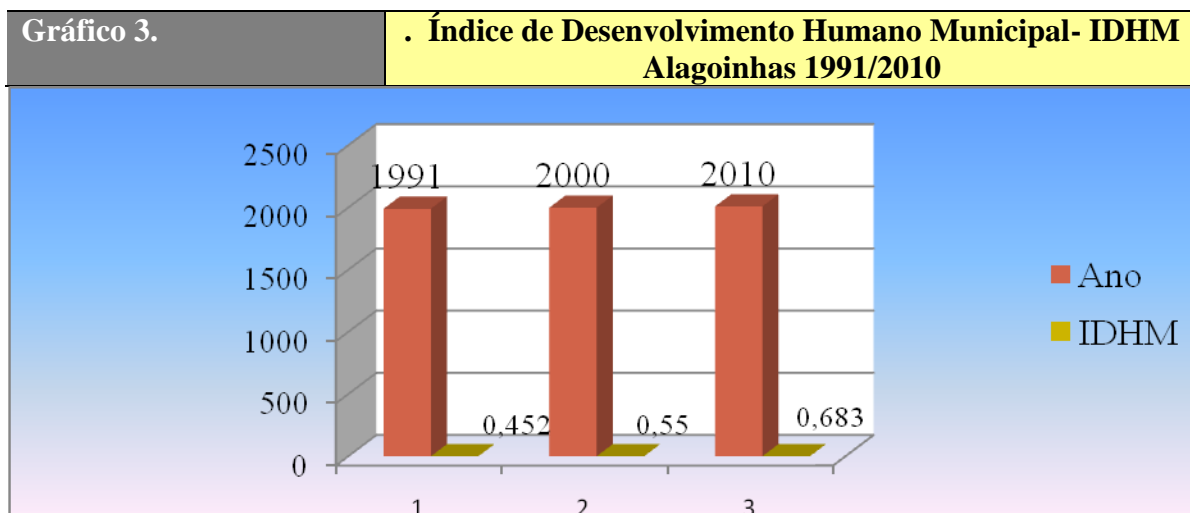
A análise da população sob o ponto de vista étnico racial e cultural é de extrema relevância para a condução da política educacional do município. De acordo com informações repassadas pela comissão, faz parte da composição etária do município a população dos remanescentes de quilombos com três comunidades legalmente reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares; Cangula e Oiteiro, localizadas no Distrito de Boa União, e Catuzinho, no distrito de Riacho da Guia, todas no campo; entretanto, segundo informações contidas no documento - Projeto Alagoinhas: Ampliando os horizontes da educação - “*muitas outras comunidades rurais negras, a exemplo de Barbalho, Buri, Rio Seco e Guabiraba apresentam nítidos traços de remanescimento quilombola e mantêm entre si estreitos laços de convivência cultural e econômica. A existência destas comunidades é uma das marcas da descendência negra, não apenas na população do campo, haja vista as histórias e as origens rurais de inúmeras famílias urbanas. Reconhecer essas marcas é refletir sobre o papel da escola quilombola no atual processo de autoafirmação identitária a que essas comunidades estão envolvidas.*”

5.3. Cenário socioeconômico

Em 1991 o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Alagoinhas foi inferior a 0,500 apresentando uma condição de baixo desenvolvimento humano. Em 2010 este índice alcançou 0,683 situando o município na faixa de desenvolvimento humano médio (IDHM entre 0,6 e 0,699) apresentando uma variação de 24,25%. Este Índice considera três dimensões básicas para o desenvolvimento humano - renda, educação e longevidade.

Entre 2000 e 2010 a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi a Educação (com crescimento de 0,188), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, esta dimensão obteve um crescimento de 0,138.

Alagoinhas teve um incremento no seu IDHM de 51,11% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47,46%) e abaixo da média de crescimento estadual (70,98%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 42,15% entre 1991 e 2010.



Fonte: PNUD Atlas do Desenvolvimento Humano

O IDHM é uma medida resumida para avaliar o progresso, a longo prazo, em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: Educação, Longevidade e Renda. Como no Relatório de Desenvolvimento Humano de 2010, uma vida longa e saudável é medida pela expectativa de vida; o acesso ao conhecimento é medido por: i) média de anos de educação de adultos, que é o número médio de anos de educação recebidos durante a vida por pessoas a partir de 25 anos; e ii) a expectativa de anos de escolaridade para crianças na idade de iniciar a vida escolar, que é o número

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

total de anos de escolaridade que uma criança na idade de iniciar a vida escolar pode esperar receber se os padrões prevaletentes de taxas de matrículas específicas por idade permanecerem os mesmos durante a vida da criança; e o padrão de vida é medido pela Renda Bruta per capita.

Tabela 5. Componentes do IDHM Alagoinhas – 1991, 2000, 2010			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,266	0,404	0,592
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	31,02	39,54	57,53
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	51,66	76,91	93,05
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	26,51	47,67	77,93
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	11,54	25,78	41,06
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	8,78	12,94	28,05
IDHM Longevidade	0,61	0,672	0,79
Esperança de vida ao nascer (em anos)	61,61	65,34	72,39
IDHM Renda	0,568	0,613	0,681
Renda per capita (em R\$)	274,52	363,32	553,17

Fonte: PNUD Atlas do Desenvolvimento Humano

Para a avaliação da dimensão educação, o cálculo do IDH Municipal considera dois indicadores, com pesos diferentes: taxa de alfabetização de pessoas acima de 15 anos de idade e a taxa bruta de frequência à escola. Para a avaliação da dimensão longevidade, o IDHM considera o a esperança de vida ao nascer. Para a avaliação da dimensão renda o critério usado é a renda municipal per capita, ou seja, a renda média de cada residente no município.

Em relação aos 417 outros municípios da Bahia, Alagoinhas ocupa a 15ª posição, sendo que 403 (96,64%) municípios estão em situação pior ou igual.

A renda per capita média de Alagoinhas cresceu 101,50% nas últimas duas décadas, passando de R\$274,52 em 1991 para R\$363,32 em 2000 e R\$553,17 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 32,35% no primeiro período e 52,25% no segundo. Esta elevação da renda pode ser justificada pelo crescimento da atividade econômica do município. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00 - setenta reais em

2010) passou de 27,27% em 1991 para 17,08% em 2000 e para 8,02% em 2010. A taxa de pessoas consideradas pobres foi reduzida nestas duas décadas de 52,85% para 19,42.

Tabela 6.	Renda, pobreza e desigualdade Alagoinhas – 1991/2000/2010		
	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	274,52	363,32	553,17
% de extremamente pobres	27,27	17,08	8,02
% de pobres	52,85	38,4	19,42

Fonte: Pnud, IPEA e FJP

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 63,62% em 2000 para 63,97% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 23,77% em 2000 para 12,97% em 2010.

Tabela 7.	Ocupação da população de 18 anos ou mais Alagoinhas 2000-2010	
	2000	2010
Taxa de atividade	63,62	63,97
Taxa de desocupação	23,77	12,97
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	47,9	54,5
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	47,43	65,11
% dos ocupados com médio completo	34,03	47,99
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 salário mínimo.	60,19	29,48
% dos ocupados com rendimento de até 2 salário mínimo.	81,55	77,53

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

De acordo com dados da RAIS/Ministério do Trabalho, em 2010 encontravam-se ocupadas 20.817 pessoas no mundo formal do trabalho por setor de atividade econômica: 6,48% no setor agropecuário, extrativa vegetal, caça e pesca; 0,08 % na extrativa mineral, 14,67% na indústria de transformação; 3,54% no setor de construção civil; 0,03% nos serviços industriais de utilidade pública; 25,76% no comércio; 35,90% no setor de serviços e; 13,54 na administração pública.

A principal atividade econômica do município é o comércio, seguida por serviços e indústria, com destaque para a instalação de diversas empresas e empreendimentos, entre os quais o Laguna Shopping, G. Barbosa, Schincariol/Brasil Kirin e Natural Gurt. A instalação de empresas da área de bebidas além de gerar emprego na indústria, estimulou o desenvolvimento do comércio, que cresceu 35% no período de 2008 a 2013. O número de estabelecimentos comerciais cadastrados, neste período, segundo a prefeitura municipal, passou de 3,7 mil para cinco mil, o que gerou o aumento de três mil trabalhadores nesta área. De acordo com a Associação Comercial e Industrial de Alagoinhas mesmo com a abertura de 1,2 mil empresas nos últimos cinco anos, ainda há mercado para quem quer aproveitar o potencial da cidade.

A cidade fica próxima do Centro Industrial de Aratu e do Polo Petroquímico de Camaçari, possuindo seu próprio núcleo industrial, o Distrito Industrial do Sauípe/Disai. A atividade de serviços cresceu bastante no município, especialmente na sede, desde a descoberta dos poços de petróleo e da implantação da ferrovia tornando-se polo para mais de 30 municípios vizinhos.

A partir de 1959, o petróleo extraído dos campos de Boa Esperança, Araças, Santo Estevão, Sauípe, Conceição e Buracica, passou a representar a principal fonte de riqueza de Alagoinhas onde a Petrobrás, após uma série de testes prospectivos, perfurou, opera e explora mais de uma dezena de poços, no território municipal sendo uma região das mais produtivas do Estado, mantendo um centro de apoio logístico.

Com esta empresa vieram para o município empresas de apoio a essa atividade, sendo, durante um tempo, um grande atrativo de mão de obra para a cidade e região. Mesmo que os empregos mais qualificados ainda fossem exercidos pelos residentes em Salvador, o impacto da implantação desse polo industrial foi sentido principalmente no setor terciário, devido ao aumento do mercado consumidor.

Provocaram impactos significativos na estrutura urbana de Alagoinhas a implantação do Polo Petroquímico em Camaçari em 1978 e do Distrito Industrial de Alagoinhas (DISAI), na década de 1970, juntamente com a chegada da COPENER Florestal Ltda, na década de 1980.

No setor de bens minerais, o município é produtor de areia, argila e pedra e cerâmica. Atualmente, Alagoinhas ganha notoriedade pela produção de cerâmica. Aspequenas e médias empresas, neste setor, se caracterizam pela produção de telhas, tijolos, blocos (cerâmica vermelha).

Destaque, também, para a implantação da indústria Brasil Kirin (exSchin) em 1997, a fábrica de beneficiamento de couro, fumo e peles - Companhia Industrial Brasil Espanha (BRESPEL), a indústria São Miguel, dos refrigerantes Goob, em 2009, bem como a implementação em 2013 da Itaipava, do Grupo Petrópolis, produtora de cerveja e refrigerante que, em pleno funcionamento, será responsável pela geração de 500 empregos diretos, além de outras 4 mil na cadeia de distribuição.

Atualmente são cerca de 10 empresas ligadas a área de bebidas e refrigerantes, constituindo-se como fatores determinantes para estas empresas se instalarem no município a qualidade e o volume da água por apresentar uma correta proporção de sais e alta pureza, eliminando praticamente a necessidade de tratamentos adicionais, bem como profundidade média na qual o aquífero está localizado, entre 100 e 150 metros proporcionando uma água bruta naturalmente potável.

Os produtos fabricados por estas indústrias e/ou empresas instaladas em Alagoinhas variam desde o beneficiamento de peles e couros, a extração de madeira, a fabricação de cervejas e refrigerantes, a produção de cerâmica, dentre outros.

A chegada de grandes redes, lojas de departamento, novas franquias, ampliação da rede hoteleira e de uma gama de novos serviços - principalmente na área de alimentação - compõem, hoje, o cenário urbano da cidade e criam opções de venda para o mercado consumidor local, que a cada dia ganha maior poder de compra.

A agricultura no município de Alagoinhas sempre foi incipiente devido às condições climáticas desfavoráveis, à falta de políticas adequadas de apoio, bem como de fiscalização e de comercialização. De acordo com informações do IBGE, em 2011, destacaram-se as seguintes

lavouras permanentes: laranja -27.000 toneladas, banana (cachos) - 405 ton., maracujá - 78 ton., coco da baía - 884.000 frutos e castanha de caju - 2 toneladas. Ainda, de acordo com o IBGE, foram citadas como lavouras temporárias do município, entre outras: mandioca - 18.200 toneladas, cana de açúcar - 600 ton., melancia - 450 ton., milho (em grãos) - 115 ton., batata doce - 80 ton., e fumo - 14 toneladas. Além disso, a mandioca é a única cultura que resistiu aos diferentes momentos históricos do município e que está presente em todas as pequenas propriedades.

Por outro lado, a configuração fundiária na forma de latifúndios e minifúndios também é outro fato negativo, que gerou a expulsão da população mais pobre para a área urbana e a falta de terras para cultivos mais especializados. Outro problema é o elevado número de terras rurais não tituladas, o que dificulta o acesso a terra e às formas de financiamento, principalmente ao pequeno proprietário.

A pecuária, através da criação de gado para corte ou leite e do beneficiamento dos subprodutos, a exemplo das peles, teve uma influência econômica significativa. Conforme dados do IBGE, em 2011, neste setor foi destaque, entre outras, a criação de: aves/ galinhas, frangos e pintos- 900.915 cabeças, bovinos - 17.900 cabeças, suínos - 1.773, ovinos 1.425, equinos/cavalos - 715, asininos/ jumentos, burros - 525 cabeças.

Alagoinhas possui outros serviços com qualidade reconhecida nacionalmente. Em relação ao setor saúde possui 2 hospitais: Hospital Regional Dantas Bião e Maternidade de Alagoinhas, diversas clínicas, postos de saúde, Programa da Família, destacando-se que alguns serviços médicos especializados são realizados na cidade, evitando, assim, o deslocamento para a capital do estado. Quanto à Educação o município dispõe de estabelecimentos de educação básica e ensino superior.

5.4. Cenário Educacional

Os indicadores educacionais do município de Alagoinhas, embora tenham avançado nas duas últimas décadas, ainda apresentam grandes desafios para a sua melhoria quantitativa e qualitativa, principalmente os referentes ao acesso, permanência e conclusão da educação básica. Tendo em vista a necessidade premente de atender a diversidade dos alunos que demandam por

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

educação, a implementação de políticas públicas deve ser intensificada para proporcionar uma educação efetivamente inclusiva e de mais qualidade para todos - crianças, jovens e adultos.

Segundo resultados do Censo Demográfico de 2010, do total de 141.949 da população residente, 116.973 (82,40%) estão alfabetizados e 24.976 (17,60%) não estão alfabetizadas, incluindo-se criança e jovens que estão fora dos processos escolares. Considerando a população de 15 anos ou mais (108.862) identifica-se 11.057 residentes não alfabetizados, ou seja, 10,2% desta população. De 1991 a 2010 houve um declínio do analfabetismo em Alagoinhas tanto em termos absoluto (de 16.561 para 11.057) como relativo (de 22,7% para 10,2%) que comparando com as taxas de analfabetismo do Estado da Bahia apresenta uma maior redução.

Tabela 8.		Analfabetismo da população residente de 15 anos ou mais Bahia/Alagoinhas - 1991/2000/2010	
Ano	Estado/Município	Total	Taxa(%)
1991	BAHIA	2.526.639	35,3
	Alagoinhas	16.561	22,7
2000	BAHIA	2.057.907	23,2
	Alagoinhas	13.172	14,3
2010	BAHIA	1.729.297	16,6
	Alagoinhas	11.057	10,2

Fonte: SEI/BA

Em 2013, a rede educacional instalada no município apresenta 287 estabelecimentos, sendo 152 com oferta educacional exclusiva e 135 com oferta compartilhada. À rede municipal são vinculados 95 estabelecimentos, 48 à rede estadual e 144 à rede privada.

Estes dados demonstram o quanto ainda é incipiente a oferta da educação infantil no município, principalmente em relação a creche que não apresenta nenhuma capacidade instalada na zona rural, constituindo-se um dos grandes desafios por demandar a intensificação das políticas públicas para proporcionar uma educação efetivamente inclusiva.

Em relação à oferta da educação especial existem 3 escolas municipais na área urbana e 03 Centros de Atendimento Educacional Especializado - CAP/ Centro de Atendimento Pedagógico, APAE / Associação de Pais de Excepcionais e Escola Pestalozzi. Além disso, detém 3 escolas municipais na área rural em áreas remanescente de Quilombos e 1 escola municipal rural em área de assentamento.

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

Por outro lado, Alagoinhas apresenta 13 instituições de educação superior, recebendo alunos de regiões vizinhas como Catu, Inhambupe, Araçás e Aramari. Um campus do Instituto Federal da Bahia encontra-se em fase final de construção e, quando implantado, será a primeira unidade federal de ensino no município.

O decréscimo do crescimento na matrícula da educação básica de 2007 a 2012, de 39.496 para 38.783 é de -1,80%, que equivale a 713 matrículas a menos.

Tabela 9.		Matrícula da educação básica por etapa, modalidade e dependência administrativa Alagoinhas - 2010/2012/2014								
Dependência Administrativa	Total	Matrícula da Educação Básica Alagoinhas 2007/2012								
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional	EJA ₂		Educação Especial ₃
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série / Anos Iniciais	5ª a 8ª série / Anos Finais		Nível Técnico	Fundamental	Médio	
Matrícula 2010										
ESTADUAL	15765	0	0	350	6878	4664	208	1459	2187	19
MUNICIPAL	14435	334	1411	8594	2390	0	276	1187	0	243
PRIVADA	7591	245	1647	2783	1691	850	10	0	0	365
TOTAL	37791	579	3058	11727	10959	5514	494	2646	2187	627
Matrícula 2012										
ESTADUAL	15481	0	0	131	6366	5230	446	1867	1412	29
MUNICIPAL	13940	535	1619	7823	2201	0	323	1198	0	241
PRIVADA	9362	185	1922	3588	1902	830	529	0	0	406
TOTAL	38783	720	3541	11542	10469	6060	1298	3065	1412	676
Matrícula 2014										
ESTADUAL	13687	0	0	0	5343	4530	363	1299	2142	10
MUNICIPAL	12987	553	1553	7373	2324	0	0	1056	0	128
PRIVADA	11467	369	2391	4453	2249	861	704	0	0	441
TOTAL	38142	922	3944	11826	9916	5391	1067	2355	2142	579

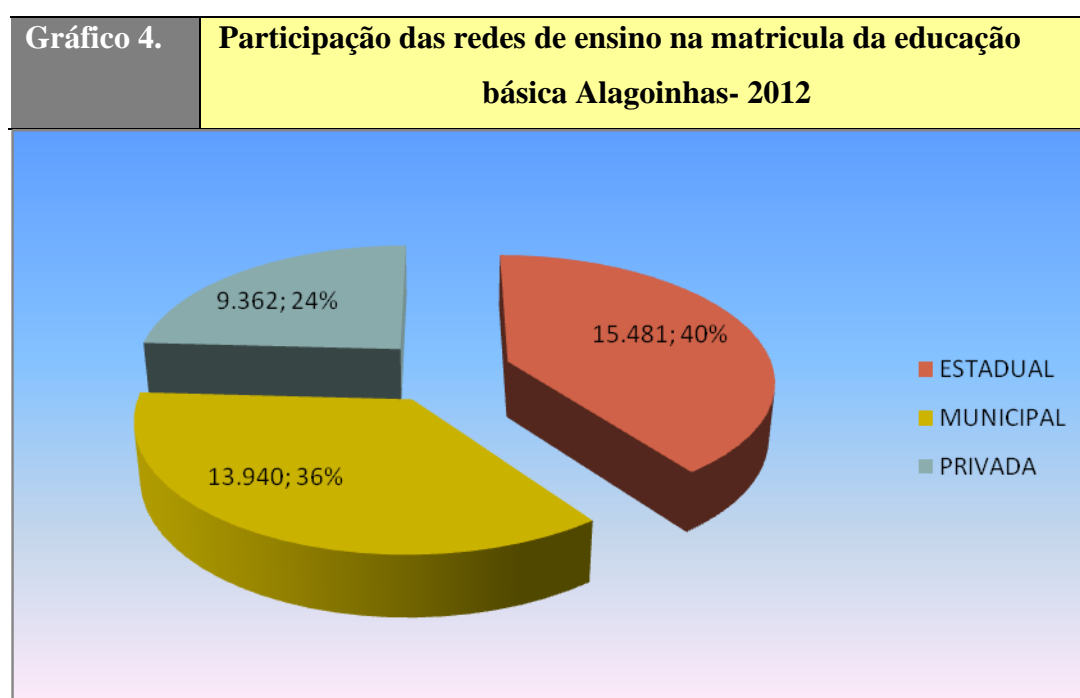
Fonte: MEC/ INEP

Estes dados elucidam varias dinâmicas no acesso de crianças, jovens e adultos no sistema de ensino no município de Alagoinhas, por dependência administrativa:

- (i) evidencia de que o processo de municipalização foi finalizado em relação as séries/anos iniciais do ensino fundamental tendo em vista que em 2007, 3397 alunos estavam matriculados na rede estadual e em 2012, somente 131 alunos;
- (ii) com o processo de municipalização, a implantação do ensino fundamental de 9 anos e a consequente matrícula de alunos com 6 anos de idade no ensino fundamental a rede municipal passou de 6.982 alunos matriculados nas séries iniciais em 2007 para 8.594 em 2010. Esta dinâmica se repete na rede privada que apresentou o seguinte crescimento nas matrículas: de 1.494 em 2007 para 2.783 em 2010.
- (iii) a ampliação da oferta da educação infantil considerando as redes municipal e privada, em especial, em creche, de 2007 a 2012 teve um crescimento de 23,49% embora em termos absolutos ainda se constitui uma baixa oferta educacional (de 583 para 720) e em relação à pré-escola houve um crescimento de 13,63% (de 3.116 para 3.541);
- (iv) a maior participação na educação infantil em 2012 está na rede municipal de ensino em relação a oferta de creches (74,30%) e na rede privada em relação à da pré-escola (54,28%);
- (v) desta que observado no Censo Escolar 2012 é a confirmação da trajetória de expansão da matrícula na educação profissional, que em 2007 era de 310 alunos atingindo, em 2010, um total de 1298 matrículas, demonstrando crescimento de 318% no período;
- (vi) a educação de jovens e adultos, considerando a oferta do ensino fundamental e do ensino médio apresentou uma redução no crescimento de 26,10% no período de 2007 a 2010, estando aquém de um atendimento desejável. A matrícula de EJA é assumida integralmente pela rede pública, distribuída da seguinte forma: 73,25% na rede estadual e 26,75% na rede municipal.
- (vii) a educação especial em relação a matrícula nos diversos etapas e modalidades da educação básica mantem-se estável, destacando-se a rede privada como maior detentora da oferta desta modalidade, embora apresente um processo decrescente de 2007 a 2010.

- (viii) Assim como em anos anteriores, a rede estadual, em 2012, é a maior responsável pela oferta de ensino médio e responde por 86,30% das matrículas enquanto a rede privada atende somente 13,70%.

Considerando a participação das redes na matrícula da educação básica em 2012, a rede estadual atende a 40% dos alunos especialmente do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e do ensino médio, a rede municipal 36% com predominância na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e a rede privada 24% com maior oferta no ensino fundamental.



Fonte: MEC/INEP Censo Escolar 2012

Os dados em relação a matrícula da educação básica elucidam questões importantes para as necessárias intervenções de políticas públicas na década referendada por este Plano Municipal de Educação 2014-2023.

É fundamental correlacionar a população matriculada com a população residente, de acordo com as faixas de idade consideradas adequadas na legislação educacional, para a identificação de outras problemáticas que afetam a educação no município de Alagoinhas como: a distorção idade-série que reflete a necessidade de melhoria da qualidade do ensino; a melhoria nos índices de aprovação, repetência e abandono escolar; a falta de atendimento educacional de crianças e jovens que estão, ainda, excluídos do processo educacional, dentre outros.

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

A análise do comportamento da matrícula não pode prescindir da comparação entre o contingente atendido pelo sistema educacional e o tamanho das respectivas coortes consideradas adequadas à cada etapa de escolarização.

Para tanto os dados abaixo evidenciam que somente 579 crianças (7,4%) foram atendidas em creches em 2010 para uma população residente de 7.822 crianças de 0 a 3 anos; na pré-escola das 4.078 crianças de 4 e 5 anos 3.058 (75%) estão sendo atendidas; no ensino fundamental das 21.187 crianças e jovens residentes 22.686 foram matriculadas o que demonstra uma distorção que nos temas específicos incluídos neste Plano estará sendo objeto de análise mais apurada. Em relação ao ensino médio são identificados 5.514 matriculados dos 7.968 residentes de 15 a 17 anos.

Tabela 10.		População residente e população matriculada na educação básica		
		Alagoinhas - 2010		
População residente		Participação	População matriculada	
Total	141.949	28,95		
0 a 3 anos	7.822	5,51	Creche	579
4 anos e 5 anos	4.078	2,9	Pré escola	3.058
6 anos a 14 anos	21.187	14,94	Ensino Fundamental	22.686
15 a 17 anos	7.968	5,6	Ensino Médio	5.514

Fonte: IBGE Censo Demográfico e MEC/INEP Censo Escolar 2010

Conforme quadro acima, a população residente de 0 a 17 anos, ou seja, com idade adequada para cursar à educação básica é de 28,92%.

Em 2010, 51,98% dos alunos entre 6 e 14 anos de Alagoinhas estavam cursando o ensino fundamental regular na série correta para a idade: em 2000 eram 41,95% e em 1991, 21,85%. Entre os jovens de 15 a 17 anos: somente 17,32% estavam cursando o ensino médio regular sem atraso. Em 2000 eram 9,35% e, em 1991, 3,87%. Entre os alunos de 18 a 24 anos, 7,60% estavam cursando o ensino superior em 2010, 3,37% em 2000 e 2,44% em 1991. Nota-se que, em 2010, 2,56% das crianças de 6 a 14 anos não frequentavam a escola, percentual que, entre os jovens de 15 a 17 anos atingia 16,33%.

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

Os anos esperados de estudo indicam o número de anos que a criança que inicia a vida escolar no ano de referência tende a completar. Em 2010, Alagoinhas tinha 8,71 anos esperados de estudo, em 2000 tinha 8,34 anos e em 1991, 6,99 anos.

Enfim, pretende-se que este Plano se constitua a principal ferramentademocrática de planejamento da educação no município de Alagoinhas através da adoção de mecanismos institucionais e a participação da sociedade no processo de formulação e avaliação da política da educação de forma a ofertar educação para todos, garantindo uma maior qualidade, possibilitando a potencialização dos espaços e ampliando o tempo de permanência dos alunos nas instituições escolares.

Um dos maiores desafios da educação é atuar como protagonista para a superação da desigualdade e da exclusão educacional. Para tanto, os temas da educação básica e do ensino superior propostos neste Plano Municipal de Educação dizem respeito às políticas educacionais em execução explicitadas através de uma base diagnóstica que elucida as problemáticas nas etapas e modalidades da educação e grandes desafios a serem superados na década de desenvolvimento deste Plano.

VI. DIAGNÓSTICO, METAS E ESTRATÉGIAS

6.1. EDUCAÇÃO BÁSICA

6.2. EDUCAÇÃO SUPERIOR

**6.3. FORMAÇÃO DOS PROFESSORES/VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

6.4. GESTÃO E FINANCIAMENTO

6.1.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

A infância, como construção social, é sempre contextualizada em relação ao tempo, ao local e a cultura, variado segundo a classe, o gênero e outras condições, socioeconômicas. Por isso, não há uma infância natural nem universal, e nem uma criança natural ou universal, mas muitas infâncias e crianças. Dalbey: pg 71

A Constituição Brasileira de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53/2006, determina que o dever do Estado para com a Educação Infantil deve ser efetivado, mediante a garantia da “*educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade*” (art. 208, inciso IV).

Esta determinação significou um marco decisivo na afirmação dos direitos da criança, entre eles, o direito à Educação Infantil, reafirmado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/ LDB, de 20 de dezembro de 1996 e no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, ao estabelecerem que “*A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais*”.

A LDB estabelece a educação infantil como “primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e comunidade, oferecida em: creches ou entidades equivalentes, para crianças de até 03 (três) anos de idade e pré-escolas, para crianças de 4 e 5 (quatro e cinco) anos de idade”.

Conforme estabelece a Emenda Constitucional nº. 59, de 11 de novembro de 2009, o artigo 208 é modificado ao definir: “*O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria*”. Em decorrência desta emenda ocorre uma ampliação do dever constitucional do Estado em relação à educação, ampliando o tempo do ensino obrigatório e, conseqüentemente, o direito subjetivo do cidadão em requerer a efetivação deste direito educacional.

Além disso, apresenta as responsabilidades dos entes federados para com esta etapa da educação: “*Aos municípios compete oferecer a educação Infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino*

fundamental” (art. 11, inciso V) e aos Estados “*assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio*” (art. 10, inciso VI).

A formulação de uma educação de direitos resultou em conquistas que foram ampliadas através, principalmente, dos movimentos populares e de mulheres trabalhadoras que não tinham com quem deixar os seus filhos. Esta mobilização da sociedade civil, decisões políticas e programas governamentais têm sido eficazes na expansão das matrículas e no aumento da consciência social sobre o direito, a importância e a necessidade desta etapa de ensino para as crianças.

Esta educação, historicamente, apresentava ora uma natureza assistencialista/compensatória, principalmente, em relação às creches voltadas para crianças pobres, ora um caráter antecipador e preparatório para o ensino fundamental, tratando-se da pré-escola. As novas legislações vêm modificando, crescentemente, as formas de ver as crianças, emergindo, atualmente, uma nova concepção de criança como criadora, capaz de estabelecer múltiplas relações, sujeito de direitos, um ser sócio histórico e produtor de cultura.

A década de noventa anunciou uma nova visão da educação infantil no Brasil, tanto pela qualidade das discussões e produções técnico-científicas sobre a questão do atendimento institucionalizado à criança, como pela implantação da Lei do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB - Lei nº. 11.494 de 20 de junho de 2007, que garante o financiamento para a educação básica, incluindo pela primeira vez a educação infantil.

Apesar do crescimento da oferta de vagas, em nível nacional e regional, em creches e pré-escolas há ainda um longo caminho a percorrer para a universalização do atendimento, o que se pretende aproximar ao longo da vigência deste Plano. Em Alagoinhas o percentual de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches e de crianças de 4 e 5 anos que frequentam pré-escola aumenta a cada ano. Em 2012, o atendimento chegou a 85,7% das crianças de 4 e 5 anos.

A necessidade de priorizar a educação das crianças de 0 a 5 (zero a cinco) anos em estabelecimentos específicos de educação infantil decorre, principalmente, do fato de ser comprovado cientificamente que a formação da inteligência ocorre a partir do nascimento, demonstrando, assim, a importância dos primeiros anos de escolaridade para o desenvolvimento integral das crianças, com impacto nas etapas seguintes de ensino.

O campo desta etapa da educação básica vive um intenso processo de revisão de concepções sobre educação de crianças em espaços coletivos e de seleção e fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e desenvolvimento das crianças. Em especial, têm se mostrado prioritárias, as discussões sobre como orientar o trabalho junto às crianças de até três anos em creches e como assegurar práticas junto às

crianças de quatro e cinco anos, prevendo-se formas de garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, sem antecipação de conteúdos dos quais serão trabalhados no ensino fundamental. Uma conquista significativa para a educação da criança, haja vista a necessidade do enfrentamento aos movimentos sociais, envolvendo mães trabalhadoras, a comunidade em geral, com a finalidade de garantir o respeito à legislação.

No território nacional estão sendo atendidas 56% das crianças de 0 a 3 anos. O desafio é além de ampliar a oferta conferir maior qualidade e um projeto pedagógico mais bem definido aos estabelecimentos que oferecem esta etapa de ensino. Além disso, as desigualdades são significativas na educação infantil e se expressam quando são analisados os números pelos critérios de renda familiar, cor, raça ou regiões: 35,5% das crianças brancas e amarelas de 0 a 3 anos frequentam a escola enquanto, apenas 20,5% das crianças negras e pardas nesta faixa de idade estão matriculadas em creches. (Fonte: Pnad 2012 - Elaboração: Todos Pela Educação).

É ampliado a cada ano em todo o país o percentual de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches, no entanto ainda persistem filas à espera de vagas em muitas cidades brasileiras, sem que sequer haja um dimensionamento da demanda. Em relação ao atendimento em 2012 das crianças de 4 e 5 anos foi de 81,7%, no entanto o horizonte de universalização da pré-escola, proposto no texto do Plano Nacional de Educação (PNE), ainda está distante. (Anuário brasileiro da educação básica 2013 - Editora Moderna).

A legislação brasileira atribui, primordialmente, aos municípios a responsabilidade pela oferta de educação infantil. Isso se reflete nos números de estabelecimentos e matrículas referentes a esta etapa de ensino, que se concentram nas esferas públicas municipal e privada. Entre 2010 e 2012, houve um pequeno incremento nas matrículas, que passaram de 6,7 milhões para quase 7 milhões, devido exclusivamente ao aumento no número de matrículas nas creches (de 2 milhões para 2,3 milhões). Não obstante, o Censo Escolar 2012 registrou uma queda de 10,7 mil matrículas de pré-escola. Nesta etapa da educação básica, o problema não é de evasão e muito menos de repetência porquanto está centrado na falta de vagas para se garantir a sua obrigatoriedade.

No contexto do Município de Alagoinhas, a educação infantil está regulamentada em consonância com a Lei 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, como a primeira etapa da educação básica e tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança até os cinco anos de idade e na Lei Orgânica nº 1.710/2004, capítulo 2, artigo 5, item I que organiza o seu sistema de ensino e garante a educação infantil, mantida pelo poder público do município.

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

A análise do cenário da educação infantil no município requer contextualizar os indicadores da população do grupo de idade de 0 a 5 anos, a oferta de vagas em creches e pré-escola, a taxa de atendimento, dentre outros, bem como a perspectiva desta educação com a implantação do Plano Municipal de Educação. A Tabela a seguir evidencia que a rede municipal de educação de Alagoinhas precisa intensificar o atendimento em creche, principalmente no que tange às crianças de 0 a 3 anos, em decorrência do crescimento desta população no município.

Tabela 11.	População residente por faixa etária de 0 a 5 anos Alagoinhas - 2010.		
Grupos de Idade	Total	Urbana	Rural
0 a 3 anos	7.822	6.688	1.134
4 a 5 anos	4.078	3.476	602
Total	11.900	10.164	1.736
% 0 a 3	65,73	85,50%	14,50%
% 4 a 5	34,27	85,24%	14,76%

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010B

Estes resultados evidenciam um maior número de crianças de 0 a 5 anos residentes na zona urbana do município, sendo 85,50% de 0 a 3 anos de idade e 85,24% de 4 a 5 anos. Assim como ocorre com a população total somente residem na zona rural 14,50% de 0 a 03 anos de idade e 14,76% de 4 a 5 anos.

Tabela 12.	População residente por faixa etária e por sexo Alagoinhas - 2010		
Grupos de idade	População residente		
	Total	Masculino	Feminino
Total	11.900	6.018	5.882
0 a 3 anos	7.822	3.924	3.898
4 a 5 anos	4.078	2.094	1.984

Fonte: Censo Demográfico 2010

Estes resultados demonstram um maior número de residentes do sexo masculino na faixa etária de 0 a 5 anos em relação à quantidade crianças do sexo feminino, representando o sexo masculino, portanto, 50,17% no intervalo de 0 a 3 anos e 51,35% entre 4 e 5 anos. Relacionando com a tabela anterior, pode-se concluir que

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

a concentração nas faixas etárias analisadas, está em maior proporção na zona urbana, estando a zona rural com um quantitativo bastante reduzido.

Tabela 13. Residentes de 0 a 5 anos e alunos matriculados na educação infantil Alagoinhas 2010

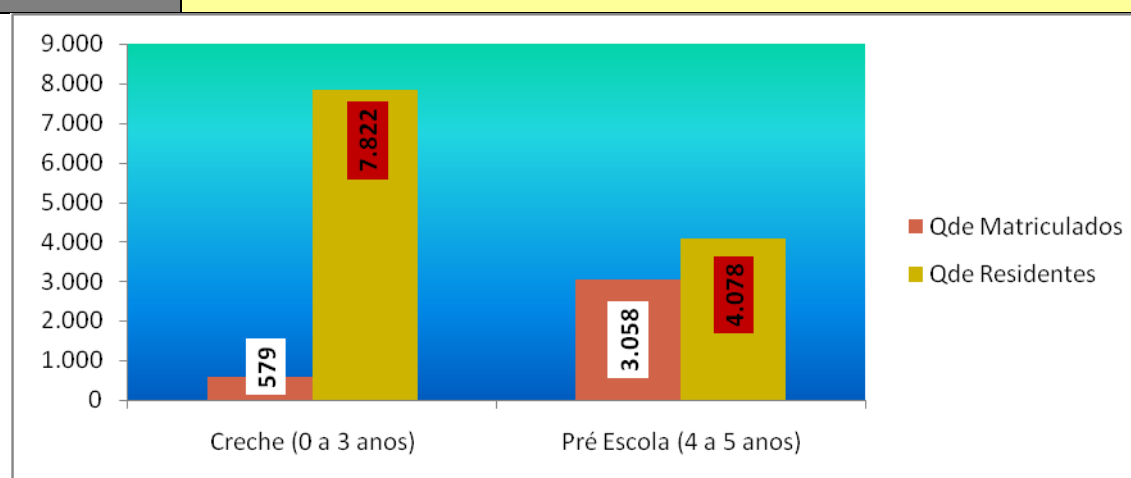
Residentes e Matriculados						
Segmentos	Alunos	%	Residentes	%	Déficit no atendimento escolar	Taxa de atendimento
	Matriculados					
TOTAL	3.637	100%	11.900	100%	8.263	
Creche (0 a 3 anos)	579	15,92%	7.822	65,73%	7.243	7,40%
Pré Escola (4 a 5 anos)	3.058	84,08%	4.078	34,27%	1.020	74,98%

Censo Escolar 2010

Constata-se que a taxa de atendimento em creche (0 a 3 anos) não apresenta uma oferta educacional satisfatória tendo em vista que, na comparação com a população residente (7.822) foram matriculadas, apenas, 579 crianças, significando um atendimento de 7,40%.

Em relação à pré-escola, o atendimento educacional referente à faixa etária de 4 a 5 anos alcança índice satisfatório de 74,98%, significando que das 4.078 crianças residentes 3.058 encontra-se matriculada. Estas constatações podem ser verificadas no gráfico a seguir.

Gráfico 5 Residentes e alunos de 0 a 5 anos matriculados na educação infantil Alagoinhas - 2010



Fonte: IBGE - Censo Demográfico/ MEC/INEP Censo Escolar

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

Verifica-se que nesses últimos três anos, de 2010 a 2012, a matrícula da educação infantil no município de Alagoinhas mantém-se estável em 2010 e 2011, havendo um acréscimo significativo na matrícula de 2012 - em relação às creches alcança 720 matriculados e pré-escola 3.541.

Tabela 14.		Matricula na educação infantil por dependência administrativa					
		Alagoinhas 2010/2012					
Dependência Administrativa	Creche			Pré-Escola			
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	
Estadual	0	0	0	0	0	0	
Municipal	334	471	535	1.411	1.616	1.619	
Privada	245	57	185	1.647	1.394	1.922	
Total	579	528	720	3.058	3.010	3.541	

Fonte: MEC/INEP

Estes dados evidenciam que a inserção das crianças de 0 a 3 anos vem crescendo nas creches da rede municipal e mantendo-se oscilante na rede privada, com uma queda considerável em 2011. A pré-escola manteve-se estável tanto na rede privada, quanto na rede municipal, em 2012, sendo necessário a ampliação do atendimento educacional, principalmente no que tange ao atendimento em creches. Considerando a matrícula da educação infantil, por dependência administrativa, constata-se um numero reduzido de creches em relação à população residente.

De acordo com informações levantadas pela SEDUC são identificadas na matrícula da rede municipal crianças oriundas das comunidades quilombolas com idades de 4 e 5 anos que frequentam a educação infantil, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Tabela 15.		Matricula na educação infantil das crianças oriundas das comunidades quilombolas na rede municipal de educação		
		Alagoinhas - 2013		
Unidade Escolar	4 anos	5 anos	Total	
Esc. Mun. Jorge Amado (C. Catuzinho/C. Oiteiro)	5	5	10	
Esc. Mun. Carlos Gomes (C. Cangula0)	3	2	5	

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

Esc. Mun. D. Avelar Brandão Vilela	21	13	34
Esc. Mun. Sr. do Bonfim (C. Buri)	5	5	10
Total	34	25	59

Fonte: SEDUC 2013

A rede municipal de Alagoinhas acompanha a inserção dessas crianças nas unidades escolares, principalmente das comunidades do Oiteiro, e Cangula localizadas nos distritos da Boa União e Catuzinho, no distrito do Riacho da Guia, reconhecidas como Quilombos pela Fundação Cultural Palmares, cujas certidões foram expedidas no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2006. São 59 crianças de 4 e 5 anos, sendo 15 oriundas dos três Quilombos citados e 44 crianças das diversas comunidades rurais negras, a exemplo de Barbalho, Buri, Rio Seco e Guabiraba, que apresentam nítidos traços de remanescente quilombola, mantendo entre si estreitos laços de convivência cultural e econômica.

Persistem como desafios a construção de unidades escolares em comunidades quilombolas e a incorporação dos diversos aspectos da sua cultura no currículo escolar para garantir o respeito à identidade cultural dessas comunidades, a preservação das tradições e a superação de práticas de racismo. (Anuário da Educação Básica 2013, Editora Moderna).

De acordo com informações da SEDUC, em 2013 a capacidade física instalada na rede pública de educação infantil no município abrange 13 escolas, sendo 12 urbanas e 1 rural - 1 exclusiva creche, 3 exclusivas pré-escola e 9 compartilhadas-, não tendo sido informados os dados da rede particular.

Tabela 16. Estabelecimento de ensino por dependência administrativa e localização Alagoinhas -2013

Unidades Escolares	Dependência Administrativa/ Localização								
	Total	Municipal		Estadual		Privada		Federal	
		Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Educação Infantil (somente Creche)	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Educação Infantil (somente Pré-Escola)	3	2	1	0	0	0	0	0	0
Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)	9	9	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SEDUC-Alagoinhas

Analisando os dados a seguir constata-se que a taxa de vulnerabilidade infantil de crianças entre 4 e 5 anos vem diminuindo no município, principalmente a partir da obrigatoriedade da educação infantil, mostrando que a escola, também é um caminho para inibir a violência infantil.

Tabela 17. Vulnerabilidade social Alagoinhas - 1991/2000/2010

Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	60,9%	41,1%	21,8%
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	39%	16,43%

Fonte: Pnud, Ipea e FJP-2010

A mortalidade infantil em 1991 era 60,9%, ou seja, mais da metade das crianças nascidas morriam no Município de Alagoinhas. Em duas décadas a taxa diminuiu para 21,8%. Não existem dados de informação em 1991 em relação à vulnerabilidade social, mas em 2000 foi de 39%, enquanto em 2010 alcançou 16,43 pontos percentuais.

A expectativa para a educação infantil no Município de Alagoinhas é que ocorra, o mais rapidamente possível, a inserção, com qualidade, das crianças de 0 a 5 anos, nesta etapa da educação básica e o fortalecimento do processo de cooperação entre os entes federados, as instituições educacionais e a sociedade de modo geral, devendo ter como sentido a ampliação dos conhecimentos e experiências da criança, seu interesse pelo ser humano, pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade, oferecendo-lhe condições materiais, organizacionais e pedagógicas de novas oportunidades de aprendizagens.

META 1 UNIVERSALIZAR, ATÉ 2018, O ATENDIMENTO ESCOLAR DA POPULAÇÃO DE 4 E 5 ANOS, E AMPLIAR, ATÉ 2023, A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE FORMA A ATENDER A 50% DA POPULAÇÃO DE ATÉ 3 ANOS.

ESTRATÉGIAS:

1.1. Ampliar a oferta de matrículas em creches e pré-escola da rede pública municipal e privada através da construção e/ou estruturação de espaços físicos de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura.

- 1.2. Definirem regime de colaboração com a União e o Estado, metas de expansão da rede pública de educação infantil, segundo padrão nacional de qualidade compatível com as peculiaridades locais.
- 1.3. Manter parceria com o governo federal para implementar no município programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas públicas.
- 1.4. Avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.
- 1.5. Fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação infantil através de cursos de nível superior e pós-graduação.
- 1.6. Estimular a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 0 e 5 anos.
- 1.7. Fomentar o atendimento das crianças do campo e das comunidades quilombolas na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.
- 1.8. Respeitar a opção dos povos quilombolas e populações itinerantes quanto à oferta de educação infantil, por meio de mecanismos de consulta prévia e informação em relação à cultura e realidades.
- 1.9. Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil.
- 1.10. Contemplar as unidades de educação infantil com a instalação e manutenção de brinquedotecas de modo a permitir uma educação com base na ludicidade.
- 1.11. Estabelecer o perfil e os critérios para seleção dos profissionais da educação infantil, especialmente dos que atuam em creches, a partir da observação, avaliação psicossocial e conhecimento pedagógico.
- 1.12. Ampliar a oferta de transporte escolar adaptado para crianças de 0 a 5 anos e crianças com deficiência para os núcleos de creches e pré-escola da zona rural e zona urbana.
- 1.13. Estabelecer mecanismos de acompanhamento social e pedagógico que permitam o monitoramento do desenvolvimento integral da criança.
- 1.14. Instalar e manter tecnologia de inclusão digital com internet banda larga para as instituições de educação infantil.

1.15. Assegurar condições satisfatórias, indispensáveis à aprendizagem dos alunos, relativas à ambiência da sala de aula, materiais didáticos, equipamentos e mobiliário adequados à faixa etária das crianças e, em especial, uma adequada distribuição de alunos por turma.

6.1.2. ENSINO FUNDAMENTAL

“... mire, veja: o mais importante e bonito do mundo é isto; que as pessoas não estão sempre iguais, ainda não foram terminadas, mas que elas vão sempre mudando. Afinam ou desafinam. Verdade maior. É o que a vida me ensinou.”
João Guimarães Rosa, Grande Sertão: Veredas

A Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, avança ao determinar que a educação básica deve apresentar caráter obrigatório e gratuito “dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria” (art. 208, inciso I). Ou seja, a obrigatoriedade e gratuidade associadas exclusivamente ao Ensino Fundamental, após a promulgação da Emenda, foram estendidas para a Pré-Escola e o Ensino Médio.

Garante, também, o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida com a ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias. Esta garantia abrange toda a população, inclusive os indígenas, os quilombolas e os ciganos dentre outros.

As responsabilidades dos entes federados em relação aos níveis, etapas ou modalidades de ensino da educação básica e da educação superior são estabelecidas na Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14/1996, que determina: “os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil” (art. 211, § 2º), e “os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio” (art. 211, § 3º). Ao apresentar o ensino fundamental como responsabilidade de ambas as instâncias subnacionais, a Constituição Federal estabelece, ainda, que “na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e

os Municípios, deverão definir estratégias de colaboração, de modo a assegurar a universalização deste nível de ensino” (art. 211, § 4º).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB clarifica o texto constitucional ao apresentar que os municípios devem *“oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental”* (art. 11, inciso V), e que os governos estaduais *devem “assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio”* (art. 10, inciso IV).

Com redação dada pela Lei nº 11.274/2006, a LDB, também, estabelece que, a partir de 2010, o ensino fundamental deve ter duração de 9 (nove) anos, com matrícula obrigatória aos 6 (seis) anos de idade (art. 32). Esta ampliação aumenta as possibilidades de aprendizagem e interação com o mundo das crianças e jovens, que passam a ter maiores oportunidades de aprendizagem no período da escolarização obrigatória, assegurando que, ao ingressar mais cedo no sistema de ensino, as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade.

Desse modo, o direito da criança a um maior tempo de escolaridade obrigatória é compreendido como: (i) ampliação de suas possibilidades de aprender e de interagir com os demais educandos; (ii) aumento do tempo de sua permanência na escola com ensino e aprendizagens significativas, que se consolidam como uma educação qualificada, efetivada através do processo de alfabetização e do letramento, bem como das diversas áreas do conhecimento.

As pesquisas realizadas no país nos últimos três anos (2010 a 2012) demonstram que 3,6% crianças em idade escolar entre 6 anos e 10 anos, ainda não estão matriculadas. Entre aquelas que estão na escola, 21,7% estão repetindo o mesmo ano e, apenas, 51% concluirão o ensino fundamental, fazendo-o em 10,2 anos em média. Acrescenta-se, ainda, que em torno de 2,8 milhões de crianças de 7 a 14 anos estão trabalhando, e cerca de 800 mil dessas crianças estão trabalhando em situação degradante, inclusive em estado de grande vulnerabilidade social (Anuário da educação básica 2013).

Para fundamentar o cenário da educação no que se refere a etapa do ensino fundamental, no município de Alagoinhas, são assumidos vários indicadores que, analisados, apresentam o quadro diagnóstico desta educação e clarifica as metas e estratégias a serem assumidas neste Plano de Educação.

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

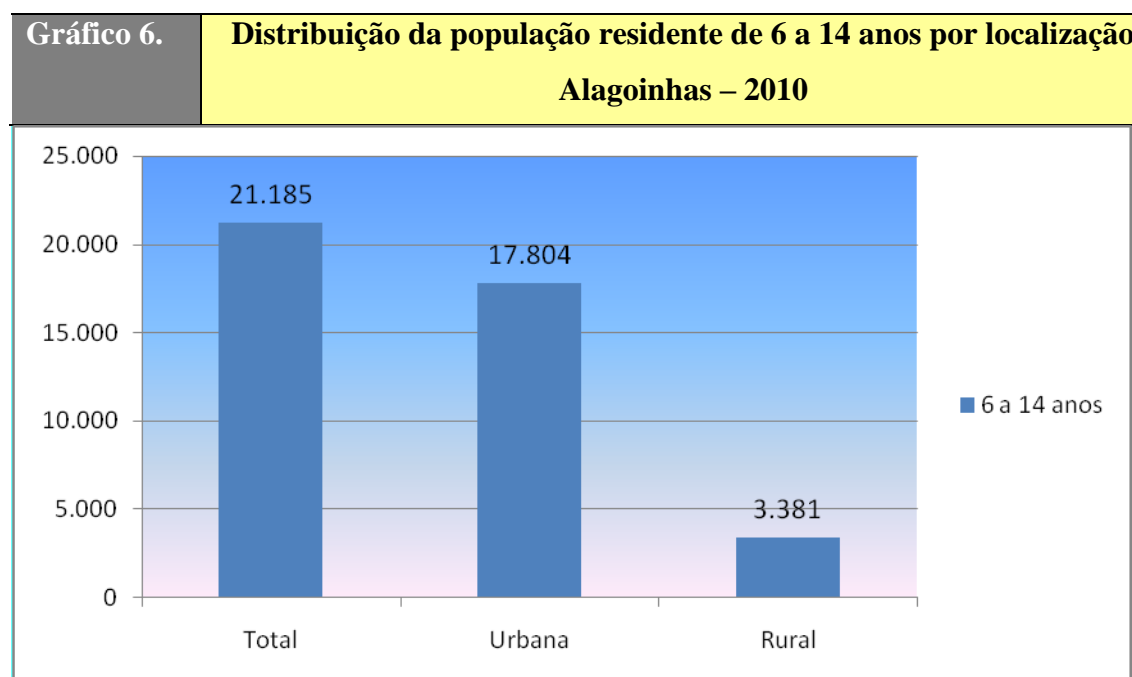
Os resultados do Censo Demográfico 2010 apresentam os dados populacionais que estabelecem a representatividade da população residente, e no caso específico, por se constituir objeto de estudo as crianças e jovens de 6 a 14 anos, é imprescindível manter uma correlação da faixa etária de 6 a 10 com os anos iniciais e de 11 a 14 anos com os anos finais do Ensino Fundamental.

Em Alagoinhas, a população residente de 06 a 14 anos representa 14,92% da população total (141.949) sendo que 50,70 são do sexo masculino e 49,30% do sexo feminino.

Grupo de Idade	Total	Masculino	Feminino
Total	21.187	10.741	10.446
6 a 10 anos	11.234	5.632	5.602
11 a 14 anos	9.953	5.109	4.844

Censo IBGE 2010

Esta população está distribuída em 84,04% na zona urbana, e 15,96% na zona rural. Estes dados confirmam a realidade total da população que demonstra um esvaziamento crescente da população rural.



Fonte: IBGE Censo Demográfico/2010

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

No município existem, atualmente, três comunidades rurais reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares como Quilombolas: Cangula e Oiteiro, no Distrito de Boa União e Catuzinho, no Distrito de Riacho da Guia.

Segundo informações da SEDUC (2013) a prefeitura não possui escolas com oferta dos níveis finais do ensino fundamental nas comunidades quilombolas. Os alunos dessas comunidades quando terminam os anos iniciais, migram para a zona urbana ou para a escola localizada no Distrito de Boa União.

O número de alunos oriundos das Comunidades Quilombolas e inseridos nas séries iniciais do ensino fundamental perfaz um total de 81 alunos, sendo 30 da Comunidade do Cangula e 51 alunos do Catuzinho.

Para atendimento à demanda pelo ensino fundamental o município de Alagoinhas dispõe, conforme Tabela a seguir, de 119 estabelecimentos de ensino, sendo 27 na rede municipal (apenas, 4 na zona rural) 14 na rede estadual e 78 na rede privada.

Etapas de Ensino/ Modalidade	Total	Rede Municipal		Rede Estadual		Rede Privada	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
		Ensino Fundamental	119	23	4	14	0
Anos Iniciais	76	19	2	1	0	54	0
Anos Finais	29	3	2	12	0	12	0
Anos Iniciais e Finais	14	1	0	1	0	12	0

Fonte: SEDUC

Dos 119 estabelecimentos de ensino 76 tem oferta nos anos iniciais, 29 nos anos finais e 14 possuem oferta compartilhada. As escolas da rede municipal adotam o sistema de progressão continuada ciclada no ensino fundamental, apresentando diagnóstico de retenção de crianças no terceiro e quinto anos, contribuindo, assim, para maior distorção idade-série nesses anos de escolaridade.

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

A Tabela a seguir apresenta o comportamento histórico das matrículas desta etapa de ensino de 2007 a 2014, por dependência administrativa nos anos iniciais e anos finais.

Dependência Administrativa	Matricula do ensino fundamental por dependência administrativa													
	1ª a 4ª série e Anos Iniciais							5ª a 8ª série e Anos Finais						
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2014	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2014
Estadual	3.397	3.262	2.622	350	244	131	0	7.326	7.040	6.980	6.878	6.434	6.366	5343
Municipal	6.982	6.820	6.477	8.594	8.266	7.823	773	2.455	2.592	2.599	2.390	2.260	2.201	2324
Privada	1.494	2.300	2.540	2.783	2.582	3.588	4.453	1.039	1.519	1.652	1.691	1.820	1.902	2249
Total	11873	12382	11639	11727	11092	11542	11826	10820	11151	11231	10959	10514	10469	9916

Fonte: MEC/INEP Censo Escolar

A análise comparativa relativa ao desenvolvimento do ensino fundamental, anos iniciais, apresenta um acréscimo de matrícula nos últimos três anos (2010 a 2012) em relação a 2009, com a obrigatoriedade da inclusão das crianças com 6 anos de idade no ensino fundamental de 9 anos. É importante, ainda, registrar que a matrícula na rede privada deu um salto quantitativo passando de 2.582 matriculados em 2011 para 3.588 em 2012, representando um crescimento de 38%.

O processo de municipalização vem reduzindo o acesso nas séries iniciais na rede estadual que matriculou em 2012 apenas 131 alunos. É importante registrar que os dados de 2013 já demonstram a concretização do processo de municipalização.

Observa-se uma maior concentração de matrículas dos anos finais do ensino fundamental na esfera estadual, em relação às redes municipal e privada. Correlacionando a faixa de idade adequada para o ensino fundamental - 6 a 14 anos - aos dados populacionais deste grupo de idade constantes no Censo Demográfico 2010 e a organização estrutural para esta etapa da educação básica - anos iniciais (6 a 10 anos) e anos finais (11 a 14 anos) identifica-se que o número de matriculados em todas as faixas de idade é superior à população residente na respectiva faixa etária.

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

Em relação à população de 06 a 10 anos são identificadas 439 matrículas que superam a população censitária, ocorrendo a mesma situação em relação à população de 11 a 14 anos com 1.006 (6,55%) matrículas a mais.

Portanto, o comportamento da matrícula no ensino fundamental evidencia, principalmente nos anos finais, alunos que apresentam idades não adequadas para esta etapa de ensino. A matrícula total, por conseguinte, ultrapassa o limite do total da população residente de 6 a 14 anos - 22.686 matriculados para 21.187 residentes. Estes dados indicam uma grande distorção no fluxo escolar ao apresentar uma taxa bruta de atendimento na faixa idade de 6 a 10 anos de 104,39% e na de 11 a 14 anos de 110,11%.

A Tabela 21 demonstra a comparação entre matriculados e a população residente e apresentando, inclusive a taxa de atendimento em relação às duas realidades do ensino fundamental.

Tabela 21.		Alunos matriculados no ensino fundamental e população residente de 6 a 14 anos Alagoinhas - 2010				
Ensino Fundamental	Matriculados	%	Residentes	%	Diferença Quantitativa	Taxa Bruta de atendimento
Total	22.686	100%	21.187	100%	1.499	107,08%
Anos Iniciais (6 a 10 anos)	11.727	51,69%	11.234	53,02%	-493	104,39%
Anos Finais (11 a 14 anos)	10.959	48,31%	9.953	46,98%	-1.006	110,11%

Fonte: IBGE-2010/Censo Demográfico / MEC/INEP Censo Escolar

Tendo em vista esta realidade é importante, portanto, analisar os dados da distorção idade-série para verificação da extensão desta problemática no ensino fundamental que, certamente demandará intervenções de política pública para a sua superação.

Conforme dados das duas Tabelas seguintes nos anos iniciais do ensino fundamental a taxa de distorção idade-série na rede estadual é de 55,4%, na rede municipal 35,7% e na rede privada 7,4%,

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

sendo que nos anos finais a distorção é mais acentuada - 55,6% na rede pública e 11,2% na rede privada.

Tabela 22.	Distorção idade-Série 1º ao 5º ano do ensino fundamental por dependência administrativa Alagoinhas - 2010						
	Rede	1º Ano	1ª Série/	2ª Série/	3ª Série/	4ª Série/	1ª a 4ª Série
			2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	1º ao 5º Ano
Estadual	--	55,6	60,2	47,5	59,7	55,4	
Municipal	0,8	27,3	42,4	42,3	45,9	35,7	
Privada	6,9	9,9	7,3	6,8	6,4	7,4	

Fonte: MEC/INEP-2010

Tabela 23.	Distorção idade-Série 6º ao 9º ano do ensino fundamental por dependência administrativa Alagoinhas - 2010					
	Rede	5ª Série/	6ª Série/	7ª Série/	8ª Série/	5ª a 8ª Série
		6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	6º ao 9º Ano
Estadual	59,6	60,4	55,4	54,5	57,9	
Municipal	51,1	51	48,5	41	48,9	
Privada	7,3	11,2	13,6	14	11,2	

Fonte: MEC/INEP-2010

Constata-se que, à medida que os anos avançam, aumenta a taxa da distorção, sendo maior na zona rural, em relação à zona urbana. Uma questão fundamental para análise é o trabalho do campo que exige que crianças e adolescente muitas vezes dediquem-se menos aos estudos para acompanhar os pais na lavoura ou em atividades similares.

A falta de correlação adequada entre a idade e a série se constitui um indicador que evidencia baixa qualidade no processo ensino aprendizagem, provocando sucessivas repetências dos alunos que se atrasam na sua trajetória escolar trazendo prejuízos: (i) em primeiro lugar para os sujeitos da educação que são afetados na sua autoestima e fragilizados na crença pessoal na sua capacidade de aprender; (ii) em segundo lugar significa investimentos duplicados e muitas vezes triplicados do poder público, deixando de beneficiar novos alunos e criar novas vagas. Este problema ocorre em todo território nacional, especialmente nos Estados da Região Nordeste.

Alagoinhas não está excluída deste diagnóstico. As altas taxas de distorção idade-série dificultam, sobremaneira, a regularidade do fluxo escolar no ensino fundamental, refletindo-se nos indicadores de desempenho escolar do sistema. Essa constatação evidencia a necessidade de investimentos no avanço da qualidade do ensino fundamental. Tendo por referência a distorção idade-série, vale destacar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional possibilita tanto a aceleração de estudos para alunos com atraso escolar (art. 24, inciso V, alínea b), quanto a possibilidade de avançar nos cursos e nas séries subsequentes, mediante verificação do aprendizado (art. 24, inciso V, alínea c).

Os dados evidenciam que o Município de Alagoinhas apresenta um grande desafio relacionado à ampliação da jornada escolar e, mais especificamente, relativo à implantação do tempo integral, o qual, de acordo com o ordenamento jurídico (Lei 10.172/2001 e Decreto nº 6.253/2007), deve apresentar carga horária diária maior ou igual a sete horas.

Para garantir a alfabetização das crianças brasileiras o Governo Federal lançou o Pacto Nacional para Alfabetização na Idade Certa - PNAIC tendo como objetivo a alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, para todas as crianças até 8 anos de idade. O Pacto se caracteriza pela integração de ações e diversos materiais que contribuem para essa alfabetização e é compartilhado entre governo federal, estados e municípios. Tem como orientação assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade ao final do 3º ano do ensino fundamental, e saibam ler corretamente, realizar as operações matemáticas básicas e interpretar textos simples.

As Ações do Pacto apoiam-se em quatro eixos estruturantes: (i) formação continuada presencial para os professores alfabetizadores e seus orientadores de estudo; (ii) materiais didáticos, obras literárias, obras de apoio pedagógico, jogos e tecnologias educacionais; (iii) avaliações sistemáticas e; (iv) gestão, mobilização e controle social..

Desenvolve a seguinte sistemática referente às avaliações: (i) avaliações processuais, debatidas durante o curso de formação, que podem ser desenvolvidas e realizadas continuamente pelo professor junto aos alunos; (ii) sistema informatizado onde os professores deverão inserir os resultados da Provinha Brasil de cada criança, no início e ao final do 2º ano, proporcionando aos docentes e gestores acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem de cada aluno de sua turma, e

fazer os ajustes necessários para garantir que todos estejam alfabetizados ao final do 3º ano do ensino fundamental; (iii) avaliação para todos os alunos, coordenada pelo INEP ao final do 3º ano para avaliar o nível de alfabetização alcançado pelas crianças, proporcionando, assim, à rede analisar o desempenho das turmas e adotar as medidas e políticas necessárias para aperfeiçoar o que for necessário.

O Pacto, já firmado em Alagoinhas, considerado município polo, valoriza e apoia professores e escolas, proporcionando materiais didáticos para todas as crianças, implementando sistemas adequados de avaliação, gestão e monitoramento. No município, a Secretaria de Educação é responsável pela seleção dos orientadores, pela realização da formação, pelo acompanhamento da utilização do material pedagógico enviado pelo MEC às escolas, além da mobilização das comunidades e familiares para acompanhar o aprendizado dos filhos.

A vulnerabilidade social, também, é um fator que colabora para a distorção idade-série. Observando a tabela a seguir, pode-se concluir que, apesar da diminuição acentuada de 1991 para 2010, ainda existem crianças na faixa etária de 6 anos a 14 anos em vulnerabilidade social, correspondendo a 2,56% em 2010. Essas crianças que estão fora da escola, quando retornam, se enquadram nas porcentagens da distorção idade-série, muitas não estão nem alfabetizadas, extrapolando a idade correta para a alfabetização.

Por outro lado, a incidência de crianças em atividades de trabalho infantil no município, também influencia no aumento da distorção idade-série, principalmente nos anos finais do ensino fundamental, pois muitas dessas crianças abandonam a escola para ajudar a família, mais acentuadamente na zona urbana. A taxa de atividade do trabalho infantil no município representa 7,96% das crianças em idade de 10 a 14 anos, de acordo com a tabela de vulnerabilidade social. O trabalho infantil, pago ou não, é proibido por lei até que o jovem complete 16 anos. A única exceção é para casos de menor aprendiz.

Segundo Dados do IBGE 2010, o comércio é o setor com maior foco de trabalho infantil em Alagoinhas, principalmente na região da Central de Abastecimento. Crianças que trabalham dedicam menos tempo aos estudos, especialmente se este trabalho não estiver vinculado ao conhecimento escolar, gerando o abandono escolar e o atraso em relação à idade-série.

A criança pode ajudar o pai e a mãe em casa, participar de alguns afazeres domésticos, no sentido de obter, gradativamente, responsabilidade e aprender a importância do trabalho, mas isso não pode prejudicar o tempo que deve ser dedicado aos estudos e nem comprometer a sua saúde.

Tabela 24.	Taxa de vulnerabilidade de crianças e jovens de 6 a 14 anos		
	Alagoinhas - 1991/2010		
	1991	2000	2010
Crianças de 6 a 14 anos fora da escola	18,89	4,38	2,56
Taxa de atividade - trabalho infantil - 10 a 14 anos	-	9,14%	7,96%

Fonte: Pnud, Ipea e FJP-2010

Neste contexto, faz-se necessário a análise da taxa de rendimento escolar do ensino fundamental através da tabela a seguir. Consta-se uma melhoria nos índices de aprovação e reprovação no período analisado nas três redes de ensino. Em relação ao abandono verifica-se uma redução nas redes municipal e privada e um aumento deste abandono na rede estadual.

Tabela 25.		Taxa de rendimento escolar ensino fundamental por dependência administrativa Alagoinhas - 2007/2012								
Ano	Rede	Aprovação			Reprovação			Abandono		
		% Ens. Fundamental	% Anos Iniciais 1º ao 5º Ano	% Anos Finais - 6º ao 9º Ano	% Ens. Fundamental	% Anos Iniciais- 1º ao 5º Ano	% Anos Finais - 6º ao 9º Ano	% Ens. Fundamental	% Anos Iniciais 1º ao 5º Ano	% Anos Finais 6º ao 9º Ano
2011	Estadual	64,8	74,3	64,5	29,2	22,8	29,4	6	2,9	6,1
	Municipal	71,7	73,7	64,6	20,7	19,1	26,6	7,6	7,2	1,3
	Particular	90,3	96,3	82,5	8,6	3,1	15,7	1,1	0,6	1,3
2012	Estadual	70,5	75,4	70,4	17,4	13,5	17,5	12,1	11,1	1,3
	Municipal	72,7	75,6	62,7	19,8	17	29,4	7,5	7,4	1,3
	Particular	91	96,1	81,8	8,1	3,3	16,9	0,9	0,6	1,3

INEP-MEC-2012

Considerando esses aspectos apresentados e objetivando garantir, de forma mais efetiva, os direitos fundamentais da cidadania, expressos nos dispositivos legais, que fornecem as diretrizes para a organização dos sistemas de ensino, urge implementar políticas públicas que resgatem a qualidade e a credibilidade social da educação. Isso será possível por meio de mecanismos de apoio didático-pedagógico e de atividades culturais e esportivas; de eliminação da evasão, da repetência e da distorção idade-série; tornando a escola um ambiente agradável, de formação crítica e criativa e facilitadora da aprendizagem.

A expectativa está na universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos no município de Alagoinhas, garantindo que, pelo menos 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, a partir da melhoria do atendimento nos próximos 10 anos.

META 2 UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS PARA A POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS.

ESTRATÉGIAS

- 2.1. Implantar programas e mecanismos para o acompanhamento da aprendizagem individual dos estudantes do ensino fundamental a partir das diretrizes curriculares vigentes.
- 2.2. Elaborar, anualmente o diagnóstico de acompanhamento aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, envolvendo os aspectos qualitativos e quantitativos de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares.
- 2.3. Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência dos estudantes na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.
- 2.4. Implantar e implementar programas de busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com: a assistência social, saúde, ministério público, conselho tutelar e demais órgãos de garantia de direitos, no prazo máximo de 01 ano a partir da aprovação deste plano.

2.5. Estabelecer parceria para participação no programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas da zona rural, envolvendo produção de material didático e de formação de professores, com especial atenção a educação do campo/comunidades quilombolas.

2.6. Manter programas de formação de pessoal especializado, incluindo aqueles para educação escolar nas comunidades quilombolas e itinerantes, de produção de material didático e de desenvolvimento de currículos e programas específicos neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades para o fortalecimento das práticas socioculturais.

2.7. Desenvolver práticas pedagógicas articuladas à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, em prol da educação urbana, do campo, e educação quilombola.

2.8. Construir, em locais estratégicos da zona rural, escolas com oferta do ensino fundamental, anos iniciais e finais, para atendimento às crianças e jovens nas próprias comunidades.

2.9. Oferecer atividades extracurriculares, estabelecendo relações culturais no polo territorial e fora dele, que envolvam o incentivo aos alunos no desenvolvimento das habilidades cognitivas e culturais, inclusive mediante certames e concursos.

2.10. Disponibilizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga, aumentando o acesso aos estudantes e professores nas escolas da rede pública de educação básica, ampliando a informatização das escolas e a relação computador/estudante, promovendo, assim, a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

2.11. Definir, até dezembro de 2016, indicadores de aprendizagem para o ensino fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo na especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares.

2.12. Assegurar que 100% das escolas do ensino fundamental do município construam e façam a atualização do seu Projeto Pedagógico, a cada 02 anos, no prazo de 01 ano a partir da aprovação deste plano, com consonância com os princípios e diretrizes legais e vigentes.

2.13. Ampliar e implementar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

2.14. Assegurar condições satisfatórias, indispensáveis à aprendizagem dos alunos, relativas à ambiência da sala de aula, equipamentos e mobiliário adequados à faixa etária das crianças e adolescentes, e, inclusive, uma adequada distribuição de alunos por turma.

2.15. Promover e executar, em articulação com a área da saúde, o programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para alunos do ensino fundamental.

2.16. Promover e executar, em articulação com o gestor local responsável pelo cadastro único de programas sociais, ação conjunta visando à utilização do banco de dados para identificação de crianças em vulnerabilidade social com necessidade de maior atenção educacional.

META 3 ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS ATÉ, NO MÁXIMO, OS 8 ANOS DE IDADE

ESTRATÉGIAS

3.1. Fomentar a estruturação do ensino fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.

3.2. Apoiar a aplicação de exame nacional específico periódico específico para aferir a alfabetização das crianças.

3.3. Aplicar exame municipal periódico específico para aferir a alfabetização das crianças e estabelecendo estratégias de divulgação e encaminhamento dos dados tabulados no âmbito das unidades escolares.

3.4. Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento e a disponibilidade dos resultados no sistema de ensino.

3.5. Criar mecanismos específicos de acompanhamento individual da aprendizagem para garantia do processo de alfabetização a todas as crianças até 8 anos de idade.

3.6. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

3.7. Apoiar a alfabetização de crianças do campo/quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural dessas populações.

3.8. Alocar, através de seleção, educadores com perfil de alfabetizadores para atuar nos três primeiros anos do ensino fundamental, para atendimento a crianças até 8 anos de idade.

6.1.3. ENSINO MÉDIO

A Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 14, determina “*aprogressiva universalização do ensino médio gratuito*”(art. 208, inciso II). Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao estabelecer as responsabilidades dos entes federados para com os níveis da educação básica, estabelece que compete ao Estado “*assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio*” (art. 10, inciso VI).

Os dados educacionais nacionais evidenciam que, a democratização do acesso à escola não está resolvida plenamente em nenhuma das etapas da educação básica. Universalizar o atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos integra um conjunto de metas que busca tirar o Brasil de um atraso educacional histórico, enfrentando uma questão que muitos países desenvolvidos equacionaram ainda nos séculos 19 e 20.

Em um país que se alinha às principais economias emergentes do mundo, os problemas sociais só se explicam pelos ainda altos níveis de desigualdade. Nenhum outro fator influencia tanto essa questão quanto a escolaridade. Ela guarda relação direta com as condições de emprego e renda, o que por sua vez implica oportunidades educacionais sem a qualidade requerida para as novas gerações, alimentando um processo de reprodução da pobreza e da desigualdade.

Pode-se observar que, nos últimos anos, a preocupação com o ensino médio começa a fazer parte da agenda pública. Como exemplos, temos a Emenda Constitucional nº 59/2009 que amplia a

obrigatoriedade de escolarização entre 4 e 17 anos de idade, e a Resolução nº 2 do Conselho Nacional de Educação de 30/01/2012 que estabelece as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio (DCNEM). Essas novas diretrizes não enfrentam o problema do excesso de componentes curriculares obrigatórios, mas propõem alternativas de flexibilização, com a oferta de diferentes formas de organização curricular no âmbito da escola.

No Brasil, em 2010, a população na faixa etária de 15 a 17 anos representa 22,83% da população em idade escolar obrigatória - 4 a 17 anos. Essa tendência, com variação mínima, é observada também na região Nordeste, na Bahia e no município de Alagoinhas.

Tabela 26. População de 15 a 17 anos em relação à população de 4 a 17 anos Alagoinhas, Bahia, Região Nordeste e Brasil -2010			
População em idade escolar	15 a 17 anos	4 a 17 anos	%
Alagoinhas	7.968	33.233	23,97
Bahia	820.540	3.569.004	22,99
Nordeste	3.163.316	13.915.186	22,73
Brasil	10.357.874	45.364.276	22,83

Fonte: IBGE

Em relação ao atendimento aos jovens de 15 a 17 anos, os dados do IBGE demonstram que embora estejam matriculados, apenas 52,0% estão no ensino médio. A questão, portanto, é saber onde estão esses jovens que não cursam o ensino médio. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad 2011), muitos abandonaram a escola, 15,1% não estudam e 25,5% ainda permanecem no ensino fundamental. As diversas situações estão demonstradas no Quadro a seguir.

Tabela 27. Participação da população dos jovens de 15 a 17 anos no ensino médio e em outras situações relacionadas à escolarização Brasil- 2007/2009/2011						
Etapas do Ensino	2007		2009		2011	
	População	%	População	%	População	%
Total	10.185.983	100%	10.337.892	100%	10.561.243	100%
Ensino fundamental	2.696.694	26,50%	2.860.416	27,70%	2.690.137	25,50%
Ensino médio	4.975.587	48,80%	5.336.474	51,60%	5.490.418	52,00%
Alfabetização de jovens e adultos	17.550	0,20%	21.065	0,20%	16.007	0,20%
Educação de jovens e adultos –Enino fundamental	199.802	2,00%	137.815	1,30%	141.382	1,30%

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

Educação de jovens e adultos – Ensino médio	45.408	0,40%	27.875	0,30%	27.371	0,30%
Ensino superior	117.234	1,20%	118.581	1,10%	144.250	1,40%
Pré-vestibular	30.688	0,30%	32.571	0,30%	27.110	0,30%
Não estudam e não concluíram o ensino médio	1.822.710	17,90%	1.561.369	15,10%	1.593.866	15,10%
Não estudam, mas concluíram o ensino médio	280.310	2,80%	241.726	2,30%	430.702	4,10%

Fonte: IBGE/Pnad - Elaboração: Todos Pela Educação.

Nota: As estimativas levam em consideração a idade em anos completos em 30 de junho, ou idade escolar.

No que se refere ao município de Alagoinhas, conforme Tabela a seguir, a população de 15 a 17 anos apresenta, comparando-se os anos de 2000, 2007 e 2010, uma redução de 14,40%.

ANO	POPULAÇÃO		TOTAL
	Urbana	Rural	
2000	7.895	1.413	9.308
2007	6.078	1.043	7.121
2010	6.714	1.253	7.968

Fonte: IBGE - CENSO 2000 e 2010 e Contagem 2007

Constata-se que essa população, em 2010, está mais concentrada na zona urbana, representando 84,27% da população dessa faixa etária. Nesse ano, a zona rural não apresentava matrícula para o ensino médio, como pode ser observado na Tabela seguinte. É importante salientar que a matrícula se refere a toda população além da considerada adequada para cursar o ensino médio - 15 a 17 anos - o que nos leva a determinar a taxa bruta de matrícula em 2010 em 69,37%.

Tendo por base o ordenamento jurídico, o qual influencia significativamente nos movimentos das estatísticas educacionais, a Tabela a seguir demonstra que a rede estadual historicamente vem se constituindo no principal responsável pelas matrículas no ensino médio no município de Alagoinhas, tendo respondido, em 2010, por 84,62% desta oferta e em 2012, 86,30%, ao mesmo tempo em que a esfera privada foi responsável respectivamente por 15,38% e 13,69% desta oferta.

Tabela 29. Matrícula inicial no ensino médio por localização e dependência Administrativa Alagoins - 2007/2014

ANO	MATRÍCULA INICIAL								
	Total	Urbana				Rural			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2007	6.052	-	5.533	-	519	-		-	-
2008	6.054	-	5.147	-	907	-		-	-
2009	5.660	-	4.862	-	798	-		-	-
2010	5.527	-	4.677	-	850	-		-	-
2011	5.336	-	4.514	-	822	-		-	-
2012	6.060	-	5.230	-	830	-		-	-
2013	5.539	-	4.684	-	855	-		-	-
2014	7.592	-	5.343	-	2.249	-		-	-

Fonte: MEC/INEP. A partir de 2010, as matrículas de ensino médio incluem o médio normal e o integrado à educação profissional.

A matrícula do ensino médio, no período analisado 2009-2012, encontra-se concentrada, exclusivamente, na zona urbana, sendo identificado em 2012 um aumento nestas matrículas, com destaque para a rede estadual.

Para maior entendimento, os dados a seguir demonstram as taxas bruta e líquida de matrícula, em 2011, na Bahia, no Nordeste e no Brasil. A taxa líquida do Estado está bem abaixo do desejável e mesmo considerando a tendência geral de elevação de 3,6% ao ano o desafio é grande.

Tabela 30. Taxa de escolarização do ensino médio Bahia, Região Nordeste e Brasil -2011

	Taxa Bruta	Taxa Líquida
Bahia	78,6 %	39,2 %
Nordeste	77,9 %	42,6 %
Brasil	82,2 %	51,6 %

Fonte: Pnad/IBGE. Elaborado pelo INEP/DIDIE

Além desse aspecto, outros são determinantes para o aumento da taxa líquida em níveis projetados, requerendo a necessidade do entendimento dos principais fatores que contribuem para a defasagem escolar, na medida em que esse indicador é considerado uma variável síntese de outros indicadores. Dessa maneira, a melhora na defasagem escolar expressa, em alguma medida, uma

mudança em outros indicadores como entrada tardia na escola, repetência ou evasão escolar nas etapas da educação básica, anteriores ao ensino médio.

O acesso à escola da população infanto-juvenil, não é mais um problema para as autoridades educacionais. Contudo, a defasagem idade-série ainda permanece como desafio. Na Bahia, na rede estadual, segundo dados do Sistema de Gestão Escolar da SEC/Bahia, em agosto de 2013, dentre os 266.637 alunos matriculados no ensino fundamental (4^a a 8^a série) 91.711 estão na faixa etária de 15 a 17 anos, o que representa um percentual de 34,4. O município de Alagoinhas apresenta 2.097 alunos com idade de 15 a 17 anos, cursando o ensino fundamental, na rede estadual. Essa defasagem também acontece no ensino médio, o que dificulta, ainda mais, a consecução dos objetivos em relação ao aumento da taxa líquida de matrícula nessa etapa da educação básica.

A situação pode ser analisada, tendo-se como base o ano de 2009 quando foi editada a Emenda Constitucional nº 59/2009 que amplia a obrigatoriedade de escolarização entre 4 e 17 anos de idade. Nesse ano, já em vigor a universalização do ensino fundamental, o fluxo escolar estava longe de ser o desejável. Em relação à aprovação, em todo Brasil, a média do ensino fundamental foi de 88,5 para as séries iniciais do ensino fundamental e 81,3 para as séries finais, sendo que a média do ensino médio foi de 75,9. (Notas Técnicas PNE 2011- 2020).

Em 2011, segundo dados do PNAD/IBGE, o nível da conclusão do ensino fundamental e médio, detalhado a seguir, demonstra que a correção de fluxo necessita, ainda, de ações efetivas a partir do desenvolvimento do currículo e das formas de avaliação e de acompanhamento do percurso de aprendizagem desses alunos. Outro aspecto que chama atenção quando se observam os números relativos ao ensino médio é o percentual relativamente baixo dos jovens que conseguem concluir esta etapa de ensino na idade correta, ou mesmo com um pequeno atraso, aos 19 anos.

Tabela 31.	Nível de conclusão do ensino fundamental e médio Bahia, Região Nordeste e Brasil - 2011	
	Jovens de 16 anos que concluíram o EF	Jovens de 19 anos que concluíram o EM
Bahia	50,8 %	36,4 %
Nordeste	53,6 %	41,4 %
Brasil	64,9 %	51,1 %

Fonte: PNAD/IBGE

Os alunos de 15 a 17 anos que não concluíram o ensino fundamental experimentam um processo de escolarização que implica em: trajetórias diferentes e desiguais no interior de uma mesma instituição e possibilidades desiguais de apropriação dos conhecimentos. Se nas turmas de trajetória plena, o fluxo contínuo pelas séries permite a acumulação paulatina de conhecimentos, na escolarização precária, as repetências e abandonos, entrecortados pelo ingresso em projetos diferentes de aceleração da aprendizagem, criam uma situação em que o acúmulo de conhecimentos normalmente não ocorre.

Trata-se de uma nova desigualdade. Isso marca de uma maneira muito forte a experiência social dos jovens. A sua socialização se dá no quadro de inserção escolar frágil que não oportuniza um processo amplo de formação humana capaz de promover sua inserção social e profissional. Nesse aspecto, em relação ao ensino médio em Alagoinhas as taxas de rendimento, compreendendo aprovação, reprovação e abandono demonstram que nessa etapa da educação básica o desafio de enfrentar a distorção idade-série continua.

Tabela 32.		Taxa de rendimento do ensino médio por série Alagoinhas - 2008/2010					
Série/Ano	Ano	% Aprovação		% Reprovação		% Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1º ano	2008	56.80		21.00		22.20	-
	2009	54.40		24.50	-	21.10	-
	2010	53.80		27.80	-	18.40	-
2º ano	2008	61.30	-	17.40	-	21.30	-
	2009	66.40	-	12.70	-	20.90	-
	2010	68.90	-	17.70	-	13.40	-
3º ano	2008	73.60	-	9.20	-	17.20	-
	2009	65.40	-	11.70	-	22.90	-
	2010	69.90	-	16.60	-	13.50	-

Fonte: MEC/INEP

São observados aspectos positivos nestes dados: a taxa de aprovação cresceu em três séries a cada ano do período apresentado, na proporção inversa à taxa de reprovação e de abandono. Porém, esses dados referem-se ao universo dos alunos matriculados e nesse universo encontram-se alunos em defasagem idade/série, determinando a distorção que promove a diminuição da taxa líquida de atendimento. A Tabela seguinte demonstra a taxa dessa distorção por série em 2010.

Rede	Taxa de distorção idade-série ensino médio				
	Alagoinhas - 2010				
	Séries				
	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	Total
Total	52,5	46,8	52,2	41,2	50,6
Estadual	58,9	52	57,5	41,2	56,3
Municipal		-	-	-	-
Privada	20,7	20,9	13,7	-	19,2

Fonte: MEC/INEP

As taxas apresentadas evidenciam que, para garantir o direito à educação básica, ainda é preciso um olhar focado sobre os números, não só no ensino médio vez que pouco revelam sobre o estado real da educação. Para ampliar o acesso de forma equitativa, urgem estratégias atentas e inclusivas, voltadas às desigualdades para que as médias globais não cresçam apenas porque o sistema tende a se aprimorar onde é mais simples e rápido avançar.

Portanto, para o ensino médio consolidar-se como etapa final da educação básica, dever do Estado e direito de cidadania, faz-se necessário desenvolver ações voltadas para o efetivo cumprimento das bases legais que estabelecem as suas diretrizes. O desafio prioritário é garantir a todos aqueles que completarem o ensino fundamental, condições de acesso, de permanência e de conclusão da educação básica. Portanto, a transformação do ensino médio deve ser no sentido de que cumpra a sua finalidade, necessária ao progresso de todo e qualquer indivíduo, de toda e qualquer sociedade.

META 4 UNIVERSALIZAR, ATÉ 2020, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS E ELEVAR, ATÉ 2023, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85%, NESTA FAIXA ETÁRIA.

ESTRATÉGIAS

4.1 Apoiar a implantação do programa nacional de diversificação curricular do ensino médio, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, tendo como base abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, ações de aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.

4.2. Divulgar as diretrizes do exame nacional do ensino médio, orientando os alunos no sentido de sua importância como critério de acesso à educação superior.

4.3. Fomentar, em articulação com as redes federal, estadual e privada, a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das comunidades quilombolas.

4.4. Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio por parte das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino médio público.

4.5. Apoiar ações de expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

4.6. Estimular a promoção da busca ativa da população de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.

4.7. Apoiar o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

4.8. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos educandos de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

4.9. Apoiar a implementação de políticas de prevenção à evasão escolar motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual, pessoas com deficiências e identidade de gênero, participando da rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

6.1.4. EDUCAÇÃO ESPECIAL

“Somos diferentes, mas não queremos ser transformados em desiguais. As nossas vidas só precisam ser acrescidas de recursos especiais”. (Peça de teatro: Vozes da Consciência, BH)

A essência da educação enquanto direito de todos foi consolidada na Constituição Federal de 1988 ao apresentar, dentre outros, como dever do Estado o “*atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino*”(art. 208, inciso III).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional define a educação especial como “*modalidade de educação escolar e deve ser oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino para os educandos portadores de necessidades especiais*” (art. 58), devendo os sistemas assegurar “*currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às suas necessidades*” (art. 59, inciso I).

Portanto, é dever dos sistemas de ensino proporcionar, obrigatoriamente, a todos os alunos, público alvo da educação especial, a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, a implementação de políticas que sejam promotoras de uma educação de qualidade para todos os alunos, sem segregação e preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação e o amplo respeito às diferenças, contemplando conhecimentos transversais sobre as especificidades para que os alunos possam se apropriar de conhecimentos significativos.

A educação especial constitui-se dever constitucional do Estado e da família e modalidade da educação básica e se realiza em todas as etapas e modalidades da educação básica e na educação superior, de modo a garantir aos alunos o desenvolvimento de suas potencialidades, o acesso ao conhecimento e o pleno exercício da cidadania. Esta educação é realizada em classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE) constituindo-se, este último, recurso educacional de apoio e complementação de acordo com as necessidades educacionais específicas de cada aluno realizado, prioritariamente, em sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, ambientes diferenciados como associações, centros de apoio, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns.

A oferta desta educação tem início na faixa etária de zero a cinco anos de idade durante a educação infantil, quando são construídas as bases necessárias para o desenvolvimento integral da criança.

O público alvo a ser considerado na educação especial na perspectiva da educação inclusiva deve contemplar: (i) alunos com deficiência; (ii) alunos com transtornos globais do desenvolvimento; e (iii) alunos com altas habilidades/superdotação e dificuldade de aprendizagem acentuada.

A Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para a educação especial na educação básica, determina a obrigatoriedade dos sistemas de ensino em

matricular os alunos público alvo da educação especial, cabendo às escolas se organizar para o seu atendimento, assegurando-lhes as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos(art. 2º).

Dessa maneira, a educação especial, na perspectiva de uma educação inclusiva, vem requerendo a melhoria na organização das escolas para oferecer as condições necessárias ao seu atendimento, em um ambiente pedagógico acolhedor e diversificado, garantindo a matrícula, permanência, desenvolvimento e aprendizagem do aluno, disponibilizando os serviços e apoios que complementam a sua formação nas classes comuns, assegurando o atendimento de suas necessidades educacionais específicas contribuindo, assim, de maneira significativa, para o seu desenvolvimento cognitivo, social e psicomotor.

A participação efetiva desses educandos no sistema regular de ensino é, também, garantida pela Declaração de Salamanca e pela Convenção Interamericana para Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa com Deficiência (Convenção da Guatemala).

O surgimento de novas concepções e diretrizes pedagógicas na educação especial apresenta ao profissional especializado a possibilidade de um novo olhar sobre a diferença e, conseqüentemente, a busca de um redimensionamento de suas competências, papel e função nos diferentes espaços desta modalidade educativa, em relação ao educando, ao ambiente escolar e à comunidade. No entanto, observa-se que tal prática ainda não é abrangente, principalmente, em relação à oferta de espaços especializados, o que indica a necessidade de interfaces com as Secretarias de Educação, Saúde, Ação Social, Trabalho dos Conselhos dentre outras afins.

A organização institucional do Atendimento Educacional Especializado deve apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar em todas as etapas e modalidades da educação básica, bem como promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos.

Pela sua transversalidade, os projetos, organização e prática pedagógica, devem respeitar a diversidade dos educandos. Suas ações precisam refletir a capacidade que todos têm em aprender, dando ênfase à convivência e à aprendizagem na heterogeneidade como a melhor forma, visando a construção do conhecimento e a promoção da cidadania.

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

O direito a educação permite a abordagem sobre a educação inclusiva, que contextualiza a obrigatoriedade da escola em garantir o ingresso e a permanência da diversidade social, cultural, física e psíquica, dando sustentabilidade através da assistência social, psicológica, psicopedagógica e material pedagógico assistivo, a um público especial, respeitando as legislações.

O Atendimento Educacional Especializado deve ser ofertado em turno oposto às aulas, em escolas que possuem sala de recursos multifuncionais ou nos centros, ambientes diversos, associações dentre outros com o objetivo de atender aos alunos no processo de inclusão social e pedagógica, desenvolvendo recursos de adaptação dos mesmos em sala de aula, problematizando, informando, facilitando e incentivando o ensino e a aprendizagem.

Segundo a Organização Mundial da Saúde/OMS, 10% da população têm necessidades especiais ou altas habilidades/superdotação. Conforme resultados do Censo 2010 este índice da população brasileira é de 15%. A matrícula na rede de ensino regular em todo o Brasil, de alunos público alvo da Educação Especial, vem aumentando nesses últimos 3 anos.

Tendo como alicerce o cenário nacional, serão analisados alguns indicadores referentes a essa modalidade de ensino no município de Alagoinhas. Nesse sentido, é importante destacar que, a realidade deste município, referente à educação especial não é diferente do diagnóstico nacional. A matrícula de alunos vem crescendo nos últimos três anos na rede de ensino regular, correspondendo com as expectativas nacionais.

A série histórica de 2009 a 2012 demonstra uma educação inclusiva em todas as etapas e modalidades da educação básica no município de Alagoinhas. No entanto, analisando a evolução desta matrícula neste período verifica-se um crescimento reduzido, tendo como referencia o ano de 2009, havendo uma taxa de crescimento de, apenas 4,80%.

Ano/ Etapa de Ensino	Matrícula na educação especial por dependência administrativa															
	2009				2010				2011				2012			
	Rede				Rede				Rede				Rede			
	Est	Mun	Priv	Total	Est	Mun	Priv	Total	Est	Mun	Priv	Total	Est	Mun	Priv	Total
Creche		1	85	86		4	60	64		1	73	74		1	56	57
Pré- Escola		14	18	32		10	11	21		4	19	23		8	34	42
EF Anos Iniciais		58	341	399		124	293	417		125	306	431		131	314	445
EF Anos Finais	1	17	6	24	2	23	1	26	4	8	3	15	9	38	2	49

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

Ensino Médio	10			10	13			13	6			6	14			14
Educ. Profissional									1			1	2			2
EJA Ensino Fundamental		94		94	1	82		83		43		43	4	63		67
EJA Ensino Médio	1			1	3			3	5			5	1			1
TOTAL	12	184	450	646	19	243	365	627	16	181	401	598	30	241	406	677

Fonte: MEC/INEP

Estes dados revelam que, nos anos investigados - 2009 a 2012, aproximadamente 50% das matrículas estão concentradas nos anos iniciais do ensino fundamental. A rede privada se constituiu na principal responsável pela oferta desta modalidade de ensino com, respectivamente, 450, 365, 401 e 406 matrículas, seguida pela esfera municipal com, respectivamente 184, 343, 181 e 241 alunos matriculados.

Na rede estadual foram matriculados no período, apenas, 12, 19, 16 e 30 alunos, havendo maior concentração destas matrículas na educação de jovens e adultos, etapa ensino fundamental. Por outro lado, a rede municipal vem crescentemente aumentando esta participação neste segmento do ensino fundamental, no entanto, de forma, ainda reduzida.

Considerando que a Organização Mundial da Saúde aponta que 10% da população têm necessidades especiais ou altas habilidades/superdotação e a população de Alagoinhas apresenta 141.949 habitantes residentes conclui-se que o município tem, aproximadamente, 14.000 pessoas nesta condição e 4,83% (677) desta população em idade escolar estava matriculada em 2012 na rede escolar.

É necessário avançar na terminalidade específica de estudos destes alunos em relação à conclusão de ciclo ou determinada série/ano do ensino fundamental, que não puderam atingir o nível exigido para a sua conclusão. Em casos muito singulares em que o aluno com graves comprometimentos mentais e/ou múltiplos não possa beneficiar-se do currículo da base nacional comum deverá ser estabelecido um currículo funcional para atender as necessidades práticas da vida para que possam avançar nos seus estudos.

A Tabela a seguir, apresenta a evolução da variação da matrícula de 2009 a 2012, conforme dados evidenciados na Tabela anterior - Matrícula na educação especial por dependência administrativa. Constata-se que o município, em relação às etapas e modalidades de ensino na educação especial deve implementar mecanismos para proporcionar o acesso e permanência do público alvo nesta Educação.

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

Tabela 35. Variação da matrícula de educação especial Alagoinhas 2009/2012

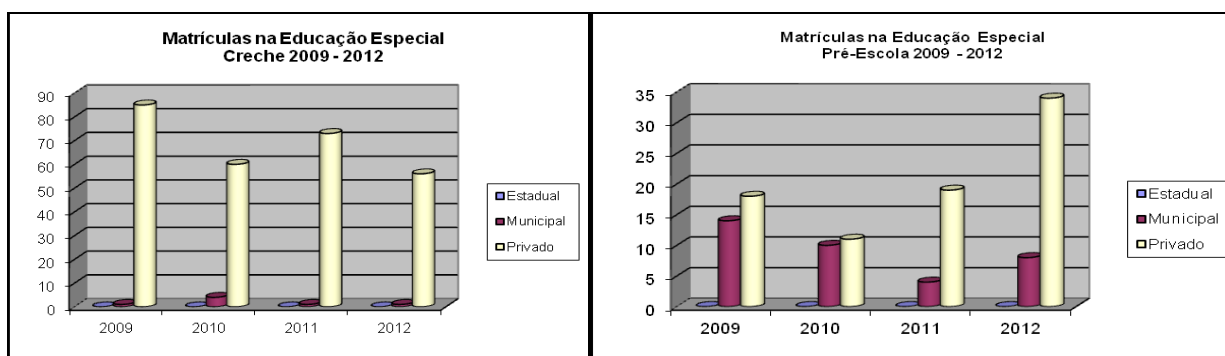
Níveis de ensino/ modalidade	Diferença	Variação
Creche	-29	(-34,12%)
Pré Escola	10	31,25%
EF Anos Iniciais	46	11,53%
EF Anos Finais	25	104,17%
Ensino Médio	4	40,00%
Educação Profissional	2	0,00%
EJA E Fundamental	-27	(-28,72%)
EJA Ensino Médio	0	0,00%

Fonte: MEC/INEP Censo Escolar

A representação gráfica a seguir, referente a matrícula da educação especial de 2009 a 2012, por etapas e modalidades evidencia as questões expostas, imprescindíveis para subsidiar a definição das metas e estratégias a serem estabelecidas neste Plano Municipal de Educação:

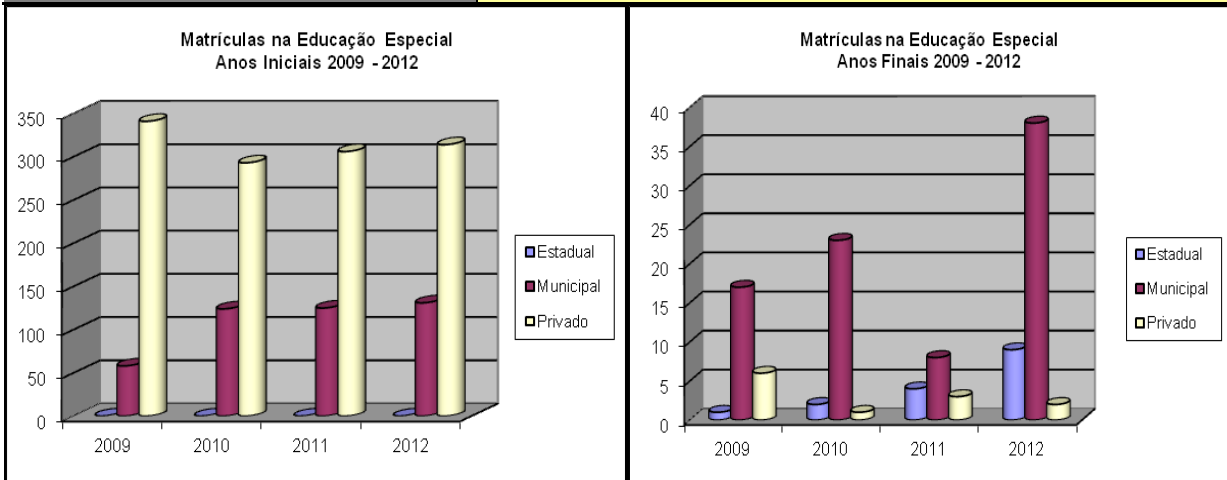
Gráficos 7 e 8

Educação Infantil



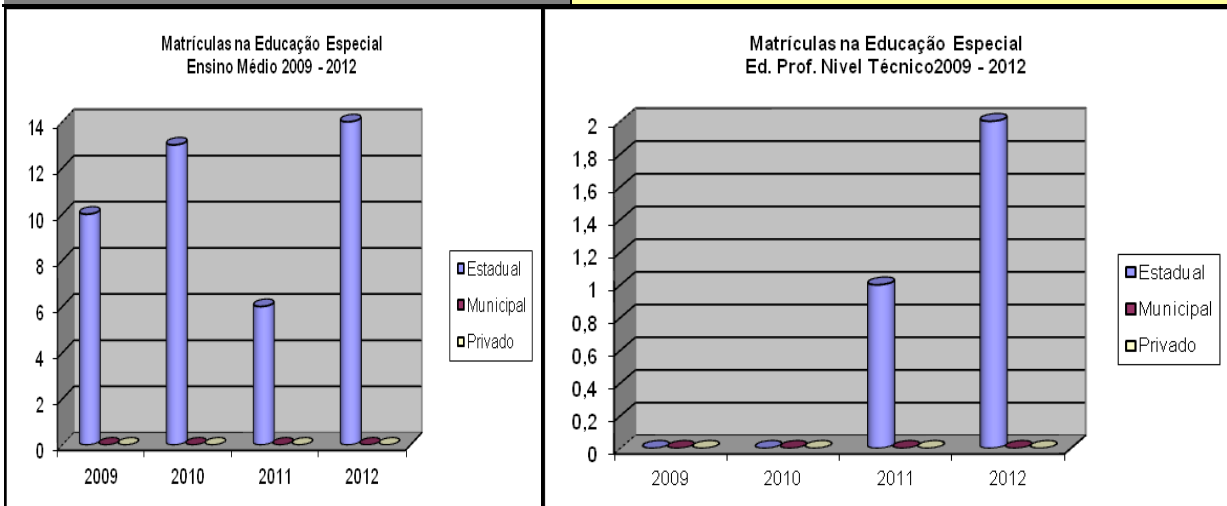
Gráficos 9 e 10

Ensino Fundamental



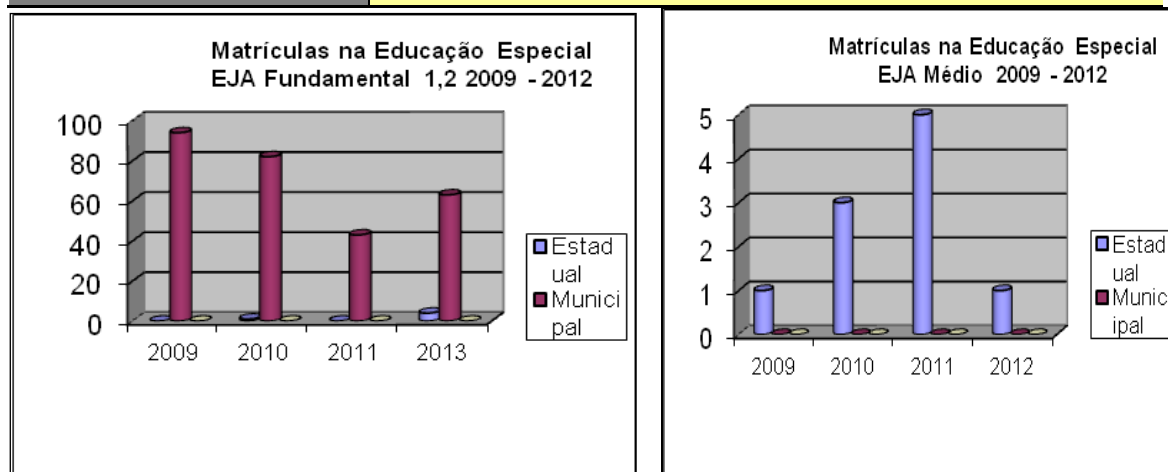
Gráficos 11. Ensino Médio

Gráfico 12. Educação Profissional



Gráficos 13 e 14

Educação de Jovens e Adultos



De acordo com informações da Secretaria de Educação do município, em 2013, foram matriculados 258 alunos na rede municipal por tipo de deficiência, conforme a seguir:

Tabela 36

Tipo de deficiência/alunos matriculados Alagoinhas - 2013

Tipo de Deficiência	Rede Municipal	%
Total	258	100
AEE em Deficiência Auditiva	37	14,35
AEE em Deficiência Visual	49	19
AEE em Múltipla Deficiência	20	7,75
AEE em Transtornos Globais do Desenvolvimento	2	0,77
AEE em Deficiência Intelectual	150	58,13
AEE em Altas Habilidades/Super Dotação	0	0

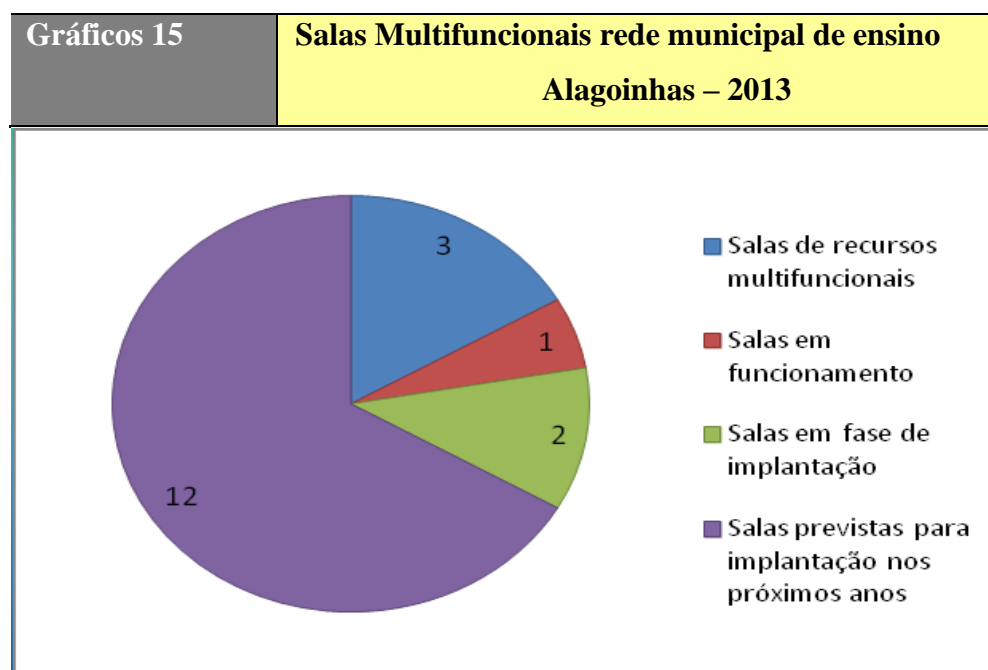
Fonte: SEDUC/Alagoinhas

No município funcionam três instituições de educação especial, sendo uma ONG e duas sociedades filantrópicas - o Centro de Atendimento Pedagógico- CAP, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE e Sociedade Pestalozzi.

A informação disponibilizada por estas instituições bem como a matrícula escolar indicam que, no município, o atendimento de alunos público alvo da educação especial, na perspectiva da educação inclusiva de ensino, ainda é incipiente provocando, assim, a desistência de muitas famílias em permanecer com seus filhos nas escolas regulares.

Estas instituições de Atendimento Especial do município identificam ainda, dificuldades atuais para a identificação e encaminhamento das demandas de educação especial para inserção desse público alvo nas redes educacionais, tendo em vista ainda ser frágil a parceria com as redes de ensino regular.

O número de salas multifuncionais existentes na rede municipal ainda não supre as necessidades atuais dos alunos no município em escolas regulares. Além disso, as instituições de Educação Especial, também não atendem à demanda de atendimento do município. No levantamento de dados junto a Secretaria de Educação do Município/SEDUC, no que concerne a este atendimento, constam três salas multifuncionais, sendo uma sala com previsão de implantação no ano em curso e 2 em fase de implantação e mais 12 salas previstas para os próximos anos.



Fonte: SEDUC

A expectativa é que o poder público e as instituições privadas na área de educação assegurem no seu planejamento os recursos necessários para a formação inicial e continuada dos profissionais, a oferta de materiais, equipamentos e mobiliários adequados para garantir a qualidade do atendimento aos alunos público alvo da educação especial. Devem, ao garantir o acesso desses alunos às classes comuns, promover a articulação entre o ensino regular e a educação especial, a participação da família no processo educacional e a interface com as demais áreas intersetoriais.

META 5 UNIVERSALIZAR PARA A POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS O ATENDIMENTO ESCOLAR AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DO ENSINO, GARANTINDO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CENTROS DE REABILITAÇÃO PÚBLICOS E ASSOCIAÇÕES CONVENIADAS.

ESTRATÉGIAS

5.1. Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar **ou** suplementar oferecido na própria escola, ou escola próxima, em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.

5.2. Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de profissionais da educação para o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, nas escolas urbanas e rurais, a exemplo de interpretes de LIBRAS/ Guias Interpretes/ Cuidadores, especialistas em educação especial na perspectiva inclusiva.

5.3. Desenvolver a formação continuada de professores das escolas urbanas e rurais para o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, buscando o conhecimento dos diversos tipos de deficiência.

5.4. Garantir cursos especializados na educação especial na perspectiva da educação inclusiva, envolvendo deficiências específicas de acordo com a atuação do profissional a fim de aperfeiçoar a prática educativa.

5.5. Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos matriculados na rede pública de ensino regular.

5.6. Implantar e/ou implementar parcerias, especialmente com o governo federal, referentes a programas que promovam a acessibilidade nas escolas públicas de ensino para adequação

arquitetônica, oferta de transporte adaptado e acessível, disponibilização de material didático próprio, recursos de tecnologia assistiva e oferta da educação bilíngue em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS.

5.7. Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

5.8. Acompanhar e monitorar através de profissionais especializados o acesso à escola por parte dos beneficiários de pessoas de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino e a continuidade do benefício.

5.9. Garantir o acesso a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos e o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, assegurando a transversalidade da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino.

5.10. Garantir o acesso de alunos de 14 a 17 anos e os jovens e adultos com deficiência em programas de educação profissional, visando sua inserção no mundo do trabalho.

5.11. Buscar apoio e desenvolver ações conjuntas com as secretarias de assistência social e de saúde, além de estabelecer convênios com o SUS para diagnóstico, acompanhamento e tomada de decisões em relação à inclusão dos alunos, público alvo da educação especial no processo educativo.

5.12. Garantir a seleção e alocação de profissionais especializados que facilitem a acessibilidade de comunicação dos alunos deficientes auditivos no processo de inclusão da escola regular.

6.1.5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

“A efetiva proteção dos direitos humanos demanda não apenas políticas universalistas, mas específicas, endereçadas a grupos socialmente vulneráveis, como vítimas preferenciais da exclusão. Isto é, a implementação dos direitos humanos requer a universalidade e a indivisibilidade desses direitos, acrescidas do valor da diversidade. Ao processo de expansão dos direitos humanos, soma-se o processo de especificação de sujeitos de direitos.” (PIOVESAN, 2006 In. HADDAD, 2006, p.26).

A Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009, ao apresentar a Educação Básica como obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos, “*assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria*” (art. 208, inciso I), evidencia a responsabilidade do Estado para com os jovens e adultos cujo acesso ao ensino fundamental e médio não foi possibilitado na idade regular. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional complementa a Constituição ao determinar que “*Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames*” (art. 37, parágrafo 1º) e “*O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si*” (art. 37, parágrafo 2º).

Além disso, a educação como direito humano constitui-se Eixo Estruturante deste Plano, coloca claramente que a universalização do ensino representa o mecanismo mediante o qual é possível garantir a igualdade de acesso à escola, mas que até então se constitui um grande desafio a ser superado.

Ainda são grandes as desigualdades sociais e educacionais, fruto de uma herança histórica, de país com forte tradição elitista e marcado pela concentração de grandes riquezas. Este componente, que traz como um dos seus resultados a exclusão educacional de grande parcela da população, revela-se principalmente nos contingentes populacionais de jovens, adultos e idosos residentes no campo e nas periferias das grandes cidades; na região nordeste, comprovadamente região de menor escolaridade do país: entre os vinte e cinco por cento mais pobres e entre os negros.

Nessa perspectiva, a promoção da inclusão educacional para jovens, adultos e idosos, articulada às políticas públicas de combate as desigualdades sociais, constitui-se o fundamento das metas estabelecidas neste Plano Municipal de Educação, vinculadas à elevação da escolaridade desta população, de forma a garantir a efetivação da política educacional do município, balizada pelo pacto federativo e pela regulamentação do regime de colaboração e cooperação entre os entes federados, como preconiza a Constituição Federal de 1988.

Esta modalidade da educação básica, ainda tem como forte característica um cenário multicultural constituído pelos sujeitos jovens e adultos que a compõe. Por esta razão, o fio condutor

para a sua análise parte exatamente dessa diversidade, ou seja, dos seus sujeitos nos respectivos territórios de identidade. Com esta compreensão, conhecer no cenário nacional e local, a realidade educacional das pessoas de 15 anos e mais que não sabem ler e escrever, a população de 15 a 17 anos na educação de jovens e adultos, as especificidades dos sujeitos do campo, quilombolas, dos sujeitos com necessidades educativas especiais, a baixa escolaridade da população de 18 e 24 anos e demais sujeitos de direitos que compõem a diversidade da EJA, exige conhecer e analisar criteriosamente os indicadores educacionais nacionais e municipais, assim como, as inter-relações /intersecções com a realidade sócio cultural, o que se revela pelo cruzamento e análise de indicadores diversos tais como: estrutura etária da população, trabalho, renda, pobreza e desigualdade, vulnerabilidade social, cor, raça e situação de domicílio, nível educacional, dentre outros.

Levando em consideração a grande abrangência que constitui a modalidade, o diagnóstico encontra-se organizado em três eixos. O primeiro eixo apresenta o panorama geral da oferta da educação básica para jovens e adultos - EJA, no Brasil, Bahia, Alagoinhas, e a alfabetização como parte indissociável desta educação; o segundo eixo aborda especificamente as questões referentes à escolaridade dos recortes da população nas faixas etárias de 15 a 17 anos e 18 e 24 anos e finalmente, terceiro e último eixo, que traz a EJA e suas articulações ou conexões: EJA e a educação do campo, EJA e educação quilombola, EJA e a educação profissional.

A análise dos dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE/Pnad, 2011) demonstra significativos avanços ocorridos na última década no campo educacional do país, resultantes da continuidade e aprimoramento das políticas públicas implantadas e implementadas. Entretanto, apesar dos avanços, tais políticas ainda não foram suficientes para eliminar as marcas das desigualdades que se mantêm neste campo.

Entre os dados de maior expressão das desigualdades sociais, destaca-se o fato de que no universo da população brasileira que, segundo a Pnad/2011, já alcançou o patamar de 195.2 milhões de habitantes, 12.9 milhões de pessoas de 15 anos e mais não sabem ler e escrever; mantendo ainda, uma taxa de analfabetismo extremamente elevada.

Na população nacional, desta mesma faixa etária, 20.4% são considerados analfabetos funcionais, mensurado pela proporção daqueles que tem menos de quatro anos de estudos. Somando-

se os analfabetos, incluindo os analfabetos funcionais e mais aqueles que não concluíram o ensino fundamental, formam uma camada que atinge mais da metade da população acima de 15 anos de idade no país.

O grupo com até 24 anos de idade alcançou os 78,5 milhões de pessoas e desta população, 1.722.000 jovens de 15 a 17 anos de idade, estão fora da escola representando um percentual de 16.3%.

Em Alagoinhas, 1.303 pessoas ou 16,33% desses jovens, entre 15 e 17 anos, não frequentam a escola.

O Brasil também já registra 56,2 milhões de pessoas com mais de 18 anos que não frequentam a escola e não têm o ensino fundamental completo. Significa dizer que todo esse contingente representa a demanda potencial a ser atendida pela EJA. Em Alagoinhas, do total de 18.198 pessoas nessa faixa de idade, 12.213 pessoas (67,11%) estão fora da escola.

Outro indicador, que demonstra grande dificuldade de superação, diz respeito à elevada taxa de abandono escolar da população jovem de 18 a 24 anos, faixa etária utilizada nas estatísticas internacionais e no Plano Nacional de Educação - PNE.

Em Alagoinhas, a taxa de abandono da população estudantil escolhida para a análise, da 6ª série/7º ano ao 3º ano do ensino médio, mesmo registrando queda nos períodos compreendidos entre 2008 e 2010, se mantém extremamente elevada, em torno de 10%. O mesmo se observa nas taxas de reprovação, configurando grande repetência e distorção idade-série.

A alfabetização na educação de jovens e adultos - Cenário nacional e local

A análise comparativa dos dados contidos nos dados a seguir permite perceber a evolução da taxa de analfabetismo nas últimas três décadas no país. O agregado nacional que apresentava em 1991 taxa de 20,1%, reduziu em 2010 para 9,63%. De acordo com dados mais recentes, IBGE/Pnad 2011, esta redução já atingiu o patamar de 8,6%. A mesma evolução se verifica ao analisar as dimensões regional, estadual e municipal.

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

Tabela 37.		Pessoas de 15 anos ou mais de idade, total e alfabetizada por situação de domicílio Brasil, Região Nordeste, Bahia – 1991/2000/2010							
Área Geográfica	Total	Situação do domicílio		Alfabetizadas			Taxa de analfabetismo (%)		
				Total	Situação de domicílio		Total	Urbana	Rural
		Urbana	Rural		Urbana	Rural			
1991									
Brasil	95.837.043	74.443.693	21.393.350	76.603.804	63.882.244	12.721.560	20,1	14,2	40,5
Nordeste	25.751.993	16.284.819	9.467.174	16.057.476	11.977.450	4.080.026	37,6	26,5	56,9
Bahia	7.157.770	4.395.101	2.762.669	4.631.131	3.412.964	1.218.167	35,3	22,3	55,9
Alagoinhas	73.067	63.253	9.814	56.506	52.073	4.433	22,67	17,68	54,83
2000									
Brasil	119.533.048	98.841.430	20.691.618	103.238.159	88.710.748	14.527.411	13,6	10,2	29,8
Nordeste	31.998.986	22.745.540	9.253.446	23.615.644	18.309.441	5.306.203	26,2	19,5	42,7
Bahia	8.891.278	6.136.193	2.755.085	6.833.371	5.167.909	1.665.462	23,1	15,8	39,5
Alagoinhas	92.177	80.906	11.271	79.005	71.668	7.337	14,29	11,42	34,90
2010									
Brasil	144.823.504	123.532.377	21.291.127	130.882.775	114.528.351	16.354.424	9,63	7,29	23,19
Nordeste	38.977.259	29.003.603	9.973.656	31.545.845	24.849.242	6.696.603	19,07	14,32	32,86
Bahia	10.426.812	7.623.699	2.803.113	8.696.997	6.743.455	1.953.542	16,59	11,55	30,31
Alagoinhas	108.862	96.074	12.788	97.804	88.191	9.613	10,16	8,21	24,83

Fonte: IBGE. Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010

Elaboração: SEI/DIPEQ/COPESP. Dados sistematizados a partir do BME: 1991 e 2000.

O atendimento da alfabetização no município de Alagoinhas confirma processo semelhante ao nacional e regional. Em 1991 o município apresentava taxa de analfabetismo no patamar de 22,7%, reduzindo-a em 2010 para 10,2%, entretanto, os números absolutos ainda são extremamente elevados. Ainda com base nos dados do Censo Demográfico, em 2010, o município contava com uma população de 11.057 pessoas de 15 anos e mais não alfabetizadas.

A maior queda no índice de analfabetismo se deu entre os jovens de 15 a 24 anos de idade, cuja taxa reduziu de 11,9% para 2,7% nos períodos considerados. A redução desse índice também foi alta entre as pessoas de 25 a 39 anos de idade entre 1991 e 2000, observando-se uma ligeira elevação dos números absolutos no censo de 2010 (de 1.544 para 1.818). Esses resultados apontam para o progressivo envelhecimento do grupo mais afetado pelo analfabetismo.

Do total de pessoas não alfabetizadas de 15 anos ou mais, mais de 70%, encontram-se na faixa de 40 anos e mais de idade, representando um total de 8.535 pessoas. Este é o grupo mais presente entre aqueles que frequentam curso de alfabetização de jovens e adultos, cuja maioria dos estudantes é mulher, de cor ou raça preta ou parda, residente no campo e nas áreas periféricas da cidade.

Com base nos dados do censo 2010, o número de pessoas de 15 anos e mais não alfabetizadas no município, atingiu o patamar de 11.057 residentes. Segundo informações apresentadas pela comissão local, contidas na Tabela a seguir, a partir de 2010, foram atendidos pelos programas de alfabetização 6.178 pessoas.

O Programa Brasil Alfabetizado, implantado em 2003, como parte integrante da política de EJA, traz em si a ideia de articulação com as demais etapas da modalidade. Implantado e implementado numa ação de parceria com estados, municípios e representações da sociedade civil organizada, nestes dez anos de seu desenvolvimento não tem conseguido garantir reais possibilidades de permanência e continuidade de estudos aos sujeitos da EJA, demandantes desta ação. A inexistência de amparo legal que condicione o desenvolvimento do programa ao compromisso e obrigatoriedade com a continuidade de estudos por parte dos parceiros, compromete o seu objetivo maior que é de empoderar os sujeitos, jovens, adultos e idosos no pleno direito humano de exercer a sua cidadania.

Tabela 38. Atendimento de pessoas de 15 anos ou mais pelos programas de Alfabetização Alagoinhas 2009/2012					
Programa	2009	2010	2011	2012	Total
Brasil Alfabetizado	276	3.235	0	628	4.139
Mova Brasil	1.299	634	720	961	3.614
Total Geral	1.575	3.869	720	1.589	7.753

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Alagoinhas - SEDUC

Através das informações disponibilizadas pela comissão local constituída para a elaboração deste Plano, não existe no município mecanismos de garantia de continuidade de estudos para os egressos dos programas de alfabetização, apontando também, carência de unidades escolares para

atendimento a esse público. Esta sem dúvida é uma das grandes questões a ser enfrentada e que se expressa pela falta de relação entre alfabetização e EJA.

Falar em inclusão dos egressos dos programas de alfabetização traz a necessária discussão sobre a relação que deve existir entre a definição de metas de implantação e a capacidade instalada da rede de EJA no município, uma vez que, a oferta da alfabetização gera uma demanda potencial para o ensino fundamental.

Percebe-se que, apesar dos anos de práticas concretas de alfabetização, a forma descontínua pela qual os programas são desenvolvidos deixa claro que na sua grande maioria os sujeitos beneficiários desta ação, quase sempre retornam a condição de analfabetos absolutos ou analfabetos funcionais.

Continuidade de Estudos na Educação de Jovens e Adultos

A análise da Tabela 39 a seguir comprova gradativa e preocupante redução no atendimento a EJA no país. Em 2012, apresentou queda de 3,4% (139.292). Na Bahia, estado com grande demanda para a modalidade, no período compreendido entre 2009 e 2012, percebe-se variação positiva no atendimento do nível fundamental, entretanto, o nível médio, oferta de responsabilidade do Estado, os números são preocupantes pelo significativo decréscimo no seu atendimento.

Tabela 39.		Matrícula da educação de jovens e adultos ensinofundamental e médio		
		Brasil, Bahia, Alagoinhas - 2009/2012		
Área Geográfica	Ano	Total Geral	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Brasil	2009	4.638.171	3.090.896	1.547.275
	2010	4.234.956	2.846.104	1.388.852
	2011	4.046.169	2.681.776	1.364.393
	2012	3.906.877	2.561.013	1.345.864
Bahia	2009	231.391	105.637	125.754
	2010	447.352	335.576	111.786
	2011	449.405	325.873	123.532
	2012	438.045	312.644	125.401
Alagoinhas	2009	5.565	3.129	2.342
	2010	4.974	2.729	2.245
	2011	4.891	2.848	2.043
	2012	4.564	3.135	1.413

Fonte: MEC / INEP Censos Escolares 2009 a 2012

Em Alagoinhas, os indicadores demonstram que a oferta da EJA no período compreendido entre 2009 a 2011 também vem apresentando redução no seu atendimento. Entretanto, em 2012, detecta-se uma elevação na ordem de 287 matrículas. Os números são contundentes e em face da expressiva demanda o atendimento à EJA é muito aquém do que se poderia esperar.

Os dados demonstram a realidade educacional da população de 15 a 17 anos, permitindo destacar informações relevantes do segmento. Observa-se que do total dessa população - 7.968 jovens, apenas 1.382(17,32%), encontram-se cursando o nível médio sem atraso escolar; 3.469 jovens (43,50%) encontram-se cursando o nível fundamental e apresenta significativo atraso na sua escolarização e o mais preocupante, 1.303 (16,33%) desses jovens, não frequentam a escola.

Tabela 40.		Escolaridade dos jovens de 15 a 17 anos Alagoinhas - 2010	
Etapa de Ensino	Número de Alunos de 15 a 17 anos	%	
Ensino Fundamental	3.469	43,50	
Ensino Médio sem atraso	1.382	17,32	
Ensino Médio com 1 ano de atraso	725	9,09	
Ensino Médio com 2 anos de atraso	367	4,59	
Não frequenta	1.303	16,33	
Outros	722	9,05	

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano 2012

Ao selecionar a faixa etária de 15 a 17 anos de idade para análise, pretende-se dar visibilidade a esta importante parcela da população, que por exclusão educacional ou social, encontra-se em proporção significativa matriculada na EJA ou fora da escola. O panorama indica a manutenção dos graves problemas que persistem no sistema educacional, pouco eficaz em trabalhar as diferenças o que traz como consequências para aqueles que nele permanecem, atraso escolar e quase sempre, formas inadequadas de atendimento.

Essa realidade aponta para a necessidade de se priorizar uma educação escolar apropriada para esses jovens, com a devida compreensão da condição juvenil, reconhecendo este tempo, como tempo de direito, onde o jovem se reconheça no próprio processo de construção de sua juventude.

A educação, concebida como indutora do desenvolvimento humano, social e econômico, traz como uma das suas finalidades, possibilitar aos indivíduos condições de convivência harmônica

e digna. Desta forma, não se pode conceber exclusão decorrente de idade, pobreza, deslocamento e outros fatores referentes ao segmento em questão.

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 3, DE 15 DE JUNHO DE 2010

(...) II - incentivar e apoiar as redes e sistemas de ensino a estabelecerem, de forma colaborativa, política própria para o atendimento dos estudantes adolescentes de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, garantindo a utilização de mecanismos específicos para esse tipo de alunado que considerem suas potencialidades, necessidades, expectativas em relação à vida, às culturas juvenis e ao mundo do trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, nº 9.394/96, ao reduzir as idades para cursos e exames em EJA, cria este complexo e delicado cenário que exige criteriosa reflexão e tomada de decisão por parte dos sistemas de ensino, vez que, a legislação nacional em vigor para a modalidade - EJA, deixa a critério dos respectivos sistemas, o estabelecimento de políticas apropriadas para atendimento aos adolescentes nesta faixa de idade.

A população de 18 a 24 anos

Os indicadores da educação básica comprovam a baixa escolaridade da população brasileira economicamente ativa, na faixa etária de 18 a 24 anos de idade. A média de anos de estudos dessa população interfere no crescimento da economia do país e compromete sobremaneira a sua capacidade de crescimento e de desenvolvimento com justiça, igualdade e dignidade para todos e todas. Essa realidade demarca grandes desigualdades entre regiões e perfis de alunos atendidos e sinaliza a necessidade de se priorizar a educação de jovens e adultos, com a devida qualidade e relevância dos programas ofertados, assim como concentrar esforços no atendimento à geração de 8 a 14 anos de idade que se encontra atualmente na escola para que esteja na idade adequada ao nível superior ao final da implantação deste Plano.

Comprova, também, que a igualdade que se observa no acesso, 97% dos brasileiros nessa faixa de idade estão na escola, não se mantendo este percentual nos subgrupos objeto desta meta, quando a análise passa a ser o nível de escolaridade, o que se justifica em razão de maior repetência, que causa grande prejuízo e alimenta as desigualdades.

Ao definir uma faixa etária mais jovem para investigar os incrementos médios de escolaridade, os efeitos da expansão escolar tornam-se mais evidentes. A análise dessa expansão

observa-se na elevação gradativa da média de anos de estudo entre esses jovens de 18 a 24 anos, apresentando a seguinte escala de crescimento: ano de 2005, média de 8,7; em 2010 - 9,3 atingindo, em 2011, média de 9,5, significando esforço de gestão no sentido de garantir maior homogeneidade na distribuição média dos anos de estudo.

Entretanto, comprova-se um crescimento bastante desigual quando a análise direciona-se para o recorte da população em maior vulnerabilidade social no país, os 25% de brasileiros mais pobres, do campo, negros, indígenas e residentes na região nordeste.

As pesquisas educacionais realizadas para a elaboração do PNE comprovam diferenças para menos de até 1,2 na geração de 8 anos de idade nos grupos considerados, sinalizando a instalação injusta dessas desigualdades que podem atingir na faixa de 18 a 24 anos, diferenças de até 8 pontos percentuais ou de 5 cinco anos de escolaridade.

Tabela 41.	Subgrupos com necessidade de maior atenção 18 a 24 anos Brasil - 2010			
	Negros	Nordeste	Mais Pobres	Campo
	11,9 milhões	6,9 milhões	5,3 milhões	3,6 milhões

Fonte: MEC/PNE Notas Técnicas

Para maior compreensão sobre a complexa rede de relações que caracteriza a meta de elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e quatro anos, de modo a alcançar no mínimo doze anos de estudo no último ano do Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, considera-se como referência para análise: a média nacional que se encontra em 9,5 anos de estudos (Pnad/2011); o tamanho dos grupos e especificamente o grupo de negros e sua intersecção com os demais grupos.

As pesquisas comprovam que dos 11,9 milhões de negros na faixa de 18 a 24 anos de idade, (quadroxx) 32% ou 3,7 milhões estão entre os mais pobres e quase metade destes (mais pobres), 1,2 milhões, vive na zona rural e deste total 850 mil estão na região nordeste (PNE Notas Técnicas).

A projeção para alcance da média mínima de 12 anos de escolaridade nos subgrupos, até 2020, requer crescimento anual acelerado, conforme demonstra a Tabela a seguir:

Tabela 42.	Projeção 2023 de crescimento anual da escolaridade média mínima de 12 anos subgrupo 18 a 24 anos Brasil		
Campo	Mais Pobres	Nordeste	Negros
5,30%	4,50%	3,30%	3%

Fonte: MEC/PNE notas técnicas

Em Alagoinhas, a escolaridade média da população que em 2000 era de 8,3 anos de estudos, em 2010 apresenta uma variação para mais, passando para 8,7. Porém, por falta de dados estatísticos precisos, não é possível mensurar a escolaridade média da faixa de 18 a 24 anos de idade e as intersecções com os demais grupos com necessidade de maior atenção. Entretanto, o cruzamento e análise de indicadores sociais e educacionais, possibilita inferir que esta realidade é semelhante a nacional. Para o município atingir os 12 anos esperados de estudos, ou seja, elevação dessa escolaridade média terá que apresentar crescimento anual acelerado de 0,33%.

Com base nos dados do censo 2010, a análise deste recorte da população de 18 a 24 anos, do ponto de vista domiciliar, atingiu o patamar de 18.198 pessoas. Deste universo, 15.782 pessoas (aproximadamente 86,7%) residem na zona urbana e 2.416 pessoas (aproximadamente 13,3%) são moradores do campo. Constata-se dessa forma que o município apresenta uma grande concentração de pessoas na zona urbana em detrimento do campo.

Enfatizando ainda mais este aspecto, das 26.166 pessoas que representam o somatório dos contingentes selecionadas para análise - 15 a 17 e 18 a 24 anos, apenas 3.705 são autodeclarados sujeitos residentes no campo, sendo os demais, 22.461, residentes do setor urbano.

Tabela 43.	Frequência escolar da população de 15 a 24 anos Alagoinhas - 2010					
População	Frequência escolar da população de 15 a 24 anos				Localização	
	Sem Atraso Escolar	Com atraso escolar	Não Frequenta	Outros	Urbano	Rural
26.166	2.765	7.865	13.516	2.020	22.461	3.705

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano 2012

Quando o foco da análise passa a ser a frequência escolar, os números indicam que do total das 18.198 pessoas na faixa de 18 a 24 anos, apenas 1.383 estão cursando o nível superior, considerado adequado a essa faixa. Entretanto, deste total, 12.213 pessoas (67,11%) não frequentam a escola, 1.170 (6,43%) estão no nível fundamental apresentando significativo atraso na sua escolarização e 2.132 (11,72%) ainda frequentam o ensino médio.

Tabela 44. Frequência escolar população de 18 a 24 anos Alagoinhas		
2010		
Etapa de Ensino	Alunos com idade de 18 a 24 anos	%
Não frequenta	12.213	67,11
Ensino Superior	1.383	7,60
Ensino Fundamental	1.171	6,43
Ensino Médio	2.132	11,72
Outros	1.299	7,14

Fonte: Censo 2010 /Atlas de Desenvolvimento Humano 2012

Outro indicador a ser considerado e analisado com muita atenção, diz respeito à melhoria do fluxo escolar, na totalidade da educação básica, pois, as taxas de reprovação e abandono ainda se mantêm muito elevadas, gerando atraso escolar e demanda para a EJA.

Em relação ao atendimento escolar específico para quilombolas e demais povos do campo, com base nas informações da comissão, o município dispõe de 47 escolas nucleadas do e no Campo; 1 escola em Área de Assentamento de Reforma Agrária, e 3 escolas em Áreas Remanescentes de Quilombos, no campo: *Marechal Castelo Branco (atualmente desativada) e Jorge Amado na comunidade de Catuzinho, e Carlos Gomes, na comunidade de Cangula*; dentre as 47 escolas nucleadas, sendo 05 escolas municipais específicas da EJA.

Para atendimento a EJA o município dispõe de 29 escolas assim distribuídas: 22 na área urbana - 12 municipais e 10 estaduais - e 07 escolas na área rural, sendo 02 estaduais e 05 municipais. Dispõe também, de mecanismo legal de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, por meio, da Comissão Permanente de Avaliação - CPA.

Ainda, com base nas pesquisas realizadas pela comissão, algumas questões de extrema relevância foram apontadas devendo ser consideradas e cuidadosamente analisadas: (i) o Programa do Transporte Escolar, pois, embora presente no município, não mantém regularidade de horário e não é suficiente para atender a demanda da EJA da periferia; (ii) diretamente relacionada à estrutura física das escolas, consideradas pelos professores, inadequadas em alguns aspectos, dentre eles, iluminação precária; (iii) a necessidade de ampliação no atendimento para os exames através da CPA e ENCCEJA(iv) a necessidade de formação continuada para educadores da EJA em educação do campo, quilombola e inclusiva, esta última, contemplando as necessidades do público alvo da educação especial.

Outros aspectos considerados dizem respeito: a implantação de cursos de EJA no diurno; à segurança, tanto no entorno quanto no interior das escolas; a alocação de pessoal de apoio e a redução do índice de prostituição e uso de drogas no entorno das escolas.

Por outro lado a educação escolar de Alagoinhas deve valorizar a riqueza da diversidade étnico-racial e cultural presentes na composição da população, considerando, por exemplo, a cultura negra, a cultura quilombola, a cultura rural e a cultura cigana contemporâneas, além das diferentes demarcações sociais de gênero, geração, orientação sexual, religião e necessidades especiais.

A EJA e a educação profissional

*A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua **qualificação para o trabalho**..(Art.205)Constituição Federal.*

A legislação brasileira define a educação e o trabalho, como direitos sociais inalienáveis ao homem. Nesse sentido, vai além quando condiciona: *o exercício pleno da cidadania, a qualificação para o trabalho e a formação integral do homem, ao atendimento pleno desses direitos pelo Estado Brasileiro.*

A característica marcante que estrutura e dá sentido a EJA é exatamente a sua diversidade e a condição dos seus sujeitos como trabalhadores. Por essa razão, a educação profissional deve estar

naturalmente contida em qualquer de suas propostas, considerando que os sujeitos que a constitui encontram-se em contínua articulação com o mundo profissional e com o mundo do trabalho.

Nesse sentido, oportunizar ofertas educacionais que integrem a educação profissional com a educação básica na modalidade da educação de jovens e adultos, além de ser um direito, constitui-se estratégia fundamental para o crescimento e desenvolvimento da pessoa, fortalecendo a sua autonomia, contribuindo para a geração de riquezas, redução das desigualdades sociais e educacionais e valorização da diversidade.

O alcance da meta de oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, no contexto desafiador de país em crescimento e com a problemática da baixa escolaridade de significativa parcela de sua população economicamente ativa, requer visão sistêmica dessa educação e enfretamento das seguintes questões: priorizar e ampliar os investimentos públicos para a modalidade; melhoria da qualidade e fortalecimento das redes públicas de ensino; articulação, integração e institucionalização, de políticas e ações setoriais e intersetoriais relacionadas ao campo do trabalho, da saúde, do meio ambiente, da segurança pública, da assistência social, das culturas da comunicação e outras.

Nessa concepção de sujeitos trabalhadores em processos contínuos e diversos de aprendizagens, o trabalho é naturalmente eixo norteador dessa educação, na perspectiva de uma formação plena.

A partir de uma perspectiva intersetorial, o Ministério da Educação - MEC vem implantando e implementando, programas educacionais que articulam a escolarização com a educação profissional, em parceria com estados, municípios e Sistemas Nacionais de Aprendizagens, SENAI e SENAC por meio dos respectivos serviços sociais, SESI e SESC e outros.

Em Alagoinhas, segundo resultado das pesquisas apresentados pela comissão, o município implantou o PROEJA FIC, realizado em parceria com o Instituto Federal de Catu, fez adesão ao PROJovem URBANO, atendendo apenas uma pequena parcela dos alunos da EJA, evidenciando a necessidade de ampliação significativa da oferta.

A educação de jovens e adultos-EJA, ao longo dos últimos anos, vem apresentando significativas mudanças nos aspectos conceituais e políticos produzindo um novo sentido para a modalidade e uma nova política para a EJA. Entendida como um complexo e vasto campo pela perspectiva contemporânea de aprendizagem ao longo da vida contempla aprendizagens do campo formal e não formal, integrando a importante vertente da escolarização, objeto deste plano.

Entretanto, a EJA ainda carece de políticas e ações que contemplem toda a sua abrangência e rompam com a visão de supletividade, que ainda permanece no seu contexto. Para tanto, entre outros aspectos, torna-se necessária a criação de espaços específicos para a formação inicial e continuada de professores para essa modalidade de ensino.

Nessa perspectiva, este Plano Municipal de Educação de Alagoinhas avança na consolidação de um sistema municipal de educação integrado e articulado cujo objetivo é contribuir para a garantia de uma educação pública, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos e todas, compreendendo que esse direito se realiza no contexto desafiador de superação dessas desigualdades e no reconhecimento e respeito à diversidade.

Com essa compreensão, a gestão municipal baseando-se nos anos de experiência e na análise dos dados censitários, propõe-se efetivar uma política educacional que considere: (i) a política de alfabetização comprometida à continuidade de estudos por meio de ações sistemáticas, articuladas e eficientes, visando o domínio escolarizado da leitura, escrita e cálculo, assim como, sua utilização nas múltiplas práticas sociais dos sujeitos de direitos, contribuindo para a redução do analfabetismo funcional; (ii) efetivação de políticas setoriais e intersetoriais que articulem políticas sociais e educacionais; (iii) a democratização do sistema de ensino; (iv) o estabelecimento de mecanismos que conduzam e reconduzam para o sistema de ensino, jovens, adultos e idosos e; (v) reconhecimento e resgate dos múltiplos espaços e formas de aprendizagem; ampliação do acesso, aumento da probabilidade de permanência sem interrupção do fluxo escolar.

META6 ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE DEZOITO A VINTE E QUATRO ANOS; DE MODO A ALCANÇAR NO MÍNIMO DOZE ANOS DE ESTUDO, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DOS 25% MAIS POBRES DO MUNICÍPIO E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS COM VISTAS À REDUÇÃO DA DESIGUALDADE EDUCACIONAL.

ESTRATÉGIAS

- 6.1.** Participar de programas institucionalizados e desenvolver tecnologias para correção de fluxo por meio de adesão aos Programas Federais, acompanhamento pedagógico individualizado, a recuperação e progressão parcial, bem como priorizar alunos com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.
- 6.2** Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de escolarização de jovens e adultos na população de 18 a 24 anos, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desse público na rede pública de ensino.
- 6.3.** Promover programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola em defasagem idade-série
- 6.4.** Redimensionar a proposta curricular para educação de jovens e adultos, com diferentes formas de organização, diferentes tempos (presenciais e não presenciais) e espaços formativos que contemplem a diversidade dos sujeitos dessa modalidade de ensino e fortaleçam as suas identidades histórico-culturais.
- 6.5.** Fortalecer e ampliar o acesso gratuito aos exames de certificação de conclusão do ensino fundamental e médio, por meio de adesão ao Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA e à oferta estadual através da Comissão Permanente de Avaliação - CPA
- 6.6.** Garantir a expansão da ofertadas matrículas gratuitas de educação profissional técnica por meio de parcerias com entidades sindicais, instituições públicas, entidades privadas de serviço social e de formação profissional de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos considerados, articulando a escolarização à formação profissional.
- 6.7.** Implantar e implementar mecanismo de acompanhamento e monitoramento de acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados (negros/ quilombolas, mais pobres, campo), identificando motivos de ausência e baixa frequência, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública de ensino.
- 6.8.** Planejar e desenvolver ações em parcerias setoriais e intersetoriais de forma a assegurar condições de acesso e de segurança aos alunos, de forma a atender os segmentos populacionais considerados.
- 6.9.** Estabelecer programa de qualificação dos profissionais que atuam na educação de jovens e adultos por meio de formação continuada, com foco nos segmentos considerados (negros /quilombolas, campo.)

META 7 ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS PARA 95% ATÉ 2018 E 97% ATÉ 2023 E REDUZIR EM 50% A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

ESTRATÉGIAS

7.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, priorizando a população do campo e das áreas de difícil acesso.

7.2. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

7.3. Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.

7.4. Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.

7.5. Promover e executar, em articulação com a área da saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos.

7.6. Promover e executar, em articulação com a gestão local responsável pelo cadastro único de programas sociais, ação conjunta para a utilização do banco de dados em prol da educação de jovens e adultos.

7.7. Promover e executar, em articulação com a área da justiça, programa local para expedição de documentação civil para os alunos da educação de jovens e adultos.

7.8. Implantar e implementar programa para atendimento aos jovens de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, garantindo a utilização de mecanismos específicos que considerem suas potencialidades, necessidades, expectativas em relação à vida, às culturas juvenis e ao mundo do trabalho.

7.9 Estabelecer parceria e implementar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos com vistas a expansão e melhoria da rede de EJA no município.

META 8 OFERECER, NO MÍNIMO, 25% DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO.

ESTRATÉGIAS

- 8.1.** Implementar e ampliar em articulação com as redes federal e estadual, programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.
- 8.2.** Apoiar a implantação de programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos, com qualificação profissional para jovens que estejam fora da escola em defasagem idade-série.
- 8.3.** Garantir a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.
- 8.4.** Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público alvo, inclusive na modalidade da educação à distância.
- 8.5.** Estabelecer parceria para participação no programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.
- 8.6.** Promover a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional.
- 8.7.** Fomentar a diversificação curricular do ensino fundamental e médio para jovens e adultos, articulando a formação integral à preparação para o mundo do trabalho e promovendo a inter-relação entre teoria e prática, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos por meio de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.

6.1.6. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB situam a Educação Profissional na confluência dos direitos do cidadão à educação e ao trabalho. No artigo 227, a Constituição Federal destaca o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A LDB afirma, no artigo 36 que “o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas” e acrescenta no parágrafo único que a

“preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional”.

O Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, alterou artigos da LDB, determinando que a articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pode ser de forma integrada: oferecida na mesma instituição de ensino em que é realizado o ensino médio; de forma concomitante: para os que já tenham concluído o ensino fundamental ou estejam cursando o ensino médio, na mesma instituição de ensino, em instituições de ensino distintas, ou em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados; e de forma subsequente, oferecida àqueles que já tenham concluído o ensino médio.

Em 2008, a Lei nº 11.741 trouxe outras alterações para a LDB em relação à educação profissional e determinou que *“as instituições de educação profissional e tecnológica, além dos seus cursos regulares, oferecer cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade”* (art.4º).

As constantes alterações produtivas no mundo do trabalho e nos perfis profissionais implicam cada vez mais qualificação e formação profissional, tendo em vista a inserção profissional e cidadã dos/das trabalhadores/as. Essa demanda vem provocando uma procura, ano a ano, pela educação profissional - que inclui o ensino técnico, de nível médio, e a educação tecnológica, de nível superior.

As três esferas de governo tentam acompanhar essa tendência com a ampliação do número de vagas. Atualmente, cerca de 70% das unidades da federação contam com pelo menos uma Instituição Federal de Educação Tecnológica/IFET. As políticas federais e estaduais, nos últimos anos, indicam que há um processo de expansão significativo nessa área, destacando-se os cursos de nível técnico e de ensino médio integrado, também na modalidade educação de jovens e adultos/EJA.

Os dados evidenciam uma expansão significativa das matrículas. A Tabela a seguir evidencia um aumento de 74,9% no período de 2002 a 2010. Destaca também que, apesar da rede federal ter o maior percentual de aumento de matrículas (114,2%), a rede privada de escolas técnicas ainda detém, em termos absolutos o maior número de matrículas. Esse número significa que 47,7% dos alunos da educação profissional estudam em escolas particulares.

Tabela 45.		Matrícula da educação profissional por dependência administrativa Brasil 2002 / 2010			
Ano	Dependência Administrativa				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2002	652.073	77.190	220.853	26.464	327.566
2003	629.722	82.943	181.485	22.312	342.982
2004	676.093	82.293	179.456	21.642	392.702
2005	747.892	89.114	206.317	25.028	427.433
2006	806.498	93.424	261.432	27.057	424.585
2007	780.162	109.777	253.194	30.037	387.154
2008	927.978	124.718	318.404	36.092	448.764
2009	1.036.945	147.947	355.688	34.016	499.294
2010	1.140.388	165.355	398.238	32.225	544.570
2002-2010	74,9	114,2	80,3	21,8	66,2

Fonte: Inep/MEC

A participação significativa da rede privada no total das matrículas é reforçada pelo número de estabelecimentos particulares existentes no Brasil. Conforme Tabela 46, em 2011, do total de 4.693 estabelecimentos, 56,2% integravam a rede privada e 43,8 a rede pública.

Tabela 46.		Estabelecimento de educação profissional por dependência administrativa Brasil - 2011	
Rede	Número de Estabelecimentos	% de Participação	
Federal	384	18,7	
Estadual	1.552	75,4	
Municipal	121	5,9	
Total Pública	2.057	100,0	
Rede Pública	2.057	43,8	
Rede Privada	2.636	56,2	
Total Geral	4.693	100,0	

Fonte: MEC/Inep/DEED.

Os dados de matrícula confirmam a tendência de crescimento da participação dos cursos técnicos no total de matrículas do ensino médio. Entre 2005 e 2010, as matrículas em cursos técnicos sobre o total verificado no ensino médio regular passou de 8,2% para 13,6%, atingindo 1,1 milhão de alunos. Em 2011, esse percentual chegou a 14,9%.

Anos	Matrículas (em mil)		% Participação
	Ensino Médio	Educação Profissional	
2005	9.031	747,8	8,28
2006	8.906	806,4	9,05
2007	8.369	780,1	9,32
2008	8.366	927,9	11,09
2009	9.831	1.036	10,54
2010	8.357	1.140	13,64
2011	8.400	1.250	14,88

Fonte: MEC/Inep/DEED.

A proporção de matrículas no ensino técnico em relação ao total do ensino médio se aproxima dos 15%, mas ainda está distante dos 30% verificados nos países de longa tradição em oferecer esse tipo de formação aos jovens.

O total das matrículas, a exemplo de 2011, compreende os cursos técnicos de nível médio nas diferentes formas de articulação: integrada, concomitante ou subsequente ao ensino médio. Conforme Tabela 48 a forma subsequente tem uma participação importante na expansão das matrículas, considerando que essa forma de articulação beneficia aqueles que concluíram o ensino médio e voltam a escola para uma preparação para o trabalho.

Além disso, os cursos da educação profissional permitem diferentes articulações com outras modalidades da educação básica, destacando-se as matrículas em cursos da EJA integrados com a educação profissional, ainda que em número insuficiente diante da demanda nacional. Em relação aos cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional essa articulação pode ser feita ou não com um nível educacional e com o mundo do trabalho.

Formas de Articulação	Matrículas	%
Total	1.250.900	100,0
Concomitante	188.572	15,1
Subsequente	804.615	64,3
Integrada	257.713	20,6

Fonte: MEC/Inep/DEED.

A prospecção de cenários para a Educação Profissional, que inclui os novos investimentos governamentais nesse segmento, soma ao déficit histórico as novas demandas dos setores produtivos no país, apontando para a continuidade do crescimento registrado nos últimos anos.

A ampliação de vagas nas instituições federais de educação tecnológica deve ocorrer de acordo com a demanda de cada município, contemplando, inclusive educação profissional para estudantes de EJA. Faz-se necessária a continuidade de expansão em todo o território nacional, com uma meta de expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia-IFET de, no mínimo, três vezes a mais que os existentes, até o ano de 2015, cobrindo todo o território nacional, respeitando as diversidades regionais e assegurando a qualidade na formação profissional desses/as estudantes. Deve-se, ainda, promover convênios entre empresas e instituições de educação profissional no sentido de garantir estágios, oportunizando aos estudantes acesso ao mundo do trabalho.

O principal programa do governo federal na área da educação profissional atualmente é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/ PRONATEC, criado no dia 26 de Outubro de 2011, por meio da Lei nº 12.513/2011. O Programa tem como objetivo principal expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica (EPT) para a população brasileira. Para tanto, prevê uma série de subprogramas, projetos e ações de assistência técnica e financeira e para alcançar a meta do governo federal de 8 milhões de vagas no âmbito do PRONATEC, os investimentos federais devem somar R\$ 24 bilhões até 2014, o que inclui apoio financeiro às redes estaduais e municipais e facilitação das formas de acesso à rede privada. A rede federal profissional e tecnológica deve ser ampliada para 562 unidades, presentes em 512 municípios de todo o país.

Também está prevista a manutenção do Programa Brasil Profissionalizado. O projeto piloto iniciado em 2010 tem como objetivo, em sua primeira etapa, a implantação de laboratórios em escolas de 213 municípios. Após essa etapa, serão mapeadas as novas demandas e a expectativa é de aumentar em cinco ou seis vezes o atendimento. Entre 2008 e 2010 foram assinados convênios com 23 Unidades da Federação.

A essas ações, tendo em vista o cumprimento da meta, se integram a ampliação das matrículas gratuitas em instituições privadas e a expansão da educação profissional à distância. Em 2009, as

matrículas gratuitas em instituições privadas eram de aproximadamente 22 mil e a previsão é que até 2014 atinjam 55 mil. Quanto à educação profissional à distância, em 2009 foram beneficiados 20.480 alunos e até o fim dessa década a meta é de beneficiar 360 mil alunos.

A Bahia seguiu a mesma tendência de expansão ao considerar a Educação Profissional como uma política pública prioritária, direcionada aos jovens, trabalhadores e trabalhadoras, alunos e alunas oriundos da escola pública e objetiva elevar a escolaridade e a inserção cidadã destas pessoas no mundo do trabalho. A oferta de cursos ocorre de acordo com as necessidades por qualificação e formação profissional nos Territórios de Identidade, apontadas por diferentes atores sociais e no Plano Plurianual. Assim, os jovens e trabalhadores fazem cursos que atendem às demandas do desenvolvimento socioeconômico e ambiental das cadeias produtivas e arranjos sócio produtivos locais, tendo muito mais chances de inserção no mundo do trabalho nos seus locais de origem.

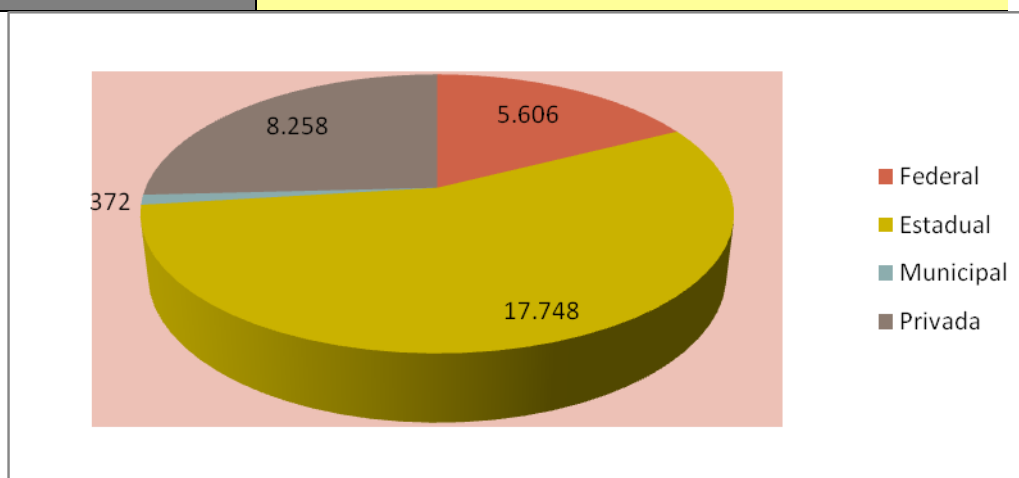
O curso técnico de nível médio, em 2010, considerando todas as redes apresentava matrícula de 18.884 alunos. Em 2012 esse número passou para 31.984 alunos. A rede estadual, responsável por mais de 50% dessas matrículas, foi a rede que mais cresceu, como pode ser observado na Tabela 49 e Gráfico 16.

Tabela 49.		Matrícula de curso técnico de nível médio, por dependência administrativa Bahia 2010	
Dependência	Matrículas	%	%
Total	18.884	100	100
Estadual	8.833	46,8	
Federal	3.427	18,2	67,88
Municipal	535	2,8	
Privada	6.089	32,2	32,2

Fonte: Educacenso 2010

Gráfico 16

Matrícula de curso técnico de nível médio por dependência administrativa Bahia 2012.



Fonte: MEC/INEP

A partir das necessidades por qualificação e formação profissional nos Territórios de Identidade são indicados os Eixos Tecnológicos e os cursos a serem desenvolvidos. Em 2010, seguindo uma ordem decrescente, a distribuição das matrículas, por Eixo Tecnológico estão discriminados na Tabela a seguir:

Tabela 50		Matrícula nos cursos técnicos de nível médio na rede estadual, poreixos tecnológicos Bahia - 2010	
Eixos Tecnológicos		% da Matrícula	
Total		100	
Ambiente, Saúde e Segurança.		29,5	
Gestão e Negócios		18,3	
Recursos Naturais		14,1	
Informação e Comunicação		14,1	
Controle e Processos Industriais		9,8	
Produção Alimentícia		3,8	
Hospitalidade e Lazer		3,7	
Produção Cultura e Design		2,7	
Infraestrutura		2,6	
Produção Industrial		1,4	

Fonte: Suprof/Secretaria de Educação - Bahia

Elaboração: DIEESE

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

Em 2013 a rede estadual de educação profissional já contempla todos os 27 Territórios de Identidade da Bahia e 123 municípios. O município de Alagoinhas é integrante do Território do Litoral Norte e Agreste Baiano, formado por 22 municípios.

As matrículas de educação profissional no município têm acompanhado a tendência nacional e estadual, aumentando significativamente nos últimos anos. Em 2007 o total de matrículas era de 310 alunos, ampliando para 1.298 alunos em 2012, conforme dados do Censo Escolar demonstrados na Tabela a seguir:

Anos	Dependência Administrativa			
	Estadual	Municipal	Privada	Total
2007	0	310	0	310
2008	0	422	35	457
2009	0	396	31	427
2010	208	276	10	494
2011	454	434	0	888
2012	446	323	529	1298

Fonte: Censo Escolar

Em 2013, segundo informações da Secretaria Municipal de Educação do Município a educação profissional é desenvolvida em 8 Unidades Escolares, sendo 5 da rede estadual, 1 da rede municipal e 2 da rede privada.

De acordo com informações contidas no site do Conselho Estadual de Educação, de 2004 a 2012 foram autorizados a funcionar com a Educação Profissional no município, 7 estabelecimentos da rede privada, com a oferta dos seguintes cursos: automação industrial, eletrotécnica, segurança do trabalho, eletromecânica, mecânica, saúde bucal, informática, enfermagem, radiologia, dentre outros.

Em relação à oferta na rede estadual foram disponibilizadas em 2013, pela SEC, 240 vagas para a educação profissional em 2 Unidades escolares, sendo 120 em cada semestre (Módulo I) - 180 referente à Segurança do Trabalho e 60 à Enfermagem.

É necessário salientar que a educação profissional deve levar em conta as mudanças científicas e tecnológicas sem diminuir a importância da articulação entre a educação profissional e o mundo da produção e do trabalho. A realidade atual implica no desenvolvimento de uma educação profissional que garanta a promoção da equidade, da igualdade do acesso à educação e ao trabalho.

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

Diante disso, a importância da articulação da educação profissional com a educação básica, especialmente com o ensino médio, no sentido de aumentar a escolaridade dos trabalhadores é um aspecto a ser considerado para a consecução dessa meta. Em relação a essa questão, em Alagoinhas no ano de 2010, o número de pessoas ocupadas no mundo formal de trabalho era de 20.817. Desse universo, 11.198 possuíam o ensino médio completo. A Tabela a seguir evidencia a distribuição das pessoas ocupadas por escolaridade, bem como a evolução desses dados no período compreendido entre 2007 e 2010.

Tabela 52		Escolaridade do pessoal ocupado no mundo formal de trabalho Alagoinhas 2007/2010			
Escolaridade	2007	2008	2009	2010	
Total	15.388	15.775	17.533	20.817	
Analfabeto	153	128	196	330	
Ate o 5.º ano incompleto do ensino fundamental	548	810	635	932	
5.º ano completo do ensino fundamental	540	408	389	635	
Do 6.º ao 9.º ano incompleto do ensino fundamental	1320	1.405	1.668	2.267	
Ensino fundamental completo	1.466	1.373	1.561	1955	
Ensino médio incompleto	1.203	1.305	1.708	1.701	
Ensino médio completo	8.512	8.678	9.636	11.198	
Educação superior incompleta	453	463	476	458	
Educação superior completa	1.188	1.201	1.309	1.317	
Mestrado completo	4	4	13	23	
Doutorado completo	1	-	2	1	

Fonte: Ministério do Trabalho-RAIS

É importante observar em qual setor de atividade esses trabalhadores estão desempenhando suas funções e atividades. Nesse aspecto, conforme Tabela, os setores que absorvem mais trabalhadores são: comércio e serviços, com destaque para esse último que apresentou maior crescimento no período de 2007 a 2010.

Tabela 53		Pessoal ocupado no mundo formal de trabalho por setor de atividade econômica Alagoinhas - 2007/2010			
Setor de Atividade	2007	2008	2009	2010	
Extrativa mineral	17	60	15	17	
Indústria de transformação	2.671	2.772	2.884	3.053	
Serviços industriais de utilidade pública	19	39	-	6	
Construção civil	226	262	450	738	

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

Comercio	4.367	4.564	5.010	5.363
Serviços	4.585	4.837	5.901	7.474
Administração pública	2.850	2.745	2.815	2.818
Agropecuária, extrativa vegetal, caça e pesca.	653	496	518	1.348

Fonte: Ministério do Trabalho-RAIS

A educação profissional tem apresentado significativo crescimento, especialmente no último quinquênio e, pela análise dos dados, a expectativa é que essa meta seja atingida. A expansão das matrículas, embora ainda em número insuficiente diante da demanda nacional, estadual e municipal, quase triplicaram nesse período.

Outro aspecto é que, considerando o cenário de desenvolvimento nacional, o interesse por informações estatísticas sobre a educação profissional tem igualmente se ampliado. Porém, a análise dos resultados requer a compreensão das características dessa modalidade e a observação do que foi considerado na coleta das informações. Fontes distintas podem utilizar diferentes critérios e metodologias, chegando a resultados bastante diversos.

Essa diversidade torna complexa a captação de dados quantitativos e sua análise, não somente no que diz respeito ao número de matrículas, mas também de instituições ofertantes, de professores envolvidos e dos resultados apresentados em relação à formação profissional desenvolvida.

Portanto, constitui-se grande desafio da gestão pública, de forma articulada e em regime de colaboração, oportunizar aos jovens do município de Alagoinhas a educação profissional que venha a contribuir para sua inserção no mundo trabalho, de forma qualificada e competente.

A este desafio devem ser empreendidos esforços na perspectiva da ampliação de estudos e pesquisas sobre a educação profissional como uma importante referência para todos os que se interessam pela análise das relações entre Educação e Trabalho.

META 9

DUPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA.

ESTRATÉGIAS

- 9.1.** Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio, de forma a atender às demandas consideradas relevantes no Território de Identidade Litoral Norte e Agreste Baiano. (adequada)
- 9.2** Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita. (adequada)
- 9.3.** Estabelecer parcerias para a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional. (adequada)
- 9.4.** Fomentar, em articulação com as redes federal, estadual e privada, a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, de acordo com as necessidades e interesses da população urbana, do campo e das Áreas Remanescentes de Quilombos. (adequada).
- 9.5.** Participar ativamente dos fóruns de educação profissional, através de representação municipal, fortalecendo a articulação, a gestão participativa e o controle social. (elaborada)
- 9.6.** Ampliar a oferta de educação profissional técnica de nível médio, através de apoio financeiro aos jovens, com a finalidade de democratizar o acesso à educação profissional. (elaborada)

6.2. EDUCAÇÃO SUPERIOR

O nível de desenvolvimento industrial e tecnológico no Brasil exige uma expansão acelerada de todos os níveis, etapas e modalidades da educação, incrementando desta forma a ampliação da educação superior pública. Embora tenha ocorrido um crescimento considerável nos últimos anos, tanto setor privado como no público, a educação superior ainda se encontra aquém dos parâmetros da real democratização desse nível de ensino, sobretudo em relação ao acesso, permanência, conclusão e à qualidade da oferta de cursos.

A educação superior desempenha muitas funções no sistema de ensino do país, desde a formação de profissionais qualificados para as profissões liberais com atuação nos setores primário, secundário ou terciário do modo de produção vigente até a formação de professores para atuação na Educação Básica. Outra tarefa importante do ensino superior e, por extensão de toda universidade, no sistema nacional de educação é envolver os diversos saberes, articulando o saber erudito às práticas cotidianas através do ensino fomentado pela pesquisa.

Plano Municipal de Educação de Alagoins

A educação superior apresenta dupla tarefa em relação ao desenvolvimento geral do país para atender, articuladamente, as metas de desenvolvimento educacional, cultural, social e econômico em âmbito nacional e regional. No plano nacional atende às políticas válidas para todo o Brasil e no plano regional atende, setorialmente, às necessidades e solicitações do espaço social a que serve. Não são funções separadas, porquanto se articulam dialeticamente para cumprirem várias finalidades, dentre as quais as sociais, políticas, econômicas, culturais, educacionais, científicas, tecnológicas, ambientais e outras.

No Brasil, pode-se afirmar que o acesso à educação superior ainda é bastante restrito e não atende à demanda, principalmente na faixa etária de 18 a 24 anos, pois, apenas 12,1% dessa população encontram-se matriculados em curso de graduação (INEP, 2007). Além disso, 74,1% das matrículas estão no setor privado, enquanto apenas 25,9% estão em instituições de educação superior públicas. Portanto, o primeiro problema a ser enfrentado diz respeito à necessidade de prever sua ampliação na Rede Pública.

Numa análise sobre a realidade local constata-se que a oferta da educação superior no município de Alagoins é realizada através de 13 instituições que mantêm cursos de graduação e de pós-graduação. Conforme Tabela 54 a seguir são 12 Instituições privadas e somente 01 pública, sendo 6 com oferta de cursos presenciais e 7 à distância.

Tabela 54 Instituições de educação superior por dependência administrativa e modalidade Alagoins - 2013		
Instituições de educação superior	Dependência Administrativa	Modalidade
Universidade do Estado da Bahia – UNEB/ Faculdade de Formação de Alagoins	Pública	Presencial
Faculdade Regional da Bahia - UNIRB	Privada	
Faculdade de Tecnologia e Ciências da Bahia - FATEC/BA		
Faculdade Regional de Alagoins - FARAL		
Faculdade Santíssimo Sacramento - FSS		
Faculdade Santo Antônio - FSA		
Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI		À Distância
Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC		
Faculdade Educacional de Lapa - FAEL		
Universidade Luterana do Brasil - ULBRA		

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

Universidade Norte do Paraná - UNOPAR		
Universidade Paulista - UNIP		
Universidade Salvador - UNIFACS		

Fontes: 1 a 12 MEC/INEP e Jornal A Tarde de 24.03.2013

No município são ministrados por estas instituições os seguintes cursos de graduação: Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistema, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Fisioterapia, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, História, Letras, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Petróleo e Gás, Psicologia, Segurança no Trabalho, Serviço Social, Sistema de Informação, Turismo, dentre outros.

A matrícula na educação superior em Alagoinhas, no período de 2007 a 2010, apresenta uma taxa de crescimento de 123,25%, sendo que, a partir de 2008, inclui os cursos de graduação à distância. A reduzida oferta pública é consequente da também reduzida capacidade física instalada, pois somente a Universidade do Estado da Bahia - UNEB disponibiliza vagas no município. Por outro lado, a educação superior é ainda bastante seletiva, principalmente para os alunos que procuram as instituições públicas.

O Exame Nacional do Ensino Médio -Enem- constitui-se um programa para minimizar este aspecto altamente seletivo objetivando avaliar o desempenho do estudante ao final da educação básica. A partir de 2009 passou a ser utilizado, também, como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, cujos resultados podem ser considerados como fase única de seleção ou combinado com os processos seletivos próprios das instituições de ensino superior.

De acordo com os resultados do Censo Demográfico 2010, indicados a seguir, a população de Alagoinhas de 18 a 24 anos contabiliza 18.198 residentes e, destes apenas 7,60%, (1.383 residentes), estão realizando o nível superior, o que se deduz que dos 6.077 matriculados no citado ano conforme Tabela 56, 4.694 apresentavam idade superior a 24 anos.

Tabela 55		População residente de 18 a 24 anos de idade Alagoinhas -2010
Idade	Residente	
Total	18.198	
18 anos	2.625	
19 anos	2.375	
20 anos	2.545	
21 anos	2.435	
22 anos	2.616	
23 anos	2.838	
24 anos	2.764	

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Tabela 56		Matrícula na educação superior por dependência administrativa Alagoinhas 2007-2010			
Ano	Total	Matrícula			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
2007	2.722		933		1.789
2008	3.776		1.024		2.752
2009	4.787		1.546		3.241
2010	6.077		1.603		4.474
Taxa de Cresc. % 123,25			71,81		150,08

Fonte: MEC/Inep

Além da pouca participação dos residentes de 18 a 24 anos de idade nos processos de formação superior constata-se que: 2.132 (11,72%) frequentavam o ensino médio; 1.171 (6,43%) o ensino fundamental e; 12.213, que correspondem a 67,11% não frequentam nenhum nível de ensino. Ainda, de acordo com o Censo Demográfico 7,14% não identificaram a sua formação.

Por outro lado, ainda em 2010, dos 7.968 jovens de 15 a 17 anos residentes em Alagoinhas apenas 2.474 (31,04%) jovens estavam cursando o ensino médio, etapa final da educação básica. Estes dados comprovam que no referido ano 5.494 jovens (68,96) % nesta faixa de idade não estavam cursando o ensino médio. Destes 3.469 (43,50%) ainda se encontravam cursando o ensino fundamental, 1.303(16,34%) não frequentavam a educação básica e 722 (9,05 %) não identificaram a sua formação.

Estas constatações evidenciam que o elevado número de alunos matriculados no ensino médio em defasagem idade-série conflita com as expectativas previstas para que no curso superior predominem matrículas de pessoas na faixa de 18 a 24 anos. Agrava-se mais ainda esta defasagem porquanto é incidente desde os anos iniciais do ensino fundamental, o que traz implicações que dificultam a otimização do uso dos recursos públicos, visto que os gastos com um mesmo número significativo de alunos às vezes triplicam em relação ao necessário para o cumprimento regular de uma jornada de 12 anos para a Educação Básica, ficando, assim, o poder público limitado para realizar investimentos no ensino superior no município, especialmente no que concerne à ampliação da matrícula e diversificação da oferta de cursos.

O acesso dos alunos à educação superior não vem garantindo a permanência e a conclusão nos cursos. O quadro abaixo elucida esta assertiva, pois, cotejando com os dados de matrícula de 2007 a 2010 a evidência é de grande evasão dos processos educacionais que precisam de investigação para identificar o perfil destes alunos e a qualidade dos cursos.

Tabela 57		Concluintes da educação superior por dependência administrativa Alagoinhas - 2007/2010			
Ano	Total	Concluintes			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
2007	308		78		230
2008	338		131		207
2009	671		170		501
2010	1.220		165		1055

Taxa de cresc 296%

Fonte: MEC/Inep.

Nota: A partir de 2008 inclui os cursos de graduação à distância

A existência de uma maior concentração populacional na zona urbana de Alagoinhas, bem como o processo acelerado de desenvolvimento nos últimos anos no município, com a implantação de grandes empresas, torna irreversível a oferta contínua de oportunidades de empregos que exigem, cada vez mais, maior e melhor qualificação do profissional, ou seja, de pessoas diplomadas com ensino superior, inclusive com pós-graduação, visto que esta é uma das características que marcam o desenvolvimento social e econômico dos centros urbanos.

Superar a reduzida oferta de matrículas no ensino superior na esfera pública, atualmente assumida majoritariamente por instituições privadas, requer iniciativas de políticas públicas que

revertam o quadro evidenciado neste diagnóstico. Conforme meta estabelecida no Plano Nacional de Educação, assumida neste Plano Municipal, de elevar a taxa bruta de matrícula neste nível de ensino em 50%, ou seja - de 6.077 matrículas para, aproximadamente, 9.200 - e elevar a taxa líquida em 33%, ampliando a oferta de 1383 matrículas de jovens de 18 a 24 anos para 4.190 é imprescindível o fortalecimento do regime de colaboração entre as esferas públicas visando efetivar a inclusão desses jovens no sistema educacional.

META 10 APOIAR A EXPANSÃO DA OFERTA DE CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E À DISTÂNCIA, COM PRIORIDADE PARA A POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS.

ESTRATÉGIAS

10.1 Apoiar a otimização da capacidade instalada, da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação.

10.2. Incentivar a expansão de cursos nas instituições privadas que priorizem a vocação e tendências do desenvolvimento da economia local e regional.

10.3. Desenvolver e implementar procedimentos para monitorar a oferta e funcionamento de cursos de nível superior no âmbito do município, visando assegurar oportunidade de matrículas aos egressos do ensino médio.

10.4. Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos presenciais de graduação nas faculdades/universidades públicas para 70% (setenta por cento) e ofertar um terço das vagas em cursos noturnos

10.5. Ampliar, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições públicas de educação superior, de modo a ampliar as taxas de acesso à educação superior de estudantes egressos da escola pública, apoiando seu sucesso acadêmico.

10.6. Fomentar a ampliação da oferta de estágio como parte da formação de nível superior.

10.7. Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

10.8. Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.

10.9. Expandir atendimento específico à população do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a esta população.

6.3.FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A formação dos professores e valorização dos profissionais da educação se constituem desafios do Poder Público e, ao mesmo tempo, investimento necessário e prioritário, de forma a propiciar condições adequadas de trabalho e fortalecer a prática pedagógica.

Desde a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206, inciso V, a valorização dos profissionais da educação se apresenta como um princípio constitucional. A Emenda Constitucional nº53/2006, alterou sua redação original, com acréscimos no que se refere à valorização e profissionalização dos profissionais da educação pública, evidenciando a necessidade e urgência dessa valorização.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB, Lei 9394/96, apresenta, no Título VI, vários artigos sobre os Profissionais da Educação, no qual se destaca o art. 67 que determina: “*Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, incluindo nos termos dos estatutos e planos de carreira do magistério público:...II- aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para este fim; IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação e na avaliação de desempenho; V- período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho*”.

O artigo 61 da LDB, alterado pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009, passou a considerar “*como profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: I- professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; II- trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas e; III- trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim*”.

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

O Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, com a finalidade de “organizar em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para as redes públicas da Educação Básica” (art. 1º).

A Resolução nº 2, de 28 de maio de 2009, fixou as diretrizes nacionais para os planos de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública.

Em 13 de outubro de 2009, nova alteração na legislação sobre a formação dos professores foi regulamentada por meio da Lei Federal nº 12.056, que incluiu, no artigo 62 da LDB, a determinação de que a “União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério”. Acrescentou ainda que a “formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância” e completou determinando que a “formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação à distância”.

O município de Alagoinhas através da Lei Complementar nº 077/2012 dispõe sobre o Estatuto dos Servidores no Magistério Público Municipal, em consonância com a Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais normas legais. Esta legislação define como servidores integrantes da carreira do Magistério Público do Município de Alagoinhas: os profissionais da Educação que exercem atividades de docência, gestão escolar, planejamento, organização, acompanhamento e avaliação das atividades pedagógicas.

O referido Estatuto estabelece, no art. 3º, que a Carreira do Magistério Público Municipal visa o aumento do padrão de qualidade do ensino, valorizando os Profissionais do Magistério com aperfeiçoamentos contínuos e remuneração condigna, assumindo, dentre outros, os seguintes princípios (i) tratamento igual em oportunidades e condições para todos os Profissionais do Magistério; (ii) iguais oportunidades de licenciamento para cursos de pós-graduação, doutorado, mestrado, especialização, aperfeiçoamento, atualização e outros, sem prejuízo da remuneração; (iii) garantia de condições adequadas de trabalho que permita ao profissional o desempenho pleno de suas funções, bem como a qualidade da aprendizagem de todos os alunos; gestão democrática das

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

unidades de ensino de forma colegiada mediante relação permanente com a comunidade e com os diversos segmentos escolares e: (iv) sua participação na elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico.

Em consonância com a Lei Federal nº 12.014/2009 a formação dos profissionais da educação, tanto a inicial como a continuada, deve ser examinada de forma contextualizada com a preocupação constante com a qualidade dos cursos. Assim, a organização curricular dos cursos de formação deve considerar as seguintes diretrizes: docência como base da formação profissional de todos aqueles que se dedicam ao estudo do trabalho pedagógico; sólida formação teórica nos conteúdos específicos a serem ensinados pela escola básica e nos conteúdos especificamente pedagógicos; ampla formação cultural; criação de experiências curriculares que permitam o contato dos futuros professores com a realidade da escola básica, desde o início do curso e incorporação da pesquisa como princípio de formação.

A rede pública municipal de Alagoinhas, conforme Tabela a seguir, apresenta um total de 387 funções em 2007 e 554 funções em 2010 distribuídas na educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos. Além de ter ocorrido ampliação das funções docentes no período, em 2010 foi ampliada a participação dos professores com licenciatura plena de 191 em 2007, para 269 funções em 2010, apresentando um crescimento de 40,83%.

Tabela 58		Funções docentes por etapa e modalidade de ensino da rede pública municipal Alagoinhas- 2007 e 2010					
Etapas de Ensino/ Modalidade	Ano	Graduação		C/EM	C/EMN	S/EM	Total
		Licenciado	Não Licenciado				
Educação Infantil							
Creche	2007	4	0	1	10	0	15
	2010	5	1	2	9	0	17
Pré - Escola	2007	18	6	1	48	1	74
	2010	20	0	2	30	0	52
Ensino Fundamental							
Anos Iniciais	2007	64	12	1	85	3	165
	2010	91	0	49	99	2	241
Anos Finais	2007	67	2	0	5	0	74
	2010	110	1	13	44	1	169
Educação de Jovens e Adultos							
EJA - EF/ Anos Iniciais	2007	19	1	0	15	1	36
	2010	21	0	3	17	0	41

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

EJA - EF/Anos Finais	2007	19	2	0	2	0	23
	2010	22	1	3	3	5	34

Fonte: PAR / Alagoinhas

Na análise das funções docentes na rede pública estadual no município identifica-se, de modo geral, um grande contingente de profissionais licenciados assumindo estas funções em 2010 - de um total de 643 funções 88,95% (572) se enquadram nesta categoria.

Tabela 59		Funções docentes por etapa e modalidade de ensino da rede pública estadual Alagoinhas- 2010					
Modalidade/Etapa	Ano	Graduação		C/EM	C/EMN	S/EM	Total
		Licenciado	Não Lic.				
Total							643
Ensino Fundamental							
Anos Iniciais	2010	2	0	10	2	0	14
Anos Finais	2010	261	0	28	4	0	293
Ensino Médio	2010	225	0	21	0	0	246
Educação de Jovens e Adultos							
EJA - Anos Finais	2010	84	0	5	1	0	90

Fonte: PAR / Alagoinhas

Constata-se, portanto, que a rede pública de Alagoinhas, considerando as redes estadual e municipal, apresentava em 2010 um total de 1.197 funções distribuídas nas etapas e modalidade da educação básica - educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos.

Tabela 60		Funções docentes por etapa e modalidade da rede pública de ensino Alagoinhas - 2010			
Rede Pública	Etapas e Modalidade				
	Ed Infantil	Ens. Fundamental	Ensino Médio	Ed. de Jovens e Adultos	
Total Geral					1.197
Estadual	0	307	246	90	
Municipal	69	410	0	75	
Total	69	717	246	165	
Participação %	5,77	59,90	20,55	13,78	

Fonte: Síntese elaborada PAR Alagoinhas

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

Considerando a distribuição das funções docentes com formação superior por dependência administrativa observa-se que ainda é necessário que todas as redes façam investimentos na formação dos profissionais nas diferentes etapas e modalidades, pois, somente na educação especial desenvolvida na rede municipal de ensino, 100% dos professores têm formação superior. A rede privada é detentora de apenas 8% de funções docentes na educação profissional e 85,7% no ensino médio com formação superior. A rede pública apresenta demandas por educação superior em todos os níveis e modalidade de ensino, exceto educação especial, para que todos os professores da educação básica passem a ter formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Tabela 61		Percentual de funções docentes com formação superior por dependência administrativa Alagoinhas - 2010								
		Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Profissional	EJA
Rede de ensino	Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais				
Estadual	-	-	-	94,5	60	95,1	94,2	96,1	94,9	-
Municipal	52,6	40	56,9	67	54,4	83,2	-	13,3	82	100
Privada	37,7	20	37,3	61,4	45,3	80,8	85,7	8,0	-	52,5
Pública	52,6	40	56,9	79,5	54,5	91,2	94,2	77,3	91	100

Fonte: MEC/INEP

Para que os objetivos de um sistema de formação de profissionais da educação se consolidem, é imprescindível que se estabeleça uma articulação sistemática entre as instituições de formação, os sistemas estadual e municipais de ensino, as entidades organizadas dos trabalhadores da educação e demais entidades da área educacional.

A Secretaria Municipal de Educação de Alagoinhas aderiu ao Plano de Ações Articuladas - Formação do Magistério (PARFOR) do Ministério da Educação, visando o aumento das vagas ofertadas aos profissionais da educação sem formação inicial adequada. De acordo com informações da comissão para elaboração deste Plano através do PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, 218 professores do município foram inscritos no SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento da Educação e Controle - atendendo aos professores do 1º ao 3º ano e de classes multicitadas, com a participação da Universidade Federal da Bahia/ UFBA e da equipe da Secretaria de Educação do Município. Embora, existindo estes cursos é necessário o acompanhamento dos profissionais que participam destes para que aconteça a efetiva mudança das práticas educativas, bem como, contribua com o processo de ensino e de aprendizagem.

Ademais, outras ações vêm sendo desenvolvidas para a formação inicial e continuada dos professores: (i) cursos a distância de licenciatura para professores através da Plataforma Freire; (ii) curso promovido pela UNEB para professores da 5ª a 8ª série - RENAFOR; (iii) certificação de professores promovida pela rede estadual; (iv) planejamento nucleado com os professores, quinzenalmente; (v) Avaliação Alfa junto a Provinha Brasil para alunos do 2º ano; (vi) Prova Alagoinhas que integra o Projeto Florescer, para o Ciclo 2, ano 2 e 4ª série.

No entendimento da comissão, de modo geral, o professor não se apropria das avaliações realizadas por falta de tempo institucional para reflexão ou por não ter acesso aos resultados dos exames nacionais, assumindo o professor a tarefa árdua de resolver as questões do cotidiano escolar de forma imediatista, uma vez que, tenta dá conta de questões pedagógicas em meio às situação de vulnerabilidade social em que a maioria dos estudantes se encontram.

Em relação ao Estatuto dos Servidores no Magistério Público Municipal de Alagoinhas e ao Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, com vigência a partir de 2012, de acordo com informação dos membros da Comissão, precisam ser efetivos e aperfeiçoados para a melhoria do trabalho docente.

O Relatório do Conselho Nacional de Educação, de junho de 2007, relata que, segundo dados da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, “a categoria dos professores é atingida por altos índices de afastamento por problemas de saúde e de faltas ao trabalho por problemas de exaustão”. Esse estudo revela, ainda, que, entre as causas apontadas para o pouco interesse dos jovens pela profissão, estão os baixos salários, a violência nas escolas e a superlotação das salas de aula” (CNE, 2007, p. 17). Quando são relacionadas às condições de trabalho do professor, são incluídos fatores como a dupla jornada de trabalho, a violência emocional e física que predomina nos ambientes escolares contemporâneos, o número excessivo de alunos em sala de aula, a falta de disciplina dos alunos, os ruídos externos e internos que interferem na aula e na atenção dos alunos, a baixa remuneração, estresse e exaustão emocional.

Portanto, a valorização do magistério só pode ser obtida por meio de uma política que promove, simultaneamente, a formação profissional inicial, as condições dignas de trabalho, salário e carreira e a formação continuada. Como estratégia para que essa valorização ocorra, é importante que os Planos de Carreira do Magistério estejam crescentemente sendo adequados à legislação vigente

com a participação efetiva dos membros do magistério, de forma a garantir sua valorização e atender as demandas das políticas públicas de educação. Isso somente se concretiza através da garantia de continuidade e aperfeiçoamento das políticas de valorização do magistério, da formação continuada de professores e servidores em serviço e da habilitação em licenciatura plena dos profissionais do magistério.

A valorização, também, requer o atendimento das necessidades do sistema educacional, otimizando o gerenciamento de pessoal e a articulação entre os sistemas de ensino e as instituições de ensino superior para atualizar, modernizar e ampliar os cursos de formação para o magistério, especialmente, as licenciaturas.

META 1 1 APOIAR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, O ESTADO E O MUNICÍPIO, A FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM, BEM COMO FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.

ESTRATÉGIAS

11.1. Atuar conjuntamente, estado e município, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas de nível superior.

11.2. Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita para os professores da educação básica, inclusive na pós-graduação, prioritariamente da rede municipal, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender o déficit de profissionais em áreas específicas.

11.3. Consolidar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de professores.

11.4. Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada para os profissionais de educação e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município.

- 11.5.** Assegurar a participação dos professores nos cursos promovidos para fortalecimento do desempenho profissional do docente, aplicando, quando couber, a concessão de incentivos e recursos motivacionais, consoante dispositivos previstos na legislação vigente.
- 11.6.** Implementar programas específicos para formação de professores para as populações do campo e comunidades quilombolas.
- 11.7.** Valorizar o estágio nos cursos de licenciatura, visando um trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da rede pública de educação básica.
- 11.8.** Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica em sua área de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não-licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício, dando-se ênfase a formação continuada em matemática e ciências.
- 11.10.** Aprimorar os procedimentos de acompanhamento e controle do desempenho dos professores, objetivando identificar as principais demandas de atualização acadêmica visando a contínua melhoria do ensino nas classes mantidas pela rede municipal de educação.
- 11.11.** Apoiar as iniciativas dos profissionais da educação da rede municipal visando à realização de cursos de especialização, mestrado e doutorado correlacionados com a melhoria do desempenho profissional e a elevação da qualidade do ensino público.

META 12 APERFEIÇOAR O PLANO DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

ESTRATÉGIAS

- 12.1.** Estruturar o sistema de ensino buscando atingir, no quadro de profissionais do magistério, 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em exercício na rede pública de educação básica.
- 12.2.** Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não-efetivação do professor ao final do estágio probatório.
- 12.3.** Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados à formação de funcionários de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras.
- 12.4.** Apoiar a realização, no prazo de dois anos de vigência deste PME em regime de colaboração com os sistemas de ensino, o censo dos funcionários escola da educação básica.

6.4. GESTÃO E FINANCIAMENTO

Desde a redemocratização do país, houve mudanças acentuadas na educação brasileira, com destaque para a aprovação e promulgação da Constituição Federal de 1988, que garantiu uma concepção ampla de educação como direito social inalienável, bem como a partilha de responsabilidade entre os entes federados e a vinculação constitucional de recursos para a educação. Em seu capítulo dedicado à educação, estabelece como princípios fundamentais para elevação dos indicadores educacionais, a gestão democrática, a igualdade de condições para acesso e permanência na escola e a garantia de padrão de qualidade do ensino público. (art. 206, inciso VI).

Preconiza que a gestão democrática constitui-se em um dos princípios do ensino público (art. 206, inciso VI), princípio este reiterado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBa estabelecer no art. 3º, inciso VIII orientações para a organização do espaço físico, do trabalho pedagógico, da participação dos atores escolares e para a integração entre escola e comunidade, atribuindo papéis cada vez mais complexos à gestão escolar que deve responsabilizar-se não apenas pelo funcionamento do sistema escolar, mas, também, pela observância aos princípios fundamentais da igualdade de oportunidades educativas e da qualidade do ensino.

A LDB apresenta ainda que os sistemas de ensino deverão definir as normas da gestão democrática do ensino público na Educação Básica, de acordo com as suas peculiaridades e respeitando os princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola, além da participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (art. 14, incisos I e II).

A gestão educacional, deve ter uma concepção ampla que considere a centralidade das políticas educacionais e os projetos pedagógicos das escolas, bem como a implementação de processos de participação e decisão nessas instâncias, balizados pelo resgate do direito social à educação e à escola, pela implementação da autonomia nesses espaços sociais e, ainda, pela efetiva articulação com os projetos de gestão do Ministério de Educação-MEC e das Secretarias de Educação.

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

A democratização dos processos de organização e gestão deve considerar as especificidades dos sistemas de ensino, bem como os graus progressivos de autonomia das unidades escolares a eles vinculados, e buscar a participação da sociedade civil organizada, especialmente o envolvimento de trabalhadores em educação, estudantes e pais.

O aprimoramento da gestão democrática das escolas públicas comporta diferentes dimensões: pressupõe a participação efetiva da família, a inserção da comunidade escolar do entorno, a autonomia de gestão da escola, inclusive com a possibilidade de escolha de diretores, a formação de redes intersetoriais, entre outros aspectos. No Brasil, embora haja um claro avanço institucional, com o crescimento dos Conselhos Municipais de Educação/CME, entre outras instâncias participativas, ainda há pouca eficácia na atuação dessas estruturas. A Tabela 62 demonstra que, entre 2006 e 2011, esse crescimento, em relação ao Brasil, foi de 17,2 e em relação à Região Nordeste 25%.

Tabela 62		Percentual de municípios com Conselho Municipal de Educação Brasil e Região Nordeste - 2006/ 2009/2011	
Anos	Brasil	Região Nordeste	
2006	67,6	59,0	
2009	79,1	75,8	
2011	84,8	84,0	

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2011.

Além disso, uma gestão democrática requer o controle social das políticas públicas educacionais, função essa desempenhada pelos conselhos. A esse respeito, também são observados, a exceção do Conselho de Transporte Escolar, percentuais significativos, conforme Tabela a seguir:

Tabela 63		Percentual de municípios com alguns conselhos relacionados à política de Educação Brasil e Região Nordeste - 2011	
Tipo de Conselhos	Brasil	Região Nordeste	
Conselho de Controle do FUNDEB	98,1	97,9	
Conselhos Escolares	76,2	83,8	
Conselho de Alimentação Escolar	95,3	96,0	
Conselho de Transporte Escolar	24,6	20,5	

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2011.

Em síntese, busca-se promover a participação da comunidade na escola e reforçar os mecanismos de controle social, como os conselhos municipais e outras instâncias participativas. Será um grande avanço se o Brasil, em uma década, conseguir vencer uma cultura na qual a escola se encontra isolada dos problemas da comunidade, desarticulada com outras esferas da administração (como a saúde e as áreas sociais) e pouco convidativa à presença da família, que, por sua vez, ainda não desenvolveu plenamente a consciência de reivindicar qualidade de ensino como direito fundamental de seus filhos.

6.4.1. Escolha de Diretores

O processo de gestão democrática inclui, entre outros aspectos, a autonomia de gestão da escola, inclusive com a possibilidade de escolha de diretores. Em relação à escolha de diretores no sistema estadual, uma pesquisa em 2010 da Fundação Vitor Civita revela que no Brasil a modalidade mais utilizada para a escolha de diretores era a eleição, com 66% de evidência. Essa e outras modalidades estão distribuídas, conforme demonstra a Tabela 64, os sistemas utilizam mais de uma modalidade.

Tabela 64		Modalidades de seleção de diretores sistema estadual de ensino	
		Brasil - 2010	
	Modalidades		%
	Eleição		66,0
	Instâncias locais		42,0
	Provas		25,0
	Certificação		17,0
	Entrevista		13,0
	Não participaram		3,0

Fonte: Pesquisa "Práticas de Seleção e Capacitação de Diretores Escolares". FVC, 2010. Baseada em respostas de 24 Secretarias de Estado da Educação.

No município de Alagoinhas a seleção dos gestores escolares é feita através de eleição regulamentada pela Lei Complementar nº 077/2012 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores no Magistério Público Municipal de Alagoinhas, e dá outras providências”.

O capítulo II, Artigo 3º, Inciso VII estabelece como princípio: “gestão democrática das unidades de ensino de forma colegiada mediante relação permanente com a comunidade e com os diversos segmentos escolares e sua participação na elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico”.

O processo de eleição, bem como os critérios, perfil dos profissionais e normas está descrito no Capítulo VIII - Da Direção das Unidades de Ensino. O artigo 55, parágrafos 1º e 2º assim descrevem:

§ 1º. Os ocupantes das funções de Diretor e de Vice-Diretor, providas por servidor integrante da carreira do Magistério, bem como os membros do Conselho Escolar serão eleitos em pleito direto pela comunidade escolar.

§ 2º. A função de Diretor ou de Vice-Diretor só poderá ser ocupada por servidor efetivo da carreira do Magistério, na forma de eleição direta, conforme regulamentação do processo de eleição de diretores.

Dois aspectos, entre outros, devem ser ressaltados: a participação da comunidade escolar e o perfil do profissional para preenchimento dos cargos de Diretor e de Vice-diretor, descritos nos Artigos 56 e 57 respectivamente:

Art. 56. Comunidade Escolar é o conjunto dos indivíduos que pertencem às seguintes categorias:

I - Professor, Coordenador Pedagógico, Diretor e Vice-Diretor em exercício em unidade de ensino municipal;

II - servidor efetivo do Município, em exercício, em unidade de ensino municipal;

III - pais ou responsável legal de aluno regularmente matriculado, e com frequência em unidade de ensino municipal;

IV - alunos regularmente matriculados e com frequência regular em unidade de ensino municipal.

Art. 57. Poderá concorrer às eleições para as funções de Diretor ou de Vice-diretor de unidade de ensino o candidato que comprove:

I - ser ocupante de cargo efetivo de Professor ou Coordenador Pedagógico;

II - ter habilitação em nível superior, em curso de licenciatura de graduação em Pedagogia ou licenciatura em áreas específicas;

III - contar, com no mínimo, três (3) anos de experiência no Município;

IV - ter concluído com aproveitamento o curso para gestores de unidades escolares oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;

V - estar lotado há pelo menos dois (2) anos na unidade de ensino onde se dará a eleição.

O que se observa é que em todas as instâncias, são vivenciadas experiências de cunho democrático, aumentando, assim, a influência popular nas decisões em torno da educação pública.

Tal aprendizagem se faz necessária para se compreender o conceito e a necessidade da gestão democrática. A definição de gestão é associada à área da administração, com enfoque no monitoramento, no controle e na estruturação dos espaços organizacionais. Amplia-se a visão desse significado quando é associado aos contextos democrático e educacional. Gestão democrática é compreendida aqui como processo de mobilização e de engajamento social da comunidade educacional.

Dessa forma constitui-se tarefa dos agentes que atuam nas instâncias públicas educacionais no município de Alagoinhas assegurar condições políticas e de gestão para o envolvimento e a participação da sociedade civil na formulação, implementação das ações e programas de universalização da educação básica, bem como a melhoria da educação nos diferentes níveis e modalidades.

6.4.2. IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

A Constituição Federal de 1988, art. 206, que trata da educação, estabelece como um dos seus princípios, a garantia do padrão de qualidade. No seu art. 214, institui por lei o Plano Nacional de Educação – PNE e define como uma das suas finalidades, a melhoria da qualidade do ensino.

Desde então, a garantia da qualidade da educação tem se configurado como o principal objetivo, assim como, o principal desafio educacional para o Brasil.

Nessa perspectiva, foi criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP, um sistema de avaliação externa de larga escala, o IDEB– Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, constituído pela combinação de dois indicadores: o desempenho obtido pelos alunos nos testes padronizados (Prova Brasil ou Saeb) e a taxa de aprovação.

Percebe-se, através do IDEB, que o conceito atribuído à qualidade da educação aparece associado a duas vertentes diferentes: (i) com sentido de qualidade do “produto”, aferida pelos resultados da aprendizagem e; (ii) com o sentido de qualidade socialmente referenciada, que valoriza a construção dos conhecimentos e de valores na escola.

Nesse sentido, o IDEB vem promovendo um salto de qualidade no processo de avaliação educacional, agregando à perspectiva de avaliação para o diagnóstico (avaliação da situação dos alunos e dos sistemas de ensino) e noções de transparência e responsabilização (avaliação com divulgação de resultados por escolas).

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica tem, ainda, como características: (i) ser um indicador sintético e de fácil compreensão; (ii) combinar informações sobre fluxo e desempenho escolar; (iii) relacionar o tempo gasto pelos alunos para concluir cada nível/etapa de ensino; (iv) servir de referência sobre a qualidade da educação que permite comparação por Unidade Federada, rede de ensino e escolas e; (v) possibilitar o monitoramento do desempenho ao longo do tempo.

Por essa razão, configura-se como importante condutor de política pública pela melhoria da qualidade da educação, tanto no âmbito nacional, como nos estados, municípios e escolas, estabelecendo a projeção de metas a serem alcançadas.

As projeções do IDEB são transformadas em ações e viabilizadas através do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE e do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação o que tem possibilitado ao governo federal estabelecer prioridades para assistência técnica e financeira da União às escolas e a redes municipais e estaduais, priorizando aquelas que apresentam IDEB mais baixo.

Tem sido referência para definição, implantação e implementação de algumas ações: (i) o Mais Educação, do governo federal, que é um programa de educação em tempo integral; (ii) Proinfância; (iii) assistência técnica e elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR).

O IDEB vem sendo aperfeiçoado e naturalmente a ele deve ser agregado uma série de outros resultados e expressões de qualidade com a implementação de políticas públicas mais ousadas do que as que temos no momento que possam de fato promover a melhoria da qualidade da educação.

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

Esse importante indicador vem sinalizando, também, que prevalecem acentuadas disparidades regionais, inter-regionais, entre redes de ensino e entre escolas. Estas disparidades estão refletidas tanto nas taxas de aprovação como no desempenho nos testes padronizados.

A análise deste indicador, Tabela 65, permite constatar que as metas projetadas pelo Ministério da Educação para o IDEB nacional têm sido alcançadas em todas as etapas da Educação Básica. Em 2011, este índice ficou em 5,0 para os anos iniciais e em 4,1 para os anos finais do ensino fundamental e em 3,7 para o ensino médio, sendo que o maior incremento de desempenho ocorreu para os alunos do 5º ano (4ª série).

Tabela 65	Projeção IDEB ensino fundamental e médio Brasil– 2011/2021					
Ensino Fundamental	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0
Anos finais	3.9	4.4	4.7	5.0	5.2	5.5
Ensino Médio	3.7	3.9	4.3	4.7	5.0	5.2

Fonte: INEP/ MEC

Os indicadores de desempenho também revelam os Estados com melhor e pior desempenhos e o elevado nível de estratificação do sistema educacional brasileiro. De acordo com dados do Programa Internacional de Avaliação de Alunos –PISA2009/10, o Brasil é um dos 26 países analisados com maior desigualdade de desempenho entre o ensino público e o privado. As diferenças na composição socioeconômica dos alunos são os principais determinantes da variância de desempenho entre as escolas, isto é, o melhor desempenho dos alunos das escolas particulares é um reflexo da seleção direcionada às classes mais privilegiadas em um país extremamente desigual.

Os resultados do IDEB 2011 confirmam a desigualdade de desempenho entre os alunos, dependendo da rede de ensino cursada. Este índice, para as redes pública e particular, respectivamente, assumiu os seguintes valores: 4,7 e 6,5, nos anos iniciais e 3,9 e 6,0 nos anos finais do ensino fundamental; e 3,4 e 5,7, no ensino médio. O maior incremento de desempenho ocorreu para os alunos do 5º ano (4ª série) da rede pública, apesar desse resultado ainda estar muito aquém daquele alcançado pela rede particular.

Para melhorar este índice, é necessário aperfeiçoar a qualidade da educação o que pressupõe definir e concretizar condições para a sua concretude. Condições de qualidade dizem respeito a tudo

Plano Municipal de Educação de Alagoins

quanto está relacionado com investimento em infraestrutura, formação de professores e gestores, assim como, ferramentas de gestão. Além disso, torna-se necessário incrementar os salários dos professores, traçar um plano de carreira para os docentes e ampliar os recursos financeiros destinados para a aquisição de novas ferramentas aplicadas na educação, disseminando o uso correto das mídias sociais, por exemplo, como suporte para ampliar conhecimentos fora e dentro do muro das escolas.

Analisando o IDEB da educação básica do Estado da Bahia, período compreendido entre 2007 e 2011, identifica-se uma progressiva evolução anual nos seus índices, indo além do IDEB projetado para o mesmo período no que se refere ao ensino fundamental anos iniciais e finais e ensino médio.

As Tabelas 66 e 67 demonstram que os índices da rede estadual em Alagoins para o ensino fundamental, no período considerado, apresenta queda acentuada na 4ª série/5º ano, ficando sempre abaixo do índice projetado. Somente no ano de 2007 apresenta um índice observado superior a meta projetada para os anos finais do ensino fundamental. Em relação à rede municipal, Tabelas 68 e 69, observa-se situação contrária à rede estadual demonstrando elevação significativa nos seus índices o que permite inferir esforço de gestão, embora não tenha conseguido alcançar o índice projetado em 2011 referente as duas etapas do ensino fundamental.

Tabela 66		Projeção IDEB ensino fundamental e médio Brasil – 2011/2021										
4ª série/5º ano – Rede Estadual												
IDEB Observado				Metas Projetadas								
2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
2.4	2.3	2.5	3.1	2.5	3.0	3.5	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	

Fonte: INEP/ MEC

Tabela 67		IDEB anos finais do ensino fundamental rede estadual Alagoins – 2005/2021										
8ª série/9º ano- Rede Estadual												
IDEB Observado				Metas Projetadas								
2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
2.4	2.6	2.4	2,8	2.4	2.6	2.9	3.4	3.8	4.0	4.3	4.6	

Fonte: INEP/ MEC

Tabela 68		IDEB anos iniciais do ensino fundamental rede municipal Alagoinhas – 2005/2021									
4ªsérie/5º ano – Rede Municipal											
IDEB Observado				Metas Projetadas							
2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
3.0	3.5	3.5	3.6	3.0	3.4	3.8	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2

Fonte: INEP/ MEC

Tabela 69		IDEB, anos finais do ensino fundamental rede municipal Alagoinhas – 2005/2021									
8ª série/9º ano – Rede Municipal											
IDEB Observado				Metas Projetadas							
2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
2.5	3.4	2.9	2.9	2.6	2.9	3.2	3.7	4.1	4.4	4.7	4.9

Fonte: INEP/ MEC

A análise comparativa dessa série histórica sinaliza as desigualdades apresentadas entre as redes e sugere que este cenário deve se constitui objeto de estudo da gestão municipal, em articulação com as demais redes, na busca da elevação desses índices.

Nessa perspectiva, ações integradas e articuladas devem ser implantadas e implementadas direcionadas à formação dos profissionais de educação, bem como, apoio técnico visando articulação e consolidação dos órgãos colegiados na perspectiva da gestão democrática e do regime de colaboração.

6.4.3. Educação em Tempo Integral

O Brasil é uma nação em que as médias dizem pouco, pois não são capazes de traduzir o real sentido das diferenças, que ainda são profundas e persistentes. Portanto, a desigualdade que existe entre regiões, contextos sociais, raça ou cor e renda vem requerendo uma análise mais focada na realidade dos grupos social e economicamente mais vulneráveis, bem como das políticas específicas.

Do ponto de vista da aprendizagem, a Avaliação Brasileira do Ciclo de Alfabetização (Prova ABC), divulgada em 2011, evidencia que 51 em cada 100 crianças do 3.º ano da rede pública do ensino fundamental, no Brasil, não apresentaram aprendizagem adequada em relação à leitura.

Este dado demonstra que esta defasagem na aprendizagem apresenta-se nos anos iniciais do ensino fundamental, trazendo implicações para os anos seguintes da educação básica, comprometendo a aprendizagem esperada das crianças e jovens nas respectivas séries/anos de estudo. Isso ocorre, em parte, porque o aprendizado nas primeiras séries é estruturante e tem impacto ao longo da escolaridade. Além disso, verifica-se que um terço dos alunos que deveria estar no ensino médio permanece no ensino fundamental.

São diferenças que se acumulam e se superpõem, produzindo um funil que expulsa do sistema milhões de crianças e jovens, privando-os do pleno direito de aprender. Essas diferenças se estendem em todas as etapas escolares e vão se acumulando até o ensino médio, que apresenta altas taxas de evasão, repetência e distorção idade-série, com baixos índices de aprendizagem. É um quadro que se mostra muito grave em todo o país, e ainda pior no Norte e no Nordeste brasileiro. Mais uma vez, as desigualdades dos contextos socioeconômicos regionais influenciam os resultados negativos.

A Educação em Tempo Integral refere-se diretamente ao acesso e a qualidade do ensino. É urgente e inadiável o avanço no atendimento escolar com incremento na eficiência do sistema e, como consequência, na aprendizagem dos alunos. É preciso reduzir a defasagem idade-série, por meio da diminuição da evasão, da repetência e do abandono e, acima de tudo, garantir o direito à efetiva aprendizagem àqueles que buscam a escola.

Neste aspecto, a ampliação da jornada escolar torna-se medida que pode impactar todas as dimensões do percurso educacional - se realizada de forma pedagogicamente consistente - ao expandir o tempo de aula, induzir maior fixação do professor na escola e abrir novas oportunidades de aprendizagem, acesso às artes, aos esportes e ao exercício da cidadania.

Estes são os fundamentos do *Programa Mais Educação*, criado pela Portaria Interministerial nº17/2007 e relacionado à implantação da educação integral, por meio de atividades socioeducativas no contraturno escolar, com vistas a “*contemplar a ampliação do tempo e do espaço educativo de suas redes e escolas, pautada pela noção de formação integral e emancipadora*” (art. 6.º inciso I).

Em 2008, no Brasil, considerando os municípios que evidenciaram o desenvolvimento de experiências de jornada ampliada, 29% das suas matrículas no ensino fundamental apresentam

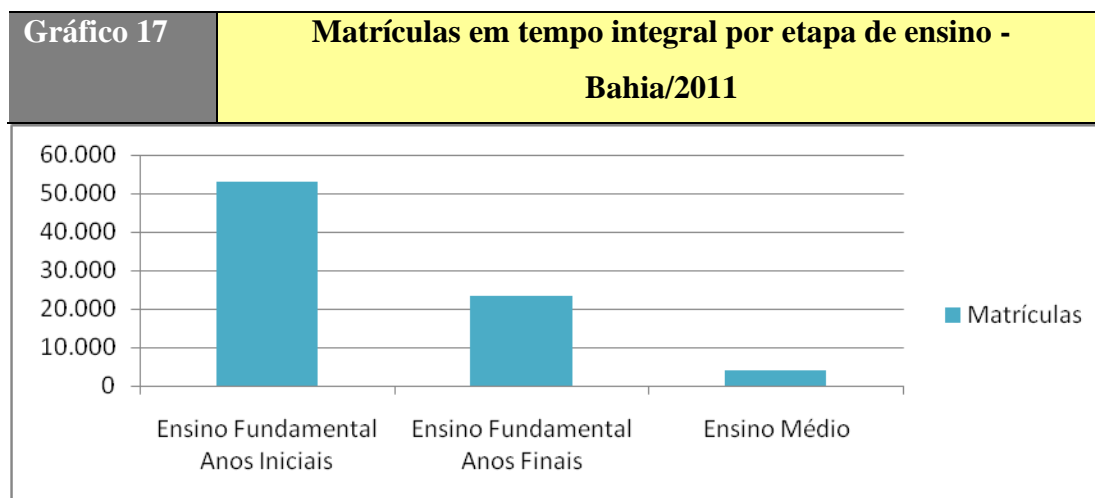
extensão da jornada escolar, do total de 3.834.545 dessas matrículas. O levantamento dessas práticas já existentes foi feito através de pesquisa encomendada pelo MEC, sob a responsabilidade de Universidades Públicas. Essa pesquisa revelou também as atividades desenvolvidas nas experiências de jornada escolar ampliada, descritas na Tabela a seguir:

Tabela 70	
Atividades desenvolvidas nas experiências de jornada escolar ampliada - 2008	
Atividades	%
Esportes	65,0
Aula de reforço	61,7
Música	57,1
Dança	54,0
Teatro	46,4
Informática	45,6
Oficinas Temáticas	44,9
Artesanato	40,5
Tarefas de casa	40,2
Artes Plásticas	38,2
Artes visuais	30,5
Capoeira	27,5
Línguas estrangeiras	17,8
Oficinas de formação para o trabalho	11,2
Rádio/Jornal	9,4
Outras Atividades	13,8

Fonte: "Pesquisa EDUCAÇÃO INTEGRAL/EDUCAÇÃO INTEGRADA E(M) TEMPO INTEGRAL: concepções e práticas na educação brasileira", realizada pelas universidades: UFPR, UnB, UNIRIO, UFRJ, UERJ, UFMG, 2008. *O cálculo do percentual tomou por referência o total de experiências de jornada escolar ampliada, detectadas pela pesquisa.

A operacionalização do *Mais Educação* é feita por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tendo como base estudos desenvolvidos pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), utilizando os resultados da Prova Brasil de 2005. Nesses estudos destacou-se o uso do “Índice de Efeito Escola – IEE”, indicador do impacto que a escola pode ter na vida e no aprendizado do estudante, cruzando-se informações socioeconômicas do município no qual a escola está localizada.

Na Bahia o Programa foi implantado em 2008, com a participação de 130 escolas públicas de ensino fundamental da rede estadual, ampliando progressivamente este atendimento. Em 2011, a matrícula da oferta em tempo integral era de 80.515, distribuídos nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, respectivamente: 53.072 e 23.465 e no ensino médio 3.978.



Fonte: MEC/INEP/DEED

Em 2013 a Secretaria Estadual da Educação assinou o termo que institui a nova política de educação integral da rede estadual da Bahia. A princípio, 70 unidades escolares estão contempladas no projeto, sendo 40 na capital e 30 no interior. Os gestores firmaram o compromisso de executar a proposta, cumprindo planejamento específico elaborado de acordo com as características de cada comunidade escolar. Para 2014 mais 178 escolas vão oferecer o novo modelo em que o aluno fica em tempo integral na unidade escolar.

O município de Alagoinhas firmou parceria com o Ministério da Educação - MEC e já está executando o *Programa Mais Educação* em trinta e nove escolas da rede municipal de ensino. Dessas escolas, cinco iniciaram suas atividades em 2010, quatro em 2011 e o restante nos demais anos. São oferecidos os seguintes macrocampos de atividades:

- Acompanhamento Pedagógico (Letramento e Matemática);
- Ambiente (Horta Escolar) - práticas relacionadas ao meio ambiente, como a criação de hortas escolares/ comunitárias ou Comissões de Qualidade de Vida e Meio Ambiente;
- Esporte e Lazer - acompanhamento e espaço para a prática de esportes e atividades recreativas;
- Direitos Humanos em Educação debate e a reflexão em torno de práticas relacionadas aos direitos humanos;
- Cultura e Artes - atividades de dança, teatro, leitura, desenho e música de maneiras diversas, como fanfarras, grupos de desenho e pintura, aulas de percussão, capoeira e outras;

- Inclusão Digital - softwares educacionais e tecnologias da informação para o dia a dia dos alunos;
- Prevenção e Promoção da Saúde - práticas de prevenção de doenças e compreensão dos malefícios do uso de drogas, assim como noções de higiene.
- Educomunicação - prática de atividades de produção de comunicação como o jornal escolar, rádio escolar, histórias em quadrinhos e outras mídias alternativas.

A oferta de vagas em período integral avança no País e tende a crescer ainda mais. Contudo, o aumento previsto no PNE é um desafio para o município de Alagoinhas em relação aos recursos a serem investidos e existência de espaço físico e vagas suficientes. O próprio conceito de Educação Integral - que transcende o de tempo integral e remete ao projeto pedagógico para essa modalidade - precisa ser mais discutido pela sociedade. Afinal, a simples extensão do tempo de permanência da criança na escola não garante melhoria na aprendizagem nem ampliação de sua formação como um todo.

Existem diferentes concepções e práticas referentes à Educação Integral, alicerçadas em visões sociais de mundo por vezes complementares, por vezes contraditórias, que necessitam urgentemente de um mapeamento, no sentido de descrever essas múltiplas construções político-sociais, teórico-epistemológicas e pedagógicas.

6.4.2. Financiamento

O artigo 211 da Constituição de 1988 é o ponto de partida para a estruturação da Educação Brasileira. Estabelece o texto constitucional que *“A União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”*. Em seguida, deixa claro que à União cabe financiar as instituições de ensino públicas federais - como as universidades federais- e exercer, *“em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade”*. Os municípios, por sua vez, devem atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, enquanto os Estados cuidam, com prioridade, do ensino fundamental e do ensino médio.

Assim, se os papéis, no que é essencial, estão claros, ainda não há consenso sobre o regime de colaboração que aparece nas primeiras linhas do artigo 211 da Constituição Federal. Ainda é um desafio definir a forma como estados, municípios e governo federal devem cooperar entre si para a

oferta dos serviços educacionais, assim como demarcar responsabilidades e desenvolver um sistema eficaz de divisão dos recursos financeiros disponíveis.

O primeiro passo para entender como se dá o financiamento do ensino público no país é conhecer o que diz a Constituição, que trata do tema no artigo 212: *“a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os municípios 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”*.

Além de estabelecer percentuais mínimos de investimento na educação, o texto constitucional introduz um conceito muito importante: as ações de *“manutenção e desenvolvimento do ensino”*. Estão contidos nesse conceito, por exemplo, as despesas relacionadas à manutenção e ao funcionamento das escolas, à remuneração e ao aperfeiçoamento dos profissionais da educação e à aquisição de material didático. Ficando de fora, no entanto, os programas de apoio como: alimentação escolar, transporte, e de assistência médica.

Em função do entendimento de que a vinculação constitucional de recursos, por si só, não dá conta de solucionar os problemas da educação pública no país, uma vez que associa o seu financiamento às limitações orçamentárias da instância federada da qual a escola faz parte, o governo federal, instituiu, a partir de 1997, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) criado pela PEC 53/06, com vigência definida para o período 2007-2020, e regulamentado através da Lei 11.494/2007 e Decreto 6.253/2007.

O FUNDEB é uma conquista relevante por ter a função de somar e redistribuir, da forma mais equânime possível, entre os estados e os municípios, parte significativa dos recursos destinados ao ensino. Apresenta como características: (i) ser de natureza contábil; (ii) complementação pela União às Unidades da Federação quando o valor por aluno/ano for inferior ao mínimo nacional; (iii) subvinculação de, no mínimo, 60% de cada fundo ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício e; (iv) coeficientes de distribuição para os diferentes níveis e modalidades de ensino da educação básica, sendo que seus maiores coeficientes estão associados à ampliação da jornada escolar, no caso, ao tempo integral.

Outra importante fonte de recursos para a educação é o salário-educação. Previsto no artigo 212, parágrafo 5º, da Constituição Federal, como fonte adicional de financiamento para a educação básica pública, os recursos da quota estadual devem ser utilizados no financiamento de programas, projetos e ações voltadas para a educação básica.

Cabe destacar que a conjugação das fontes de recursos existentes para a educação: (i) a receita de impostos, oriunda da vinculação constitucional de recursos, disposta no artigo 212, da Constituição de 1988; (ii) a receita do salário-educação e de outras contribuições sociais; (iii) a receita de incentivos fiscais; (iv) a complementação dos recursos do FUNDEB; e (v) os recursos associados a projetos e programa, muitas vezes financiados pelo governo federal - ainda não são suficientes para atender às necessidades e expectativas de educadores e da sociedade em geral, a fim de garantir o direito a uma educação de qualidade para todos.

Até pouco tempo, o Brasil utilizava como parâmetro principal para o financiamento a taxa de atendimento de 7 a 14 anos, equivalente ao ensino fundamental de oito anos. O elevado percentual de crianças e jovens nessa faixa etária na escola imprimiu a ideia de que o país teria universalizado o Ensino Fundamental.

No entanto, ocorreram duas mudanças importantes: o ensino fundamental passou a ter nove anos (6 aos 14 anos) e a faixa etária obrigatória gratuita para a Educação Básica foi estabelecida de 4 a 17 anos, instituída através da emenda constitucional aprovada em 2009, com implementação prevista pelas redes de ensino até 2016.

Dois indicadores são fundamentais quando se trata de analisar o financiamento da Educação: o percentual do investimento público direto em educação em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) e o investimento por aluno.

Pesquisadores especialistas (ressaltando pesquisa da Universidade Federal de Goiás) afirmam que não será possível para o Brasil dar um salto de qualidade na educação sem o investimento de 10% do PIB nos próximos dez anos. Há um claro consenso da insuficiência dos recursos diante dos desafios a serem enfrentados pelo país, considerando que 10% do PIB é o percentual mínimo, segundo cálculos da maioria dos pesquisadores, para garantir que todas as outras metas do PNE sejam cumpridas.

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

Na Tabela 71, a seguir, é possível perceber uma evolução do investimento público em educação, notadamente a partir de 2006 quando se torna mais constante.

Tabela 71		Percentual do investimento público direto em educação por nível de ensino em relação ao Produto Interno Bruto Brasil - 2000/2010					
Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Básica	Educação Superior	Todos os Níveis de Ensino
		1ª a 4ª séries ou Anos Iniciais	5ª a 8ª séries ou Anos Finais				
2000	0,3	1,3	1,1	0,5	3,2	0,7	3,9
2001	0,3	1,3	1,1	0,6	3,3	0,7	4
2002	0,3	1,5	1,1	0,4	3,3	0,8	4,1
2003	0,3	1,3	1	0,5	3,2	0,7	3,9
2004	0,3	1,3	1,1	0,5	3,2	0,7	3,9
2005	0,3	1,4	1,1	0,4	3,2	0,7	3,9
2006	0,4	1,4	1,3	0,6	3,6	0,7	4,3
2007	0,4	1,5	1,4	0,6	3,8	0,7	4,5
2008	0,4	1,5	1,5	0,7	4	0,7	4,7
2009	0,4	1,6	1,6	0,7	4,2	0,7	5
2010	0,4	1,6	1,5	0,8	4,3	0,8	5,1
2011	-	-	-	-	-	-	5,3*

Fonte: MEC/FNDE 2012

De acordo com publicação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação– FNDE, do Ministério da Educação - MEC, ao Estado da Bahia em 2012, foram destinados recursos do FUNDEB para o município de Alagoinhas, segundo publicação da mesma fonte, a estimativa de R\$ 34.833.728,52.

Em relação ao financiamento da educação básica, o município de Alagoinhas, além da fonte do FUNDEB, conta com as demais fontes previstas na Constituição Federal: Salário Educação e outros recursos oriundos de Programas e Projetos Suplementares: Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE; Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE; Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; e Programa de Desenvolvimento da Escola – PDE.

Entretanto, para se compreender o debate atual sobre os investimentos, não basta olhar os números brutos. É preciso também ver o gasto realizado em cada segmento de ensino. Atualmente o investimento na educação básica corresponde a 4,3% do PIB, ante os 3,2% registrados no ano de 2000.

Diante disso, é importante ressaltar que a projeção de crescimento do investimento da educação básica deve ter como parâmetros: o atendimento ao princípio constitucional de assegurar o direito à educação básica com padrão de qualidade para todos; respeito à diversidade, a eficácia do sistema educacional, bem como a sua abrangência social. Estes parâmetros demandam um aumento progressivo dos investimentos e o comprometimento articulado das diversas instâncias educacionais.

META 13 GARANTIR, MEDIANTE LEI ESPECÍFICA APROVADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A NOMEAÇÃO COMISSIONADA DE DIRETORES DE ESCOLA VINCULADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR.

ESTRATÉGIAS

13.1. Adotar critérios técnicos de mérito e desempenho além de processos preliminares à nomeação comissionada de diretores que garantam a participação da comunidade escolar.

13.2. Acompanhar e avaliar regularmente o desempenho dos diretores, orientando-os, sempre que necessário.

META 14 ATINGIR AS SEGUINTE MÉDIAS PARA O IDEB

4ª série/5º ano - Rede Municipal				8ª série/9º ano - Rede Municipal			
Metas Projetadas							
2015	2017	2019	2021	2015	2017	2019	2021
4.3	4.6	4.9	5.2	4.1	4.4	4.7	4.9

14.1. Formalizar e executar plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

- 14.2.** Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das escolas da rede pública do município.
- 14.3.** Garantir, em articulação com a União e o Estado, transporte gratuito para todos os alunos da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-Inmetro, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
- 14.4.** Implementar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas. (adequada)
- 14.5.** Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas no sistema municipal de ensino que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.
- 14.6.** Prover em parcerias com instituições públicas e privadas equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar das escolas de ensino fundamental e médio.
- 14.7.** Implantar e implementar diretrizes pedagógicas para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns, respeitada a diversidade local.
- 14.8.** Informatizar a gestão das escolas e da secretaria de educação do município, bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação.
- 14.9.** Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de cultura da paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.
- 14.10.** Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do estatuto da criança e do adolescente.
- 14.11.** Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei no 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.
- 14.12.** Ampliar a educação escolar do campo, quilombola, a partir de visão articulada ao desenvolvimento sustentável e à preservação da identidade cultural.
- 14.13.** Fortalecer os conselhos escolares ou órgãos colegiados equivalentes, com representação de trabalhadores em educação, pais, alunos e comunidade, escolhidos pelos seus pares.
- 14.14.** Assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso a espaços para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratórios de ciências.

14.15. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

14.16. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos alunos.

14.17. Promover, mediante articulação com os órgãos responsáveis pela área da saúde e da educação, atendimento aos alunos da rede pública de educação básica do município por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

14.18. Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física e mental dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.

14.19. Orientar e desenvolver a política do sistema de educação, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.

META 15 OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM 50% DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

15.1. Estender, progressivamente, no sistema municipal de educação o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo diário de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola passe a ser igual ou superior a sete horas durante todo ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa.

15.2. Implantar e implementar, em regime de colaboração, o programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, adaptados com acessibilidade e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação integral

15.3. Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, dentre outros.

15.4. Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

15.5. Estimular, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino, na forma do art. 13, § 1º, I, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

15.6. Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, considerando as peculiaridades locais.

15.7. Selecionar profissionais com perfil adequado para atuar na educação de tempo integral.

META 16 AMPLIAR PROGRESSIVAMENTE O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO, ATENDENDO AOS LIMITES ESTABELECIDOS A NÍVEL NACIONAL.

ESTRATÉGIA

16.1. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.

16.2. Acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública.

VII. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Alagoinhas cumpre seu papel de elucidar as políticas de educação para os próximos dez anos, a partir da vontade emanada de diferentes segmentos da comunidade que, através das comissões representativas, indicaram, sugeriram, discutiram caminhos e decidiram por possibilidades, a partir de maior conhecimento da realidade local, dando consistência e sustentação às proposições nele contidas.

Por se constituir um Plano do Município é a participação da sociedade que lhe dá legitimidade. No entanto, a construção não está concluída com a elaboração do texto, repleto de intenções de política educacional. Ela vai além, pois é preciso que, a partir da promulgação deste documento legal, esta mesma sociedade esteja atenta para fazer o acompanhamento da implementação daquilo que planejou e, também, as correções que, ao longo dos próximos dez anos, se fizerem necessárias.

As expectativas e possibilidades concretas de execução do que foi planejado e das novas demandas educacionais exigirão um acompanhamento e avaliação sistemáticos visando, sobretudo, realizar as adaptações que se fizerem necessárias, articulando as ações das três esferas de governo, com a cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais, bem como as ações educacionais desenvolvidas pela esfera particular. Estas articulações se constituem fator facilitador para que os objetivos e metas sejam atingidos.

As metas e estratégias estabelecidas neste Plano estão em consonância com os textos e contextos definidos no Plano Nacional de Educação e refletem intencionalidades para a superação dos maiores problemas que afetam a educação no município.

Muitas metas previstas dependem de iniciativa do Município, mais especificamente do Poder Executivo Municipal. Outras dependem do regime de cooperação técnica e financeira - União, Estado e Município - fundamental para o alcance das metas e estratégias a serem executadas, seja pela necessidade de recursos financeiros de que o Município não dispõe, seja pelos limites do poder atribuído a sua atuação no setor educacional. Portanto, torna-se imprescindível a ampliação do diálogo do município com as esferas Federal e Estadual, criando espaço institucional para discussão e definição das políticas de cooperação mútua.

Para que o acompanhamento aconteça de maneira sistemática, propõe-se que, a cada semestre, seja realizado um Fórum de Avaliação deste Plano, organizado pelo governo municipal com a participação do governo estadual e de representantes dos diversos segmentos da comunidade.

Por outro lado, é fundamental que seja estruturada coordenação de acompanhamento e avaliação com a participação de agentes educativos que devem assumir a responsabilidade de consolidar a eficiência, a eficácia e efetividade da educação de forma a cumprir o estabelecido nas metas propostas. Esta composição deve, ainda, se munir de instrumentos que agreguem os indicadores referidos nas metas e estratégias, principalmente as que dizem respeito: ao analfabetismo, a taxa líquida de atendimento, a alfabetização das crianças até 8 anos de idade, a inclusão do público alvo da educação especial, a distorção idade série, o desempenho escolar, o atendimento das metas do IDEB, a formação inicial e continuada dos gestores e professores, a solidificação das instituições de ensino nas suas dimensões técnica, administrativa, financeira e pedagógica, dentre outros.

Muitos são os desafios para se atingir os padrões educacionais esperados pela população. Para tanto, é urgente e inadiável garantir a inclusão educacional e social de crianças, jovens e adultos em processos educacionais de qualidade através do compromisso de todos pela melhoria dos serviços educacionais e pela redução das desigualdades sociais, oportunizando o desenvolvimento humano e social para todos os alunos da educação básica e da educação superior.

VIII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Mariza. *Educação infantil no Brasil: legislação, matrículas, financiamento e desafios*. Estudos/ Agosto, 2004.

ALAGOINHAS. Lei nº 1.710/2004. *Disciplina a organização do sistema municipal de ensino*, Alagoinhas, 2004.

_____. *Lei Orgânica do Município de Alagoinhas*.

_____. Lei Complementar nº 077/2012. *Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores no Magistério Público Municipal*, Alagoinhas, 2012.

ANUÁRIO BRASILEIRO da Educação Básica. Editora Moderna, 2013.

BAHIA. Conselho Estadual de Educação. Resolução nº 239/2011. *Dispõe sobre a Oferta da Educação da Educação Básica na modalidade de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino da Bahia*. Salvador/Bahia.

_____. *Plano de Educação Profissional da Bahia: trabalho, educação e desenvolvimento*. SEC/SUPROF, Salvador/Ba 2008.

_____. *Revista da Educação*. Secretaria da Educação. Bahia, Ano II, nº 2.

_____. Decreto nº 11.355 de 04 de dezembro de 2008. *Dispõe sobre a instituição dos Centros Estaduais e dos Centros Territoriais de Educação Profissional no âmbito do Sistema Público Estadual de Ensino*. Bahia. Diário Oficial, Salvador/Bahia, dez. 2008.

_____. Decreto nº 12.354 de 25 de agosto de 2010. *Institui o Programa Territórios de Identidade*. Diário Oficial, Salvador, 2010.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília/DF: Senado, 1988.

_____. Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília/DF, MEC, 1996.

_____. Lei nº 11741/2008. *Altera dispositivos da Lei nº 9.394, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionaliza e integrar as ações da educação*

Plano Municipal de Educação de Alagoinhas

profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília/DF, 2008.

_____. Ministério de Educação. *Plano Nacional da Educação*. MEC/Notas Técnicas. Brasília/DF, 2010.

_____. PL 8035/2011. Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação. Brasília/DF.

_____. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

_____. *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização dos Profissionais da Educação*. Emenda Constitucional nº 14, de 12/09/1996 e Lei nº 9.424 de 24/12/1996. Brasília/DF, 1996.

_____. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. *Regulamenta o Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/ FUNDEB*, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília/DF, 2007.

_____. Ministério de Educação. *Documento Base da Conferência Nacional de Educação/ CONAE*, Brasília/DF, 2010.

_____. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 4/2010. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*. Brasília/DF, 2010.

_____. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 5/2009. *Institui as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil*. Brasília/DF, 2009.

_____. Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros Nacionais de qualidade para a Educação Infantil* Volume 1 e 2. Brasília/DF, 2006.

_____. *Emenda Constitucional n.º 59/2009 e a Educação Infantil: impactos e perspectivas*. Revista Insumos para o Debate 2. Brasília/DF, 2009.

_____. Ministério de Educação *Política Nacional de Educação Especial*. Brasília/DF: MEC/SEESP, Brasília/DF, 1994.

_____. Ministério de Educação. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. MEC/SEESP, Brasília/DF, 2001.

_____. Ministério de Educação *Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais*. MEC/SEESP, Brasília/ DF 2007.

_____. Ministério de Educação *Política Pública de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. MEC/SEESP, Brasília/DF, 2008.

_____. Ministério de Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos*. Brasília/DF, Maio 2000.

_____. Ministério de Educação. *Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na modalidade de Educação de jovens e Adultos*. Decretos: nº 5.478, de 24 de junho de 2005 e nº 5.840, de 13 de julho de 2006.

_____. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 3/2010. *Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos*

_____. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 2/2008. *Diretrizes complementares, normas e princípios para o atendimento da Educação Básica do Campo.*

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. *Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica em Nível Superior.* Brasília/DF, MEC, 2002.

_____. Ministério de Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas. *Censos Escolares 2005 a 2012.*

_____. Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil.* MEC/SEB, Brasília/DF, 2009.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE. *Censo Demográfico 1991, 2000 e 2010.*

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE. *Programa Nacional de Amostragem Domicílio/PNAD 2004 a 2010.*

_____. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/PNUD. *Atlas de Desenvolvimento Humano 2013.*

JORNAL A TARDE. 11 de agosto de 2013, *Caderno Empregos, Concursos e Negócios*, pag. 1 e 2, Salvador/ Bahia.

_____. 15 de agosto de 2013, *Caderno Economia*, pag B5, Salvador/ Bahia.

UNESCO. *Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais:* CORDE, Brasília/DF, 1994.

Sites:

www.atlasbrasil.org.ba

www.pnud.br

<http://www.inep.gov.br/>

<http://www.ibge.gov.br>

<http://www.mec.gov.br/>

<http://www.planalto.gov.br/civil>

<http://www.todospelaeducacao.org.br/>

<http://www.ibge.gov.br/home/>

<http://portal.inep.gov.br/>

www.sei.ba.gov.br/image/inf_soipopulacional_2010

PORTAL ODM. *Relatórios Dinâmicos de Indicadores Municipais*, 2010.